



# Semanário Oficial

da Estância Turística de Avaré

Criado pela Lei nº 037/2001

Ano XIV | 15 de março de 2014 | nº 659

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito

Secretaria de Comunicação

[www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br)

[prefeituravare](https://www.facebook.com/prefeituravare)

(14) 3711-2500

## ASSISTÊNCIA SOCIAL

# Prefeitura aumenta em 55% verbas para entidades assistenciais

### EDUCAÇÃO

## Merenda balanceada e mais saborosa

Frutas e cereais enriquecem o cardápio escolar

Página 15



Meta é auxiliar ainda mais o atendimento a comunidades carentes



Melhorar a condição de vida das mais de 1000 pessoas que utilizam os serviços das entidades assistenciais da Estância Turística de Avaré. É esse o compromisso da

Prefeitura, reforçado esta semana com a assinatura de convênio com instituições que atuam em favor de pessoas em situação de vulnerabilidade social. **Página 16**

### SAÚDE

## Posto do Paraíso atende mais de 5 mil pessoas

Página 17

### PREVENÇÃO

## Avaré abre campanha contra o HPV

Página 32

## SECRETARIAS MUNICIPAIS

**Administração**

Deira Alizia Visentin Villen  
3711-2565 / 3711-2582 / 3711-1756

**Assistência e Desenvolvimento Social**

Viviane Maria Alves Mendes  
3711-1756

**Agricultura, Abastecimento**

José Ricardo Cardozo Barreto  
3711-2553

**Assuntos Institucionais**

Miguel Ignatios  
(11) 99986-6438

**Comunicação**

Lucas Mota  
(14) 3711-2500

**Cultura**

Gilson Câmara Filgueiras  
3711-2556/ 3732-5057

**Direito das Pessoas Com Deficiência**

Sandra Ribeiro Rosa Antonio  
3732-8844

**Educação**

Lúcia Helena Lélis  
3711-2211

**Esportes e Lazer**

Clayton Falanghe Macário  
3732-0756

**Fazenda**

José Carlos Pinho  
3711-2545 / 3711- 2566

**Fundo Social de Solidariedade**

Maísa Rocha Grassi Novaes  
3731-2658

**Governo**

José Bastos Cruz Sobrinho  
3711-2500

**Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia**

Aparecido Fernandes Jr.  
3711-2534 / 3711-2546

**Meio Ambiente**

Julio Ruffin Pinhel  
(14) 3711-2559

**Obras/Habitação/Serviços**

Paulo Henrique Ciccone  
3711-1340 / 3711-2543 / 3711-2576

**Planejamento e Transportes**

João José Dalcim  
3711-2548 / 3711-2567

**Saúde**

Miguel Chibani Bakr  
3711-1430 / 3711-1432

**Turismo**

Fernando Alonso  
3732-8009

## Fique por dentro

## CALENDÁRIO DE EVENTOS

DATA	LOCAL	HORÁRIO	ATRAÇÃO
15 e 16	Largo São João	19h30	Projeto Viva o Largo São João
15	Centro Comunitário JD. Presidencial	16h00	Prefeitura em Ação
16	Museu do Automóvel	16h00	Encontro de Violeiros
16	Camping Municipal	09h00	Praia Acessível
19	Oficinas Culturais CAC	9h00/14h00 e 19h30	Ponto MIS
20	Biblioteca Municipal	9h00 e 14h00	Hora do Conto
21	Oficinas Culturais José Reis Filho	19h15	Cinema no Divã

## ESPORTES

## Travessia a nado agita a Represa Jurumirim

A Secretaria Municipal de Esportes promove neste domingo, 16 de março, mais uma etapa de natação em águas abertas, a tradicional Travessia a Nado da Represa Jurumirim. Dessa vez os participantes vão nadar em torno de dois mil metros, com largada na Prainha de Itaí em direção ao Camping Municipal.

A competição acontece a partir das 10 horas e toda a infraestrutura de segurança será oferecida aos atletas, como boias sinalizadas, barcos e caiaques de segurança, além do apoio do Corpo de Bombeiros. Para informações e inscrições o contato é (14) 3732-0756.

## Prefeitura promove encontro com moradores no Presidencial

*Programa "Prefeitura em Ação" acontece no Jardim Presidencial no dia 15, sábado*

Os moradores dos bairros Jardim Presidencial, Santa Mônica e São Rogério I e II terão a oportunidade de expor suas reivindicações aos dirigentes municipais na próxima edição

do programa "Prefeitura em Ação". O encontro será realizado dia 15 de março a partir das 16h no Centro Comunitário do Jardim Presidencial localizado na Rua Júlio Batista, 41.

## FALECIMENTOS

PERÍODO DE  
08/03/14 A 12/03/2014

**APARECIDO TOMAZ ARANTES**

\*23/01/1957 +08/03/2014

**LUIZ JOSÉ DE ALMEIDA**

\*15/04/1945 +09/03/2014

**MARGARIDA HELENA PASSARELA**

\*01/04/1970 +10/03/2014

**CLAUDIO RODRIGUES**

\*20/08/1957 +10/03/2014

**THEREZA TEIXEIRA DOVADONI**

\*17/06/1929 +11/03/2014

**BENEDITO CARVALHO**

\*30/06/1969 +11/03/2014

**MARIA APARECIDA BALDOINO**

\*17/06/1954 +11/03/2014

**JOÃO ALVES DA SILVA**

\*12/08/1927 +12/03/2014

**CMPC – Conselho Municipal de Política Cultural****CONVITE PARA PARTICIPAÇÃO EM AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Conselho Municipal de Política Cultural convida a todos interessados para participar da 1ª Audiência Pública do ano de 2014 para discussão do Plano Municipal de Cultura que se realizará no próximo dia 25 de março as 19h30 nas Oficinas Culturais José Reis Filho, Rua Rio de Janeiro, 1763 Avaré, 13 de Março de 2014.

**GUMERCINDO CASTELUCCI FILHO**  
PRESIDENTE CMPC

## Semanaário Oficial



Estância Turística de Avaré

Criado pela Lei nº 037/2001

PAULO DIAS NOVAES FILHO - PREFEITO

Secretaria Municipal de Comunicação

www.avare.sp.gov.br

**EXPEDIENTE**

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

Tiragem: 7.000 exemplares

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:**

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP

Fone (14) 3711-2500 | publicacoes@avare.sp.gov.br

**EDIÇÃO**

Lucas Mota

**REDAÇÃO E FOTOS**

Tomaz Giannetti

**DIAGRAMAÇÃO**

Givanildo Pereira

## PEQUENAS EMPRESAS

# Banco do Povo reduz juros e amplia limite de crédito

A Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho (Sert) anunciou, nesta semana, a redução da taxa de juros do Banco do Povo Paulista (BPP), de 0,7% para 0,5% ao mês, o que o torna o banco que possui a menor taxa de crédito para microempreendedores do País. Além disso, a Sert anunciou um aumento de 100% no limite de crédito, passando de R\$ 7.500 para R\$ 15.000.

Para o secretário de Emprego do Estado de São Paulo, Davi Zaia, a redução das taxas e aumento do crédito foi um grande prêmio aos empreendedores paulistas. "Vivemos um ótimo momento no Estado. Por meio do Banco emprestamos mais de R\$ 820 milhões e são essas pessoas que ajudam a impulsionar nosso crescimento econômico. Desde o início do ano temos investido pesado no Banco do Povo. No pri-

meiro semestre disponibilizamos crédito recorde de R\$ 120 milhões para empréstimos, lançamos os cursos de empreendedorismo, além de inaugurarmos 15 novas unidades, chegando a 476 no Estado", diz Zaia.

Todo o processo para solicitação de empréstimo no Banco do Povo Paulista pode ser feito pela internet. Por meio de um sistema online, o próprio empreendedor poderá fazer sua solicitação de crédito. A análise do processo também será realizada eletronicamente, o que agilizará o acesso às linhas de crédito disponibilizadas pelo BPP. Para quem não tem acesso à internet ou prefere o atendimento presencial, é só comparecer a uma das 476 unidades do Banco do Povo para ser atendido por um agente de crédito. Confira os endereços no site [www.emprego.sp.gov.br](http://www.emprego.sp.gov.br)



*Em Avaré, a criadora de bovinos para produção de leite, Kelly Cristina de Oliveira, 38, já está em seu terceiro empréstimo. Cliente do BPP desde 2009, a empreendedora, casada e mãe de dois filhos, solicitou R\$ 13 mil recentemente para a aquisição de um trator, que proporcionará maior agilidade no dia a dia.*

## LEGISLATIVO

## Prosseguem as obras do novo prédio da Câmara

As obras do novo prédio da Câmara seguem em ritmo acelerado, obedecendo ao cronograma previsto para 2014. Os serviços estão sendo executados, na fase atual, pela empresa Euro Construtora.

A presidência da Câmara inspecionou as obras e constatou a celeridade dos trabalhos. Faltam poucos pisos para serem assentados na área onde serão instalados os gabinetes dos vereadores. A próxima etapa será a instalação de rodapés.

Os funcionários da Euro Construtora também estão terminando a estrutura para a colocação do forro, que é responsabilidade da mesma empreiteira, conforme licitação específica feita para esse fim.

Na próxima semana a empresa vai providenciar a instalação dos vidros e, assim que for concluído o trabalho de assentamento dos pisos nos gabinetes, irão estender os serviços para os sanitários da futura sede do Legislativo avareense.

Outro setor já concluído é o do arquivo da futura Casa de Leis. Com isso, a Câmara fará uma economia mensal de R\$ 800,00 porque em breve não haverá mais a necessidade de se pagar aluguel do imóvel para guardar o seu arquivo de documentos.

Está prevista para breve a abertura de processo de licitação destinada à contratação de empresa encarregada da pintura do novo prédio, pois o anterior teve de ser anulado por vícios insanáveis do projeto básico.

### ASSOCIAÇÃO DOS SEIS BAIRROS CNPJ 11.421.996/0001-25

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA 1ª, 2ª CONVOCAÇÃO

O presidente da Associação dos Produtores Rurais dos Bairros Santa Cruz dos Coqueiros, Aracatu, Caviúna, Ezequiel Ramos, Ferreira e Barra Grande (Associação dos Seis Bairros), com sede neste município de Avaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, **CONVOCA** seus associados em condições de votar, para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária**, a ser realizada no dia **29 de março de 2.014, sábado**, na sede da CATI Regional Avaré, sito à Rua Santa Catarina, 1.901, centro, Avaré, em **primeira convocação às 08h00**, com a presença de dois terços dos associados; em **segunda convocação às 09h00**, com qualquer número de associados, para deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: 1. Eleição e posse dos membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal; 2. Apreciar e votar o relatório, balanço e contas da Diretoria Executiva e o parecer do Conselho Fiscal; 3. Demais assuntos, deliberativos ou não, mas de interesse da Associação dos Seis Bairros.**  
Estância Turística de Avaré, 10 março de 2.014

**JOSÉ APARECIDO PAIXÃO**  
CPF/MF 020.757.828-14  
Presidente

## LICITAÇÃO



## AVISO DE EDITAL

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/14 – PROCESSO Nº. 089/14**

**Objeto:** Aquisição de frascos de protetor solar.

**Recebimento das Propostas:** 20 de março de 2014 das 8hs até 01 de abril de 2014 às 08:30 horas.

**Abertura das Propostas:** 01 de abril de 2014 das 09:00 às 11:00 horas.

**Data de abertura da Sessão:** 01 de abril de 2014 às 15:00 horas. Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.bbmnet.com.br -

**Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 10 de março de 2014 – Emilene Picinini Ferreira – Pregoeira.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/14 – PROCESSO Nº. 091/14**

**Objeto:** Contratação de empresa para elaboração e impressão gráfica colorida de cartilha explicativa para as Unidades de Saúde.

**Recebimento das Propostas:** 21 de março de 2014 das 8hs até 03 de abril de 2014 às 08:30 horas.

**Abertura das Propostas:** 03 de abril de 2014 das 09:00 às 11:00 horas.

**Data de abertura da Sessão:** 03 de abril de 2014 às 15:00 horas. Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.bbmnet.com.br -

**Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 10 de março de 2014 – Emilene Picinini Ferreira – Pregoeira.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/14 – PROCESSO Nº. 092/14**

**Objeto:** Aquisição de ovos de páscoa para atividades desenvolvidas pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

**Recebimento das Propostas:** 18 de março de 2014 das 8hs até 27 de março de 2014 às 08:30 horas.

**Abertura das Propostas:** 27 de março de 2014 das 09:00 às 11:00 horas.

**Data de abertura da Sessão:** 27 de março de 2014 às 15:30 horas. Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.bbmnet.com.br -

**Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 11 de março de 2014 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/14 – PROCESSO Nº. 093/14**

**Objeto:** Registro de Preços para aquisição de medicamentos – Tabela CIMED.

**Recebimento das Propostas:** 21 de março de 2014 das 8hs até 01 de abril de 2014 às 08:30 horas.

**Abertura das Propostas:** 01 de abril de 2014 das 09:00 às 11:00 horas.

**Data de abertura da Sessão:** 01 de abril de 2014 às 14:30 horas. Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.bbmnet.com.br -

**Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 11 de março de 2014 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/14 – PROCESSO Nº. 099/14**

**Objeto:** Aquisição de medicamentos para pacientes das Unidades Básicas de Saúde.

**Recebimento das Propostas:** 21 de março de 2014 das 8hs até 02 de abril de 2014 às 08:30 horas.

**Abertura das Propostas:** 02 de abril de 2014 das 09:00 às 11:00 horas.

**Data de abertura da Sessão:** 02 de abril de 2014 às 15:30 horas. Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.bbmnet.com.br -

**Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 12 de março de 2014 – Emilene Picinini Ferreira – Pregoeira.**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/14 – PROCESSO Nº. 095/14**

**Objeto:** Credenciamento de serviço médico na especialidade de reumatologia, com base na Lei 1708/13.

**Período para credenciamento:** de 17 de março até 16 de abril de 2014 às 16:00 horas.

**Informações:** Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 11 de março de 2014 – Crislaine Aparecida Santos – Presidente da CPJL.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/14 – PROCESSO Nº. 070/14**

**Objeto:** Locação de 02 caminhões compactadores de lixo.

**Data de Encerramento:** 28 de março de 2014 das 09:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

**Data de abertura:** 28 de março de 2014 às 10:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 07 de março de 2014 – Carolina Aparecida Franco de Freitas – Pregoeira.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/14 – PROCESSO Nº. 086/14**

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de traslado e aquisição de urnas mortuárias para o SEMADS.

**Data de Encerramento:** 01 de abril de 2014 das 09:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

**Data de abertura:** 01 de abril de 2014 às 10:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 07 de março de 2014 – Carolina Aparecida Franco de Freitas – Pregoeira.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/14 – PROCESSO Nº. 087/14**

**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de alimentos perecíveis (carnes) frios e ovos para a Merenda Escolar.

**Data de Encerramento:** 02 de abril de 2014 das 08:30 às 09:00 horas, Dep. Licitação.

**Data de abertura:** 02 de abril de 2014 às 09:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 12 de março de 2014 – Carolina Aparecida Franco de Freitas – Pregoeira.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/14 – PROCESSO Nº. 094/14**

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de escrituração fiscal para a Farmácia Popular.

**Data de Encerramento:** 04 de abril de 2014 das 09:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

**Data de abertura:** 04 de abril de 2014 às 10:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 12 de março de 2014 – Carolina Aparecida Franco de Freitas – Pregoeira.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/14 – PROCESSO Nº. 096/14**

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de brinquedos, máquina de algodão doce e pipoca para diversos eventos da Secretaria de Esportes.

**Data de Encerramento:** 27 de março de 2014 das 13:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação.

**Data de abertura:** 27 de março de 2014 às 14:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de março de 2014 – Carolina Aparecida Franco de Freitas – Pregoeira.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/14 – PROCESSO Nº. 098/14**

**Objeto:** Registro de Preços para eventual prestação de serviço para exame de ultrassonografia muscular/esquelética (articulação) para a Secretaria da Saúde.

**Data de Encerramento:** 07 de abril de 2014 das 09:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

**Data de abertura:** 07 de abril de 2014 às 10:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 12 de março de 2014 – Carolina Aparecida Franco de Freitas – Pregoeira.

**Repetição do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/14  
PROCESSO Nº. 051/14**

**Objeto:** Aquisição de 02 veículos Pick-Up.

**Data de Encerramento:** 03 de abril de 2014 das 09:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

**Data de abertura:** 03 de abril de 2014 às 10:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 11 de março de 2014 – Carolina Aparecida Franco de Freitas – Pregoeira.

## DELIBERAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 016/14 – Processo nº 065/14**

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, referente ao Pregão em epígrafe, a Senhora **CRISLAINE APARECIDA SANTOS**, Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA** a rerratificação do edital nos termos a serem conferidos no site: [www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br) e [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br).

Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, fixa-se o dia **26 de março de 2014, às 14h30**, para início da sessão. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 11 de março de 2014.

## HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a empresa **LUIZ GUIMARÃES FILHO – ME**, objetivando prevenção aquática no Costa Azul e Camping Municipal, relativa ao **Pregão Presencial nº. 006/14 – Processo nº. 017/14 - Homologado em: 27/02/2014.**

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a empresa **UNIDADE RADIOLÓGICA LTDA**, objetivando a prestação de serviços médicos para exames do tipo doppler, relativa ao **Pregão Presencial nº. 012/14 – Processo nº. 028/14 - Homologado em: 28/02/2014.**

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a empresa **EVELYN CRISTINA TORCINELI – ME**, objetivando Registro de Preços para eventual aquisição futura de cilindros de gás P-45 kg para diversos locais da municipalidade, relativa ao **Pregão Presencial nº. 016/14 – Processo nº. 036/14 - Homologado em: 12/03/2014.**

## HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** as empresas **BCR COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA – ME** (lotes 01 e 05); **EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA** (lote 02) e **MEDICAM MEDICAMENTOS CAMPINAS LTDA ME** (lotes 03 e 04), objetivando Registro de Preços para eventual aquisição de leites, suplementos alimentares e alimentação enteral, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 003/14 – Processo nº. 003/14 - Homologado em: 04/02/2014.**

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a empresa **GIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP**, objetivando a aquisição de uniformes para alunos das EMEB's de Ensino Fundamental, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 008/14 – Processo nº. 040/14 - Homologado em: 24/02/2014.**

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a empresa **AVAREMED DISTRIBUIDORA LTDA EPP**, objetivando a aquisição de medicamento controlado para atender pacientes da rede pública, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 010/14 – Processo nº. 046/14 - Homologado em: 07/03/2014.**

## HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a empresa **SEM FRONTEIRAS TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA EPP**, objetivando a prestação de serviços de informática educacional para EMEB's de Educação Básica incluindo EJA, relativa à **Concorrência Pública nº. 001/14 – Processo nº. 016/14 - Homologado em: 07/03/2014.**

## ADJUDICAÇÃO

**Pregão Presencial nº. 012/14 – Processo nº. 028/14**

Fica adjudicado a empresa **UNIDADE RADIOLÓGICA LTDA**, com valor total de **R\$ 56.199,64 (cinquenta e seis mil cento e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos)**, objetivando a prestação de serviços médicos para exames do tipo doppler – adjudicado em: **25/02/2014.**

**Concorrência Pública nº. 001/14 – Processo nº. 016/14**

Fica adjudicado a empresa **SEM FRONTEIRAS TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA EPP**, com valor total de **R\$ 1.380.000,00 (um milhão, trezentos e oitenta mil reais)**, objetivando a prestação de serviços de informática educacional para EMEB's de Educação Básica incluindo EJA – adjudicado em: **26/02/2014.**

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

**Dispensa nº. 021/14 – Processo nº. 079/14**

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa **BENEDICTO MACHADO SONORIZAÇÃO – ME**, com valor global de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)** objetivando locação de estruturas e equipamentos de iluminação para o encerramento do II Curso de Férias das Oficinas Culturais José Reis Filho, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 27 de fevereiro de 2014 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE****Inexigibilidade nº. 001/14 – Processo nº. 077/14**

Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação de uma empresa **RÁPIDO LUXO CAMPINAS LTDA**, com valor total de **R\$ 853.830,00 (oitocentos e cinquenta e três mil oitocentos e trinta reais)**, objetivando a aquisição de passes escolares, com fulcro no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 26 de fevereiro de 2014 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

**PRORROGAÇÃO**

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **DISPENSA Nº 040/13 – Processo nº. 072/13, (Contrato 056/13)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a **ANA PAULA FERREIRA DA SILVA, MARCO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA E CARLA FERREIRA DA SILVA**, objetivando locação de imóvel na Avenida Espanha nº 691 para instalação do Depósito da Central de Alimentação Municipal, com prorrogação até 28 de fevereiro de 2015. O valor mensal será de **R\$ 3.638,25 (três mil seiscentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos)** – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/12 – Processo nº. 379/12, (Contrato 390/12)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **ECCO NATURA CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, objetivando ampliação, cobertura de quadra, construção de arquibancadas e vestiários na EMEB “Fausto dos Santos Rodrigues”, com prorrogação até 14 de março de 2014 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 012/12 – Processo nº. 168/12, (Contrato 308/12)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **FRANÇA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, objetivando a conclusão da Unidade Básica de Saúde do Jardim Vera Cruz, com prorrogação até 20 de abril de 2014 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180/13 – Processo nº. 557/13, (Contrato 554/13)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **SUDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA EPP**, objetivando aquisição de conjuntos de carteiras e cadeiras para a EMEB “Prof. Flávio Nascimento”, com prorrogação até 16 de março de 2014 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/13 – Processo nº. 183/13, (Contrato 159/13)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **A.R. SORBO ME**, objetivando aquisição de urnas mortuárias e translados, com prorrogação até 19 de abril de 2014 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

**ADITIVO DE CONTRATO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/12 – Processo nº. 310/12** fica aditado o valor de **R\$ 135.871,37 (cento e trinta e cinco mil oitocentos e setenta e um reais e trinta e sete centavos)**, para a empresa **H. AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA**, o que corresponde a aproximadamente **17,78% (dezessete vírgula setenta e oito por cento)** do valor total adjudicado no processo licitatório em questão, objetivando a execução de guias, sarjetas, pavimentação e drenagem no Jardim Paraíso e Av. Cunha Bueno - **Assinatura do Termo Aditivo em: 27 de fevereiro de 2014.**

**ADITIVO E PRORROGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/13 – Processo nº. 559/13** fica aditado o valor de **R\$ 5.299,84 (cinco mil duzentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos)**, para a empresa **DJP FARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP**, o que corresponde a aproximadamente **24,95% (vinte e quatro vírgula noventa e cinco por cento)** do valor total adjudicado no processo licitatório em questão objetivando aquisição de fraldas para auxílio às famílias em situação de vulnerabilidade e Prorrogado o presente contrato até o dia 02 de maio de 2014 - **Assinatura do Termo em: 26/02/2014.**

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO**

Analisando os autos, nesta data, foram verificadas divergências quanto a Publicação do Termo de Realinhamento de Preço do Contrato referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/13 – Processo nº 086/13**, motivo pelo qual os atos praticados por este setor e assinados pelo **Senhor Prefeito Municipal**, deverão ser rerratificados.

**Onde se lia:****Realinhado em: 06/03/14...****Agora se leia:****Realinhado em: 21/02/14...****EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA**

**Modalidade: Dispensa nº.021/14 – Processo nº. 079/14**  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada: BENEDICTO MACHADO SONORIZAÇÃO – ME.**  
**Objeto:** Locação de estruturas e equipamentos de iluminação para o encerramento do II Curso de Férias das Oficinas Culturais José Reis Filho.  
**Valor Global: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).**  
**Data da Assinatura do Contrato: 27/02/2014.**

**EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

**Modalidade: INEXIGIBILIDADE nº. 001/14 – Processo nº. 077/14**  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada: RÁPIDO LUXO CAMPINAS LTDA.**  
**Objeto:** Aquisição de passes escolares.  
**Valor Global: R\$ 853.830,00 (oitocentos e cinquenta e três mil oitocentos e trinta reais).**  
**Data da Assinatura do Contrato: 26/02/2014.**

**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL**

**Modalidade: Pregão Presencial nº. 006/14 – Processo nº. 017/14**  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratado: LUIZ GUIMARÃES FILHO – ME.**  
**Objeto:** Contratação de empresa para prevenção aquática no Costa Azul e Camping Municipal.  
**Valor Global: R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais).**  
**Data da Assinatura do Contrato: 27/02/2014.**

**Modalidade: Pregão Presencial nº. 016/14 – Processo nº. 036/14**  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratado: EVELYN CRISTINA TORCINELI – ME.**  
**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição futura de cilindros de gás P-45 kg.  
**Valor Global: R\$ 143.385,00 (cento e quarenta e três mil trezentos e oitenta e cinco reais).**  
**Data da Assinatura do Contrato: 12/03/2014.**

**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO**

**Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 003/14 – Processo nº. 003/14**  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratado: BCR COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA – ME (lotes 01 e 05).**  
**Valor Total: R\$ 597.035,00 (quinhentos e noventa e sete mil trinta e cinco reais).**  
**Contratado: EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA (lote 02).**  
**Valor Total: R\$ 24.200,00 (vinte e quatro mil duzentos reais).**  
**Contratado: MEDICAM MEDICAMENTOS CAMPINAS LTDA – ME (lotes 03 e 04).**  
**Valor Total: R\$ 20.951,50 (vinte mil novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).**  
**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de leites, suplementos alimentares e alimentação enteral.  
**Data da Assinatura do Contrato: 21/02/2014**

**Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 008/14 – Processo nº. 040/14**  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratado: GIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP.**  
**Objeto:** Aquisição de uniformes para alunos das EMEB's de Ensino Fundamental.  
**Valor Global: R\$ 514.007,02 (quinhentos e catorze mil sete reais e dois centavos).**  
**Data da Assinatura do Contrato: 24/02/2014**

**Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 010/14 – Processo nº. 046/14**  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratado: AVAREMED DISTRIBUIDORA LTDA EPP.**  
**Objeto:** Aquisição de medicamento controlado para atender pacientes da rede pública.  
**Valor Global: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).**  
**Data da Assinatura do Contrato: 07/03/2014**

**EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

**Modalidade: Concorrência Pública nº. 001/14 – Processo nº. 016/14**  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratado: SEM FRONTEIRAS TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA EPP.**  
**Objeto:** Prestação de serviços de informática educacional para EMEB's de Educação Básica incluindo EJA.  
**Valor Global: R\$ 1.380.000,00 (um milhão, trezentos e oitenta mil reais).**  
**Data da Assinatura do Contrato: 07/03/2014.**

**EXTRATO DE CONTRATO DE CARONA**

**Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 32/2012a para Registro de Preços – Contrato nº 005/2014/2014**  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratado: EMETHODS DO BRASIL LTDA – ME.**  
**Objeto:** Aquisição de brinquedos para atender as necessidades de solicitação de adesão de entidades municipais.  
**Valor Global: R\$ 9.820,10 (nove mil oitocentos e vinte reais e dez centavos).**  
**Data da Assinatura do Contrato: 24/02/2014**

**EXTRATO DE CONTRATO DE CARONA**

**Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 008/2013 para Registro de Preços – Contrato nº 039/14/2014.**  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratado: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA.**  
**Objeto:** Aquisição de materiais escolares para atender as necessidades de solicitação de adesão de entidades municipais.  
**Valor Global: R\$ 162.592,00 (cento e sessenta e dois mil quinhentos e noventa e dois reais).**  
**Data da Assinatura do Contrato: 10/03/2014**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO**

**PROCESSO: 506/13 – PREGÃO ELETRÔNICO: 153/13 – ATA DE REGISTRO: 519/13**  
**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de sacos de lixo reciclável para a coleta seletiva.  
**DETENTORA: JOFRAN COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA EPP.**

Item	Qtd.	Unid.	Descrição do objeto	Valor Unitário
01	2.000	fardos	Saco plástico para lixo reciclável, 100 litros, cor verde, espessura 0,0008 (p6,0), reforçado.	R\$ 52,22

**VALOR GLOBAL: R\$ 104.440,00 (cento e quatro mil quatrocentos e quarenta reais) – VIGÊNCIA: 06 meses – ASSINATURA: 09/12/2013.**

**JUSTIFICATIVAS****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)  
 Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículo, tal quebra de ordem cronológica se justifica, pois o material é necessário para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.  
**Fornecedor : Elaine Maratta ME**  
**Empenhos : 2114/14**  
**Valor : R\$ 250,00**  
 Avaré, 15 de março de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**Prefeito Municipal**

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)  
 Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço recarga de extintores, tal quebra de ordem cronológica é necessária para recarga de extintores do Tiro de Guerra.  
**Fornecedor : Ana Paula T. L. Coelho Me**  
**Empenhos : 1792/14**  
**Valor : R\$ 230,00**  
 Avaré, 15 de março de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**Prefeito Municipal**

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de gerenciamento do Projeto "Viva o Largo São João", tal quebra de ordem cronologia é necessária para manutenção do popular evento "Bailão do Largo São João", que propicia lazer e cultura a grande parcela dos munícipes e turistas.

**Fornecedor : Benedicto Machado – Sonorização ME****Empenhos : 1606/2014****Valor : R\$ 6.000,00**

Avaré, 15 de março de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de coleta, descaracterização e destinação final de lâmpadas fluorescentes pos-consumo, tal quebra de ordem cronológica se justifica por se tratar de serviço essencial de coleta descaracterização e destinação final de lâmpadas fluorescentes.

**Fornecedor : Bernardo & Spadotto Recycle Botucatu Ltda Me****Empenhos : 1917/2014****Valor : R\$ 16.000,00**

Avaré, 15 de março de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de divulgação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a veiculação de publicidade para divulgação das festividades do carnaval 2014

**Fornecedor : Editora Fartura Ltda****Empenhos : 2078/14****Valor : R\$ 300,00**

Avaré, 15 de março de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de confecção de placas de inox, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para confecção de placa para inauguração do Polo Regional da Escola da Construção Civil.

**Fornecedor : Felipe Roberto de Freitas ME****Empenhos : 1807/14****Valor : R\$ 655,00**

Avaré, 15 de março de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de sarrafos de madeira e materiais hidráulicos, tal quebra de ordem cronológica se justifica, o material é necessário para o escoramento do telhado no Museu Municipal e uso no Largo São João.

**Fornecedor : Irmãos Soldera Ltda****Empenhos : 2325, 1472/2014****Valor : R\$ 1.061,35**

Avaré, 15 de março de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços prestados com veículo, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento da municipalidade.

**Fornecedor : M.P. Ramalho Injetores ME****Empenhos : 2239/14****Valor : R\$ 4.124,03**

Avaré, 15 de março de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos por se tratar de aquisição de 1 rack de piso 40U, tal quebra de ordem cronológica se justifica, para atendimento ao departamento da municipalidade.

**Fornecedor : N. M. Nakamura Hiramatsu & Cia Ltda Me****Empenho: 1601/014****Valor : R\$ 1.898,00**

Avaré, 15 de março de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos por se tratar de serviço prestado c/conserto, reparo, colocação de lajotas de concreto, guias de concreto e calçadas, tal quebra de ordem se faz necessária para manutenção das vias públicas.

**Fornecedor : RGM Construções e Comércio Ltda****Empenho: 8903/2.013.****Valor : R\$ 4.430,00**

Avaré, 15 de março de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de materiais de limpeza, tal quebra de ordem cronológica se justifica, para atendimento aos departamentos da municipalidade.

**Fornecedor : Santec Fabricação e Com. Prod. Limpeza Ltda EPP****Empenhos : 2254/2014****Valor : R\$ 918,50**

Avaré, 15 de março de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de materiais descartáveis, tal quebra de ordem cronológica se justifica, para atendimento no Pronto Socorro

**Fornecedor : Zurich Medical do Brasil Ltda EPP****Empenhos : 696/2014****Valor : R\$ 43.367,20**

Avaré, 15 de março de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de tubo soldável, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção no Parque de Exposições Emapa, sendo imprescindível para o bom atendimento a municipalidade.

**Fornecedor : A.MG. Albuquerque EPP****Empenhos : 1796/2014****Valor : R\$ 2.640,00**

Avaré, 15 de março de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento da municipalidade.

**Fornecedor : Alberto Caio Tamborrino EPP****Empenhos : 432/14, 17667/2013****Valor : R\$ 1.116,37**

Avaré, 15 de março de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículo, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento da municipalidade.

**Fornecedor : Auto Mecanica Triangulo Av.Lt-ME****Empenhos : 2202, 1728, 1672, 1726, 2116/2014****Valor : R\$ 3.859,00**

Avaré, 15 de março de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de 01 veículo tipo microônibus rodoviário, tal quebra de ordem cronológica é necessária para atender a Secretaria de Esportes que não possuía veículo em condições de atender ao atletas do município.

**Fornecedor : Baden Automotores Ltda****Empenhos : 10222/2013****Valor : R\$ 266.000,00**

Avaré, 15 de março de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de portas e fechaduras, tal quebra de ordem cronológica se justifica, pois o material é necessário para manutenção do Pólo Regional da Escola da Construção.

**Fornecedor : Brabancia Com. De Materiais para Construção Ltda****Empenhos : 1797/2014****Valor : R\$ 447,48**

Avaré, 15 de março de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota desta prefeitura, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços da municipalidade.

**Fornecedor : Dragao Escapamentos Ltda ME****Empenhos : 1803/2014****Valor : R\$ 100,00**

Avaré, 15 de março de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota desta prefeitura, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços da municipalidade.

**Fornecedor : G. Barbosa & Teixeira Ltda ME****Empenhos : 2119/2014****Valor : R\$ 320,00**

Avaré, 15 de março de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de tubos de concreto.

**Fornecedor : Icocal Artefatos de Concreto Ltda****Empenhos : 1314/2014****Valor : R\$ 4.332,00**

Avaré, 15 de março de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículo, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota desta prefeitura, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços da municipalidade.

**Fornecedor : J. Sorbo & Cia Ltda ME****Empenhos : 16936/2013****Valor : R\$ 480,00**

Avaré, 15 de março de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículo, tal quebra de ordem cronológica se justifica, pois o material é necessário para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.

**Fornecedor : Jose Clodoaldo Rocha ME****Empenhos : 2120/2014****Valor : R\$ 150,00**

Avaré, 15 de março de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento da municipalidade.

**Fornecedor : Jose Geraldo Marques & Cia Ltda ME****Empenhos : 1862/2014****Valor : R\$ 158,00**

Avaré, 15 de março de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de prevenção a banhistas e salvamento aquático, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária, por se tratarem de serviços prestado em atendimento aos turistas e campistas.

**Fornecedor : Luiz Guimarães Filho ME****Empenhos : 630/2014****Valor : R\$ 7.520,00**

Avaré, 15 de março de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de 01 equipamento para realização de trabalhos e projetos, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a melhoria no resultado de trabalho, sendo imprescindível para o bom funcionamento da municipalidade.

**Fornecedor : Maluf & Tinos Ltda ME****Empenhos : 8788/2013****Valor : R\$ 2.400,00**

Avaré, 15 de março de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de pneus, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento da municipalidade.

**Fornecedor : Manduri Pneus Ltda****Empenhos : 2016/2014****Valor : R\$ 14.300,00**

Avaré, 15 de março de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de confecção de adesivos para placas, visando a interdição do lago Bertha Bannwart, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para alertar a municipalidade.

**Fornecedor : Marques e Mantovani Comunicação Visual Ltda Me****Empenhos : 513/2014****Valor : R\$ 180,00**

Avaré, 15 de março de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de internet banda larga, tal quebra de ordem se faz necessária para atender ao Procon.

**Fornecedor : RF TV a Cabo Ltda****Empenhos : 10561/2013****Valor : R\$ 85,90**

Avaré, 15 de março de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de troca de câmara fria de congelamento, tal quebra de ordem cronológica justifica-se, sendo necessário para o armazenamento de carnes que são distribuídas para as escolas e creches do município.

**Fornecedor : Sidney Angelo Vieira Silvestre Me****Empenhos : 2256/2014****Valor : R\$ 2.650,00**

Avaré, 15 de março de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de execução de 06 furos de sondagem de reconhecimento do solo - SPT

**Fornecedor : Soenvil – Soc.Eng. Civil Ltda****Empenhos : 1624/2014****Valor : R\$ 3.660,00**

Avaré, 15 de março de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços com veículos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para evitar o risco de suspender a manutenção da frota municipal.

**Fornecedor : T. Da Saito Auto Eletrica ME****Empenhos : 2125, 2124/2014****Valor : R\$ 500,00**

Avaré, 15 de março de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento as solicitações e liberação constantes de produtos necessários para a manutenção da frota desta prefeitura, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços da municipalidade.

**Fornecedor : Técnica Diesel Marson Ltda****Empenhos : 2126/2014****Valor : R\$ 7.502,00**

Avaré, 15 de março de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviço com veículo, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento da municipalidade.

**Fornecedor : V. P. Auto Center Ltda Me****Empenhos : 1763/2014****Valor : R\$ 50,00**

Avaré, 15 de março de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota desta prefeitura, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços da municipalidade.

**Fornecedor : Valecar Peças e Acessorios Ltda EPP****Empenhos : 1785, 1787, 1788/2014****Valor : R\$ 7.328,00**

Avaré, 15 de março de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota desta prefeitura, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços da municipalidade.

**Fornecedor : A.P. De Oliveira Automotores Ltda****Empenhos : 498/2014****Valor : R\$ 1.840,00**

Avaré, 15 de março de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**Prefeito Municipal**

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de medicamentos, tal quebra de ordem cronológica é necessária para o atendimento a saúde, sendo imprescindível para o bom atendimento a municipalidade.

**Fornecedor : Avaremed Distribuidora Ltda Me**  
**Empenhos : 662, 442, 314, 364, 361, 312, 359, 362, 1403/2014**  
**Valor : R\$ 39.116,20**

Avaré, 15 de março de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**Prefeito Municipal**

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de aspirador portátil de secreções e aquisição de colchão, tal quebra de ordem cronológica é necessária para as Unidades de Saude e pacientes de Avaliação Social.

**Fornecedor : Carvalho & Schreurs Ltda Me.**  
**Empenho: 1731, 1439/2014**  
**Valor : R\$ 6.025,00**

Avaré, 15 de março de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**Prefeito Municipal**

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos por se tratar de Aquisição de materiais descartáveis para diversos setores da saúde, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o bom atendimento à municipalidade.

**Fornecedor : DJP Farma Distribuidora Hospitalar Ltda Epp**  
**Empenho: 14945/2013, 670, 507/2014**  
**Valor : R\$ 13.302,70**

Avaré, 15 de março de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**Prefeito Municipal**

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de medicamentos, tal quebra de ordem cronológica é necessária para o atendimento a saúde, sendo imprescindível para o bom atendimento a municipalidade.

**Fornecedor : Erefarma Produtos para Saude Eireli**  
**Empenhos : 1353/2014**  
**Valor : R\$ 383,40**

Avaré, 15 de março de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**Prefeito Municipal**

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamento por se tratar de fornecimento de material escrivório, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o bom atendimento dos setores da municipalidade.

**Fornecedor: Garrote & da Silva Ltda**  
**Empenho: 548, 1608, 1703, 1700/2014**  
**Valor : R\$ 915,74**

Avaré, 15 de março de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**Prefeito Municipal**

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamento por se tratar de fornecimento de acessórios para enceradeiras das Unidades da Saude, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o bom atendimento da municipalidade.

**Fornecedor: Hygicare Produtos de Higiene Ltda Epp**  
**Empenho: 14727/2013**  
**Valor : R\$ 645,10**

Avaré, 15 de março de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**Prefeito Municipal**

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de copos descartáveis, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para uso no Pronto Socorro.

**Fornecedor : Ind. E Com. De Prod. De Limpeza Macatuba Ltda Me**  
**Empenhos : 16545/2013**  
**Valor : R\$ 977,70**

Avaré, 15 de março de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**Prefeito Municipal**

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos.

**Fornecedor : Katia Regina Scarel Me**  
**Empenhos : 11843/2013**  
**Valor : R\$ 3.100,00**

Avaré, 15 de março de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**Prefeito Municipal**

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de fornecimento de peças, pois o material é necessário para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.

**Fornecedor : Marvans Auto Peças e Serviços Ltda EPP**  
**Empenhos : 575/2014**  
**Valor : R\$ 1.061,06**

Avaré, 15 de março de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**Prefeito Municipal**

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículo, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento da municipalidade.

**Fornecedor : Mauro Faria Ribeiro**  
**Empenhos : 1452/2014**  
**Valor : R\$ 500,00**

Avaré, 15 de março de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**Prefeito Municipal**

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de acessórios médicos hospitalares aquisição de armário para cozinha tal quebra de ordem cronológica é necessária para o atendimento a saúde, sendo imprescindível para o bom atendimento a municipalidade.

**Fornecedor : MHMB Dalfré Eireli EPP**  
**Empenhos : 15834, 15776/2013**  
**Valor : R\$ 11.925,90**

Avaré, 15 de março de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**Prefeito Municipal**

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de sacos para aspirador, tal quebra de ordem cronológica é necessária para o atendimento a setores da saúde, sendo imprescindível para o bom atendimento a municipalidade.

**Fornecedor : Motortec Com. Bombas e Mot. Elétricos LTDA**  
**Empenhos : 1701/2014**  
**Valor : R\$ 189,60**

Avaré, 15 de março de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**Prefeito Municipal**

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de óculos, tal quebra de ordem cronológica se justifica, pois os óculos são para pessoas carentes assistidos pela Secretaria da Saúde.

**Fornecedor : Otica Solan Ltda ME**  
**Empenhos : 14925/2013**  
**Valor : R\$ 4.896,84**

Avaré, 15 de março de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**Prefeito Municipal**

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material elétrico, tal quebra de ordem cronológica se justifica, pois o material elétrico é necessário para a manutenção da municipalidade, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.

**Fornecedor : Primar-Net Instalações Elétricas e Infor. Ltda ME**  
**Empenhos : 581, 1421/2014**  
**Valor : R\$ 349,51**

Avaré, 15 de março de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**Prefeito Municipal**

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de materiais descartáveis, tal quebra de ordem cronológica se justifica para atender os pacientes de mandado judicial.

**Fornecedor : Quality Medical Com de Distr de Medicamentos**  
**Empenhos : 521/2014**  
**Valor : R\$ 399,50**

Avaré, 15 de março de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**Prefeito Municipal**

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de materiais de limpeza, tal quebra de ordem cronológica se justifica, para atendimento aos departamentos da municipalidade.

**Fornecedor : Santec Fabricação e Com. Prod. Limpeza Ltda EPP**  
**Empenhos : 1480, 1832, 1605, 1813, 1833/2014**  
**Valor : R\$ 7.676,92**

Avaré, 15 de março de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**Prefeito Municipal**

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de reanimadores manuais, tal quebra de ordem cronológica se justifica, para atendimento as Unidades de Saúde.

**Fornecedor : V.S. Costa & Cia Ltda Epp**  
**Empenhos : 1616/2014**  
**Valor : R\$ 6.238,56**

Avaré, 15 de março de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**Prefeito Municipal**

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículo, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento da municipalidade.

**Fornecedor : Viviani France Comercio de Veiculos Ltda**  
**Empenhos : 528/2014**  
**Valor : R\$ 266,00**

Avaré, 15 de março de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**Prefeito Municipal**

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de materiais descartáveis para Campanha do Papanicolau 2013 (25-08-13), tal quebra de ordem cronológica se justifica, para atendimento básicas nos postos de saúde.

**Fornecedor : Zurich Medical do Brasil Ltda EPP**  
**Empenhos : 1425, 696, 674/2014, 17861/2013**  
**Valor : R\$ 54.362,75**

Avaré, 15 de março de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**Prefeito Municipal**

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de urnas e translados, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento as solicitações e liberação constantes de urnas e translados necessários para o funeral.

**Fornecedor : A. R. Sorbo ME**  
**Empenhos : 7194/2013**  
**Valor : R\$ 2.923,00**

Avaré, 15 de março de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**Prefeito Municipal**

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de carnes, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária por se tratar de fornecimento à merenda escolar.

**Fornecedor : Atacado Fartura Distribuidora Ltda ME**  
**Empenhos : 10628, 10632/2013, 1715, 1716/2014**  
**Valor : R\$ 10.750,84**

Avaré, 15 de março de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**Prefeito Municipal**

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de cotas de gás, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária por se tratar de fornecimento de gás, sendo imprescindível para o preparo da alimentação.

**Fornecedor : Dorival Dionizio Gomes ME**  
**Empenhos : 279, 1411, 1800/2014**  
**Valor : R\$ 170,00**

Avaré, 15 de março de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**Prefeito Municipal**

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de impressão do Semanário Oficial, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção dos serviços de impressão do Semanário Oficial, órgão indispensável à publicação dos atos do Poder Público Municipal.

**Fornecedor : Editora Vieira Aires Ltda**  
**Empenhos : 239, 2079/2014**  
**Valor : R\$ 3.117,00**

Avaré, 15 de março de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**Prefeito Municipal**

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de cotas de gás, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária por se tratar de fornecimento de gás, sendo imprescindível para o preparo da alimentação.

**Fornecedor : Evelyn Cristina Torcineli ME**  
**Empenhos : 2075, 2076, 2399/2014**  
**Valor : R\$ 2.240,00**

Avaré, 15 de março de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**Prefeito Municipal**

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação do edital para o setor de licitações.

**Fornecedor : Imprensa Oficial Estado S.A**

**Empenhos : 50/2014**

**Valor : R\$ 9.845,89**

Avaré, 15 de março de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**Prefeito Municipal**

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de aquisição de lousa, tal quebra de ordem cronológica se faz necessário para atender a EMEB Profª Licina de Oliveira Guazelli, para preparar a nova sala da 1ª etapa para o início das aulas.

**Fornecedor : Irene Maria da Silva Avare ME**

**Empenhos : 1471/2014**

**Valor : R\$ 120,00**

Avaré, 15 de março de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**Prefeito Municipal**

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de materiais de construção, tal quebra de ordem cronológica se justifica, o material é necessário para atender a diversas secretarias.

**Fornecedor : Irmãos Soldera Ltda**

**Empenhos : 15927/2013**

**Valor : R\$ 672,00**

Avaré, 15 de março de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**Prefeito Municipal**

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de carnes, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para confecção de refeições para a merenda escolar.

**Fornecedor : J. E. Rissi Alimentos ME**

**Empenhos : 1676/2014**

**Valor : R\$ 21.225,10**

Avaré, 15 de março de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**Prefeito Municipal**

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de vidros incolor 0,50X0,20, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para confecção de refeições para a merenda escolar.

**Fornecedor : Jose Antonio Salgado Bonsucesso Me**

**Empenhos : 1811/2014**

**Valor : R\$ 160,00**

Avaré, 15 de março de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**Prefeito Municipal**

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos por se tratar de fornecimento de serviço de alimentação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender ao Programa Estadual Melhor Caminho

**Fornecedor : Naiara Valerio de Oliveira Morita-Epp**

**Empenho: 13144/2013**

**Valor : R\$ 159,29**

Avaré, 15 de março de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**Prefeito Municipal**

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de gêneros alimentícios, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária por se tratar de fornecimento à merenda escolar.

**Fornecedor : Nutricionale Comercio de Alimentos Ltda**

**Empenhos : 1722, 1724/2014**

**Valor : R\$ 46.426,05**

Avaré, 15 de março de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**Prefeito Municipal**

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de editais para o setor de licitações.

**Fornecedor : Phabrica de Produções Serv.de Prapaganda/**

**Publicidade Ltda**

**Empenhos : 2329/2014**

**Valor : R\$ 760,00**

Avaré, 15 de março de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**Prefeito Municipal**

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de assinatura anual do Jornal 'O Estado de São Paulo' para o Gabinete do Prefeito, tal quebra de ordem cronológica se justifica para pagamento de assinatura anual do jornal "O Estado de São Paulo", a ser entregue no Gabinete do Sr. Prefeito.

**Fornecedor : S. A. O Estado de São Paulo**

**Empenhos : 3211/2014**

**Valor : R\$ 900,03**

Avaré, 15 de março de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**Prefeito Municipal**

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviço de processamento de dados e gerenciamento de infrações/multas de trânsito.

**Fornecedor : Sofolha Informática Ltda**

**Empenhos : 11869/2013**

**Valor : R\$ 3.600,00**

Avaré, 15 de março de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**Prefeito Municipal**

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviço aquisição de conjuntos de carteiras e cadeiras, tal quebra de ordem cronológica se justifica para atender a EMEB Profª Flavio Nascimento.

**Fornecedor : Sudeste Ind. Com. Moveis Escolares Ltda Epp**

**Empenhos : 16863/2013**

**Valor : R\$ 26.669,50**

Avaré, 15 de março de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**Prefeito Municipal**

# VIGILÂNCIA SANITÁRIA



## COMUNICADOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ

### 01. COMUNICADO - LAVRATURA DE TERMO DE INUTILIZAÇÃO

AI N° 1211 série AC de 06/03/2014, protocolo/processo n° 539/14 de 06/03/14,

Interessado: EMEB Dona Anna Novaes de Carvalho  
CNPJ: 03.183.304/0001-20

Nome Fantasia: Escola Anna Novaes  
Endereço: Rua Paraná N° 2155 Avaré/SP

De acordo com o artigo 105 da lei estadual 10.083/98 e solicitação conforme ofício n° 015/2014 por razão do freezer ter apresentado problema elétrico durante o feriado de carnaval, foi lavrado este termo em virtude de inutilização de produtos conforme ofício n° 015/2014 onde solicita tal inutilização por razão do freezer ter apresentado problemas durante o feriado do carnaval.

### 02. COMUNICADO - LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO

AI N° 1109 série AE de 11/03/2014, protocolo/processo n° 599/14 de 11/03/14,

Interessado: M C V CARVALHO-ME  
CNPJ: 72.744.998/0001-40

Nome Fantasia: Padaria São João II  
Endereço: Rua Acre N° 1298 Avaré/SP

Motivo: Manipular, armazenar e usar produtos de interesse a saúde sem os padrões de identidade, qualidade, e segurança e por fazer uso de equipamentos e utensílios que não estão sendo mantidos em adequado estado de conservação, não estão resistentes à corrosão e a repetidas operações de limpeza e desinfecção, conforme disposto no artigo item 4.1.15 da RDC 216/04 c/c art 122 incisos XI e XIX da Lei Estadual n° 10083/98. O infrator poderá oferecer defesa ou impugnação do Auto de Infração no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de sua ciência, perante a Vigilância Sanitária de Avaré, situado na Rua Rio de Janeiro n° 1648- centro Avaré/SP, CEP 18701-200, local onde deve ser protocolado as razões da defesa. Conforme a legislação sanitária em vigor, na ausência de defesa será lavrado o Auto de Imposição de Penalidade.

### 03. COMUNICADO - LAVRATURA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE APREENSÃO DO PRODUTO - INUTILIZAÇÃO DO PRODUTO

AIP N° 3063 série B de 11/03/2014, protocolo/processo n° 600/14 de 11/03/14,

Interessado: M C V CARVALHO-ME  
CNPJ: 72.744.998/0001-40

Nome Fantasia: Padaria São João II  
Endereço: Rua Acre N° 1298 Avaré/SP

Por manipular, armazenar e usar produtos de interesse a saúde sem os padrões de identidade, qualidade, e segurança e por fazer uso de equipamentos e utensílios que não estão sendo mantidos em adequado estado de conservação, não estão resistentes à corrosão e a repetidas operações de limpeza e desinfecção, conforme disposto no artigo item 4.1.15 da RDC 216/04 c/c art 122 incisos XI e XIX da Lei Estadual n° 10083/98 foi lavrado o presente Auto, de acordo com a legislação sanitária vigente, impondo a PENALIDADE DE APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO DOS PRODUTOS SEM PROCEDENCIA de acordo com os artigos 112 incisos IV e VI c/c artigo 127 parágrafo 1º ambos da Lei Estadual n° 10.083/98.

O infrator poderá oferecer defesa ou impugnação do Auto de imposição de penalidade apreensão do produto - inutilização do produto no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de sua ciência, perante a Vigilância Sanitária de Avaré, situado na Rua Rio de Janeiro n° 1648- centro Avaré/SP, CEP 18701-200, local onde deve ser protocolado as razões da defesa. Conforme a legislação sanitária em vigor, na ausência de defesa será lavrado o Auto de Imposição de Penalidade.

### 04. COMUNICADO - LAVRATURA DE TERMO DE APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO

TERMO N° 1215 série AC de 11/03/2014, protocolo/processo n° 599/14 de 11/03/14,

Interessado: M C V CARVALHO-ME  
CNPJ: 72.744.998/0001-40

Nome Fantasia: Padaria São João II  
Endereço: Rua Acre N° 1298 Avaré/SP

De acordo com o artigo 112 incisos IV e VI c/c art. 127 parágrafo 1º ambos da Lei Estadual 10083/98 foi lavrado termo em virtude de apreensão e inutilização dos produtos sem os padrões de identidade, segurança e qualidade.

### 05. COMUNICADO - LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO

AI N° 1679 série AE de 11/03/2014, protocolo/processo n° 607/14 de 11/03/14,

Interessado: P.F CARVALHO  
CNPJ: 65.868.366/0001-22

Nome Fantasia: Padaria São João I

Endereço: Praça Vereador Janguito N° 02 Avaré/SP

Motivo: Armazenar e usar produtos de interesse à saúde sem os padrões de identidade, qualidade, segurança e prazo de validade expirado; manter no local de manipulação, móvel (balcão refrigerado desativado) servindo como abrigo para vetores e não manter móveis em adequado estado de conservação e resistência à corrosão, conforme disposto no artigo 122, incisos XI e XIII da Lei Estadual n° 10083/98 c/c RDC/Anvisa 216/04 subitem 4.3.1 e 4.1.15.

O infrator poderá oferecer defesa ou impugnação do Auto de Infração no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de sua ciência, perante a Vigilância Sanitária de Avaré, situado na Rua Rio de Janeiro n° 1648- centro Avaré/SP, CEP 18701-200, local onde deve ser protocolado as razões da defesa. Conforme a legislação sanitária em vigor, na ausência de defesa será lavrado o Auto de Imposição de Penalidade.

### 06. COMUNICADO - LAVRATURA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE APREENSÃO DO PRODUTO - INUTILIZAÇÃO DO PRODUTO

AIP N° 1167 série A de 11/03/2014, protocolo/processo n° 608/14 de 11/03/14,

Interessado: P.F CARVALHO  
CNPJ: 65.868.366/0001-22

Nome Fantasia: Padaria São João I

Endereço: Praça Vereador Janguito N° 02 Avaré/SP

Por Armazenar e usar produtos de interesse à saúde sem os padrões de identidade, qualidade, segurança e prazo de validade expirado; manter no local de manipulação, móvel (balcão refrigerado desativado) servindo como abrigo para vetores e não manter móveis em adequado estado de conservação e resistência à corrosão, conforme disposto no artigo 122, incisos XI e XIII da Lei Estadual n° 10083/98 c/c RDC/Anvisa 216/04 subitem 4.3.1 e 4.1.15 lavrado o presente Auto, de acordo com a legislação sanitária vigente, impondo a PENALIDADE DE APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO DOS PRODUTOS de acordo com o artigo 112, inciso IV e VI da Lei Estadual n° 10083/98 c/c art. 127 parágrafo 1º da Lei Estadual n° 10083/98

O infrator poderá oferecer defesa ou impugnação do Auto de imposição de penalidade apreensão do produto - inutilização do produto no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de sua ciência, perante a Vigilância Sanitária de Avaré, situado na Rua Rio de Janeiro n° 1648- centro Avaré/SP, CEP 18701-200, local onde deve ser protocolado as razões da defesa. Conforme a legislação sanitária em vigor, na ausência de defesa será lavrado o Auto de Imposição de Penalidade.

### 07. COMUNICADO - LAVRATURA DE TERMO DE APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO

TERMO N° 743 série AC de 11/03/2014, protocolo/processo n° 609/14 de 11/03/14,

Interessado: P.F CARVALHO  
CNPJ: 65.868.366/0001-22

Nome Fantasia: Padaria São João I

Endereço: Praça Vereador Janguito N° 02 Avaré/SP

De acordo com o artigo 112 incisos IV e VI c/c art. 127 parágrafo 1º ambos da Lei Estadual 10083/98 foi lavrado termo em virtude de armazenar e usar produtos de interesse à saúde sem os padrões de identidade, qualidade, segurança e prazo de validade expirado.

## INEDITORIAIS



### CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE COMDEMA AVARÉ

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2014

O Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – **COMDEMA – AVARÉ**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 1434/1984, em atendimento ao Regimento Interno, **CONVOCA** seus Conselheiros titulares e suplentes e **CONVIDA** os cidadãos Avareenses **interessados no desenvolvimento do meio ambiente do município**, para compare-

cerem à REUNIÃO ORDINÁRIA, a ser realizada no dia **19 DE FEVEREIRO DE 2014-quarta feira**, na sede da Associação Regional dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Avaré (AREA), Rua dos Engenheiros, 26, Colina da Boa Vista, Avaré-SP em primeira chamada às 17h45 com a maioria simples de seus membros; em segunda chamada às 18h15 com qualquer quórum, independente da proporcionalidade de sua constituição, para deliberar sobre a seguinte PAUTA: I Abertura; II Expediente: 1) Comunicação do Presidente; 2) Informes da Secretária Executiva; III ORDEM DO DIA: 1. Leitura, discussão e votação da ata da reunião anterior; 2. Análise dos Processos; Leitura de Ofícios recebidos e enviados; 3. Demais assuntos, deliberativos ou não, mas de interesse do colegiado do MEIO AMBIENTE; 4. Palavra Livre; 5. Encerramento.

Estância Turística de Avaré, 12 DE FEVEREIRO DE 2014

**Paul A.J. Bannwart**  
Presidente-COMDEMA

**Wilma Zanluchi**  
Secretária Executiva-COMDEMA

### Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social Conselho Municipal do Idoso - CMI

Lei Federal n° 8.842/2004 Lei Municipal 33/97  
Decreto – 3.501/13

#### Convocação

A Presidente do Conselho Municipal do Idoso Sra. **Lúcia de Souza Pinto** vem por meio deste **convocar Conselheiros Titulares e, ou Suplentes do CMI**, para reunião **Ordinária** que será realizada no dia **20/03/14 às 09h00**, na sala dos Conselhos Municipais junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, situada na Rua Rio Grande do Sul, 1750 (fundos). Pauta:

Acolhida com boas vindas e agradecimentos;

- **Oração Inicial: Milton de Mello Junior;**
- **Leitura da Ata da Reunião anterior;**
- **Leitura com discussão, análise e deliberação dos Documentos recebidos;**

- **a) Atualização da Diretoria do CMI/2014 – Presidente: Lúcia de Souza Pinto, Vice Presidente: Assistente Social Camila de ° Cheche Souza, 1ª Secretária: Professora Kátia Regina Fernandes, 2ª Secretária: Adriana Pedroso F. Tamassia.**

b) Relato de Visitas: a) Domiciliares: Lar São Vicente de Paulo, RAFA, e demais entidades do município.

c) Conselheiros presentes Plano/2014. Agendamento entre os presentes: Atividades Esportivas x Saúde, Artísticas x Turismo: Excursões – Objetivo: exercícios diversos e integração entre idosos. TEMA: Pratiquemos a Lei do Idoso/Federal/Estadual/Decreto Municipal.

d) Obs. Da Prática da Lei do Município, com apresentação de registros de visita: Santa Casa, Postos de Saúde, Estacionamentos, Escola, Bancos, Comércio, etc...

- **Assuntos diversos e encerramento com cafezinho.**

Contamos com a presença de todos

em caso de imprevistos, favor comunicar com Antecedência e por escrito.

cmi@avare.sp.gov.br

EDUCANCÁRIO SANTA MARIA  
PRAÇA PADRE TAVARES N.º 55 – AVARÉ-SP  
CNPJ: 50.800.051/0001-76

#### BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

**ATIVO CIRCULANTE:** Caixa R\$ 202,79 – Bancos R\$ 54.456,74 – Aplicação R\$ 70,28 – **IMOBILIZADO:** Prédios e Beneficentários a Veículos R\$ 199.702,77 – **TOTAL DO ATIVO:** R\$ 254.432,58 **PASSIVO:** Patrimônio Social R\$ 246.744,61 – Contas a Pagar – R\$ 2.440,00 – Encargos Trabalhistas – R\$ 4.202,70 – Encargos Sociais a Recolher – R\$ 1.045,27 - **TOTAL DO PASSIVO:** R\$ 254.432,58

#### BALANÇO FINANCEIRO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

Saldo em 01.01.2013 – R\$ 23.314,19 – **RECEITAS:** Subv. Mun. Prefeitura a Convênio Juros de Aplicação Financeira R\$ 298.063,39 – **TOTAL DÉBITO:** R\$ 321.377,58 – **DESPEAS:** Salários e Ordenados a Despesas Bancárias R\$ 207.451,39 – Caixa R\$ 202,79 – Bancos R\$ 54.456,74 – Aplicação Financeira R\$ 70,28 – **APLICAÇÕES:** Conservação de Imóvel a Veículos – R\$ 59.196,38 – **TOTAL CRÉDITO:** R\$ 321.377,58

Avaré, 10 de Março de 2014

JUSSARA DE CARVALHO P GUAZZELLI  
PRESIDENTE  
MARCO ANTÔNIO RAZZINI FILHO  
TESOUREIRO  
AMARILDO ROBERTO COLLELA  
TC-CRC: 1SP.197.812/0-6

JUSSARA DE CARVALHO P GUAZZELLI  
PRESIDENTE

**FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 024/2014**

A Fundação Regional Educacional de Avaré, neste ato representado pela Sra. Maria Lucia Cabral de Freitas Visentin, convoca a classificada, do Concurso Público 01/2012, homologado pelo Edital de 17/10/2012, para o emprego de **Auxiliar de Limpeza**, conforme a classificação abaixo descrita; para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado a Praça Pref. Romeu Bretas nº 163, das 08h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

**Class. Nome****9º - Sonia Regina Perin Sakamoto**

Estância Turística de Avaré, 13 de março de 2014.

**Maria Lucia Cabral de Freitas Visentin**  
Presidente

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.**

PROCESSO Nº 0008967-92.2012.8.26.00730(A) Doutor(a) Fabrício Orpheu Araújo, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Avaré, da Comarca de Avaré, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Jonathas Wellington Camilo Ramos, Rua Alvaro Lemos Torres, 286, Parque Residencial Brabancia I - CEP 18703-060, Avare-SP, CPF 289.469.078-94, RG 305793767, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Ordinário por parte de Fundação Regional Educacional de Avaré - Frea, alegando em síntese: A autora celebrou com o requerido contrato de prestação de serviços educacionais para o curso EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA, cursando sua graduação nos anos de 2005 a 2008, mas, no entanto, deixou de efetuar o pagamento de um acordo formalizado em julho de 2008, sendo tal débito parcelado em quinze parcelas no valor de R\$212,15, a vencer nos meses de agosto de 2008 a outubro de 2009. O valor atualizado do débito acima referido totaliza R\$5.016,57, que foi corrigido monetariamente até a data da propositura da ação. Assim, requer a citação do requerido, para que pague o valor, no prazo legal, ou, caso deseje, conteste a ação no prazo legal, e que ao final seja julgada procedente a ação, com a condenação do requerido, para o pagamento do valor acima citado, devidamente atualizado, com correção monetária desde o ingresso da ação, juros de 1% ao mês, a partir da citação, honorários advocatícios, tudo calculado na forma da tabela DEPRE. Protesta em provar o alegado por todos os meios admitidos em direito, especialmente pelo depoimento pessoal do requerido, sob pena de confesso. Dá-se o valor da causa de R\$5.016,57. Nestes termos P. Deferimento. Dr(a) Nathalia Caputo Moreira, OAB/SP 230.001, e Dr. Frederico de Albuquerque Plens, OAB/SP 92.781. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de quinze (15) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pelo(a)s ré(u)s, como verdadeiros, os fatos articulados pelo(a)s autor(a)es. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei, sendo este Fórum localizado na Praça: Paulo Gomes de Oliveira, 57, Centro - CEP 18701-030, Fone: (14) 3733-8989, Avare-SP. Avare, 06 de março de 2014

**Resolução COMDEMA n.º 007/2014**

Dispõe sobre a minuta do projeto de lei que institui o Código Ambiental Municipal

O COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, usando as atribuições que lhe são conferidas através da Lei n.º 1434/1984, em atendimento ao Regimento Interno e ao aprovado na reunião extraordinária de 25 de fevereiro de 2014, ao que se refere o processo COMDEMA n.º 018/2014, Considerando os princípios da gestão participativa e democrática; Considerando a Lei Federal n.º 12.652/2012 (Código Florestal); Considerando a Lei Federal n.º 10257/2001 (Estatuto da Cidade); Considerando a Lei Complementar n.º 154/2011 (Plano Diretor da Estância Turística de Avaré); Considerando as Resoluções CMPD n.º 058/2013 (Plano Setorial de Meio Ambiente) e 057/2013 (Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos);

**RESOLVE:**

**Art. 1.º DAR PARECER CONTRÁRIO** à minuta do projeto de lei que visa instituir o Código Ambiental Municipal da Estância Turística de Avaré, elaborado pela Comissão Especial da Câmara de Vereadores, encaminhando a este Colegiado pelo ofício n. 02/2014.

**Art. 2º RECOMENDAR** que a comissão constituída na Câmara de Vereadores para a elaboração da referida minuta de projeto de lei se integre ao grupo de revisão da Política de Meio Ambiente do Plano Diretor, contribuindo assim para o engrandecimento da discussão ambiental e evitando a edição de textos legais contraditórios.

**Art. 3º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Avaré, 10 de março de 2014.

**Paul Anton Josef Bannwart**  
Presidente COMDEMA

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Em conformidade com os dispositivos estatutários vigentes, Artigos 14, 19, 21, 22, e 24, convoco os senhores associados da Santa Casa de Misericórdia de Avaré, para a Assembleia Geral Ordinária que se realizará em 31 de março de 2014 (segunda-feira) às 19h00 em primeira convocação e às 19h30min em segunda convocação, na provedoria, sito à Rua Paraiba, 1003, para deliberar sobre as seguintes ordens do dia:

- 1 – Apreciação e aprovação de contas do exercício de 2013 e
- 2 – Eleição e posse dos membros da Diretoria para o mandato março/2014 à março/2016

  
Arnaldo Gallo  
Provedor

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Portaria Nº 007/2014

**Oswaldo Bouças Mendes**, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 40/2014**, referente à **Concessão de Pensão por Morte**.

**Resolve:**

Conceder **Pensão por Morte** com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 28 de janeiro de 2014, conforme portaria de Exoneração nº 011-E, de 28 de janeiro de 2014, ao Sr. **GUILHERME MACACARI PEREIRA**, brasileiro, solteiro, menor, data de nascimento: 28/01/2007, portador do RG 52.255.732-6 – SSP/SP data de expedição 30/10/2007, CPF 434.755.538-56, em razão do falecimento do Sr. **VANDO PEREIRA**, brasileiro, solteiro, portador do RG 28.698.041-1, CPF 261.848.218-22, TÍTULO DE ELEITOR nº 284339720159 e PIS/PASEP nº1251531627-3, que era Servidor Público do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **MONITOR DISCIPLINAR**, com proventos mensais integrais, com fundamento no Art. 37, Inciso II da Lei Municipal nº 938/2007 c.c. Art.40, § 7º, inciso II da E.C. nº 41/2003, e Art. 66 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02/2009.

Avaré, 13 de março de 2014.

  
Oswaldo Bouças Mendes  
Diretor Presidente

  
Rosana Murata da Veiga Mendes  
Coordenadora de Benefícios

**EDUCANDÁRIO SANTA MARIA - CASA DA MENINA**

Pça. Pe. Tavares, 55. Fone (14) 3732-4334. Cep 18.700-190. Avaré-SP

**EDITAL**

O Educandário Santa Maria, convoca todos associados em pleno uso de seus direitos associativos, para estarem presentes na Assembleia Geral Extraordinária que fará realizar no dia 08 de abril do corrente ano, às 20:00horas em primeira convocação e, em hipótese de não ocorrer o comparecimento de no mínimo de metade mais um de seus associados, em segunda convocação, após (30) trinta minutos de hora estabelecida neste edital, com qualquer número de associados, conforme dispõe o artigo14º dos Estatutos Sociais.

A Assembleia realizar-se-á na Praça Padre Tavares, 55, sede da entidade, para deliberar sobre os seguintes itens:

**Ordem do Dia**

1º Eleição dos membros da diretoria e do conselho fiscal.

2º Apreciar e votar o balanço encerrado em 31/12/2013

Avaré, 12 de março de 2014.

  
JUSSARA DE CARVALHO PEREIRA GUAZZELLI  
presidenta

**LEGISLATIVO****ATO DA MESA Nº 08/2014**

(Dispõe sobre exoneração a pedido do funcionário **JOÃO CARLOS BAKR DA FONSECA** do Cargo EM COMISSÃO de Chefe de Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e dá outras providências)

**A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**RESOLVE:-**

**Art. 1º** - Fica exonerado a pedido o funcionário **JOÃO CARLOS BAKR DA FONSECA**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 33.038.236-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 280.546.668-37, do cargo EM COMISSÃO de Chefe de Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, a partir de 07 de março de 2014, nomeado através do Ato da Mesa nº 34/2013.

**Art. 2º** - Este Ato entrará em vigor nesta data, após sua publicação no local de costume.  
CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ,  
07 de março de 2014

**BRUNA MARIA COSTA**  
**SILVESTRE**  
Presidente da Câmara

**MARCELO JOSÉ ORTEGA**  
Vice-Presidente

**ERNESTO FERREIRA DE**  
**ALBUQUERQUE**  
1º Secretário

**FRANCISCO BARRETO DE**  
**MONTE NETO**  
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra

**CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA**  
Diretor Geral

**ATO DA MESA Nº 09/2014**

(Dispõe sobre exoneração do funcionário **MARCIO APARECIDO BERTONI** do Cargo EM COMISSÃO de Assessor de Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e dá outras providências)

**A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**RESOLVE:-**

**Art. 1º** - Fica exonerado o funcionário **MARCIO APARECIDO BERTONI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 24.399.219-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 246.892.918-70, do cargo EM COMISSÃO de Assessor de Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, a partir de 10 de março de 2014, nomeado através do Ato da Mesa nº 19/2013.

**Art. 2º** - Este Ato entrará em vigor nesta data, após sua publicação no local de costume.  
CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ,  
10 de março de 2014

**BRUNA MARIA COSTA**  
**SILVESTRE**  
Presidente da Câmara

**MARCELO JOSÉ ORTEGA**  
Vice-Presidente

**ERNESTO FERREIRA DE**  
**ALBUQUERQUE**  
1º Secretário

**FRANCISCO BARRETO DE**  
**MONTE NETO**  
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra

**CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA**  
Diretor Geral

**RETIRE GRATUITAMENTE**  
**O SEMANÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA**  
**TURÍSTICA DE AVARÉ NO**  
**PAÇO MUNICIPAL, CENTRO**  
**ADMINISTRATIVO E NAS BANCAS.**

**ATO DA MESA N.º 010/2014**

Dispõe sobre nomeação do Funcionário **MARCIO APARECIDO BERTONI** para ocupar o Cargo em "COMISSÃO", de **Chefe de Gabinete da Presidência** da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e dá outras providências.

**A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:-**

**Art. 1.º** - Fica nomeado o Sr. MARCIO APARECIDO BERTONI, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 24.399.219-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 246.892.918-70, para ocupar o Cargo em "Comissão" de **Chefe de Gabinete da Presidência** da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, criado pela Resolução nº 349/2009, cujos vencimentos serão o da referência 7 (sete) da Lei nº 876, de 03 de outubro de 2.006.

**Art. 2.º** - O referido funcionário deverá exercer as funções inerentes ao cargo, ou seja: Chefiar e coordenar os serviços de natureza administrativa, específicos do gabinete da Presidência da Câmara Municipal; redigir, digitar, conferir, corrigir ofícios ou quaisquer outros tipos de correspondência oficial; digitar, conferir e corrigir proposições, projetos, emendas, relatórios, planilhas, tabelas, encaminhados por seus (suas) superiores (as) hierárquicos (as); operar softwares e sistemas de informática, inserindo dados necessários ao bom atendimento dos serviços da Câmara e do gabinete da presidência; conferir, ordenar e arquivar processos, publicações oficiais, documentos, livros, periódicos, prontuários; atender o público, fornecendo informações gerais atinentes ao serviço realizado, pessoalmente, por meio eletrônico ou por telefone; auxiliar o presidente e demais vereadores nas sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, nos atos solenes e atividades oficiais da Câmara, no tocante aos serviços administrativos para o bom andamento dos trabalhos; comunicar ao (à) superior (a) hierárquico (a) os problemas que prejudiquem o desenvolvimento dos trabalhos; propor ao (à) superior (a) hierárquico (a) a adoção de medidas capazes de simplificar e facilitar a execução dos trabalhos afetos ao seu serviço; atender a outros serviços da Câmara que forem determinados pelos (as) superiores (as) hierárquicos (as); zelar pelo bom estado de conservação e de funcionamento dos materiais e equipamentos existentes no setor, executar tarefas correlatas no âmbito de suas atribuições as atividades atribuídas pela Presidência ou Diretoria Geral.

**Art. 3.º** - Este Ato entrará em vigor nesta data, após sua publicação no local de costume  
CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, 10 de março de 2013

**BRUNA MARIA COSTA SILVESTRE**  
Presidente da Câmara

**MARCELO JOSÉ ORTEGA**  
Vice-Presidente

**ERNESTO FERREIRA DE ALBUQUERQUE**  
1º Secretário

**FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO**  
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra

**CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA**  
Diretor Geral

**AO MUNÍCIPE DE AVARÉ**

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré torna público a relação das proposições protocoladas e lidas na sessão ordinária de 10/03/2014, a saber:

**A íntegra das proposições (projetos de leis; projetos de resolução, etc...) pode ser consultada no portal do poder legislativo [www.camaraavare.sp.gov.br](http://www.camaraavare.sp.gov.br) através do link "proposições".**

Sugestões para aperfeiçoamento dos procedimentos podem ser enviadas pelo e-mail: [diretoria@camaraavare.sp.gov.br](mailto:diretoria@camaraavare.sp.gov.br)

· Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2014

Autoria: Júlio César Theodoro

Assunto: Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Benemérito ao Doutor Miguel Arcanjo Ferreira Paulucci e dá outras providências.

· Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2014

Autoria: Roberto Araujo

Assunto: Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Avareense ao Senhor Dr. Leo Minoru Ozawa e dá outras providências.

· Projeto de Lei nº 32/2014

Autoria: Ver. Denilson Rocha Ziroldo

Assunto: Institui a "ficha limpa municipal" na nomeação de servi-

dores a cargos comissionados "ad nutun" no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e do Poder Legislativo, e dá outras providências

· Projeto de Lei nº 33/2014

Autoria: Ver. Júlio César Theodoro

Assunto: Dispõe sobre a criação do COMUDE - Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e dá outras providências.

· Projeto de Lei nº 34/2014

Autoria: Ver.ª Rosângela Paulucci Paixão Pereira

Assunto: Dispõe sobre a realização do Exame "Teste da Linguinha" em recém-nascidos nos hospitais públicos e privados do município, e dá outras providências.

· Projeto de Lei nº 35/2014

Autoria Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências. (R\$ 100.556,75 - Secr. Mun. da Saúde).

· Projeto de Lei nº 36/2014

Autoria Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Especial que especifica e dá providências. (R\$ 55.849,36 - Secr. Mun. da Saúde).

· Projeto de Lei Complementar nº 37/2014

Autoria Prefeito Municipal

Assunto: Dá nova redação ao inciso XXI, do Art. 223 da Lei Complementar nº 136, de 30 de dezembro de 2010 e dá outras providências.

· Projeto de Lei nº 38/2014

Autoria Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências. (R\$ 400.929,00- Secr. Mun. da Saúde).

· Projeto de Lei nº 39/2014

Autoria Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar que especifica e dá providências. (R\$ 123.000,00 - Secr. Municipal da Educação)

**CIRCULAR N.º 08/2014 - DG Avaré, 13 de Março de 2.014.-**

Exmo. Sr. (a)

Vereador (a)

**NESTA LEMBRETE**

**Estará presente o Sr. José Carlos Pinho, Secretário Municipal da Fazenda, para falar sobre o percentual de aumento do IPTU no ano de 2014, nos termos do Requerimento nº 228/2014, de autoria do nobre Vereador Marcelo José Ortega, aprovado por unanimidade.**

Senhor (a) Vereador (a):-

**Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 17/03/2014 - Segunda Feira – às 19h00min.**

Pela presente levo ao seu conhecimento que a Exma. Sra. Presidente Vereadora Bruna Maria Costa Silvestre designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 17 de Março do corrente ano, que tem seu início marcado para as 19h00min, a seguinte matéria:

**1. PROJETO DECRETO LEGISLATIVO N.º 02/2014 - Discussão Única**

**Autoria: Ver.ª. Bruna Maria Costa Silvestre**

**Assunto:** Institui o Título Honorífico de "Líder Comunitário".

**Anexo:** Cópias do Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2014 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor. **(c/ emenda) (vistas Ver. Denilson)**

**2. PROJETO DECRETO LEGISLATIVO N.º 08/2014 - Discussão Única**

**Autoria: Ver. Roberto Araujo**

**Assunto:** Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Avareense ao Senhor Dr. Leo Minoru Ozawa e dá outras providências.

**Anexo:** Cópias do Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2014 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor

**3. PROJETO DE LEI N.º 03/2014 - Discussão Única**

**Autoria: Ver. Marcelo José Ortega**

**Assunto:** Dispõe sobre alteração da redação do Art. 1º da Lei nº 307, de 22 de agosto de 2002.

**Anexo:** Cópias do Projeto de Lei nº 03/2014 e dos Pareceres do Jurídico; e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. **(PARECER CONTRÁRIO)**

**4. PROJETO DE LEI N.º 12/2014 - Discussão Única**

**Autoria: Ver. Júlio César Theodoro**

**Assunto:** Dispõe sobre a criação das "calçadas verdes" e dá outras providências.

**Anexo:** Cópias do Projeto de Lei nº 12/2014 e dos Pareceres do Jurídico; e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. **(PARECER CONTRÁRIO)**

**5. PROJETO DE LEI N.º 16/2014 - Discussão Única**

**Autoria: Ver. Eduardo David Cortez**

**Assunto:** Dispõe sobre alteração da redação do artigo 5º da Lei nº 1.237, de 26 de agosto de 2009 e adota outras providências (desperdício de água)

**Anexo:** Cópias do Projeto de Lei nº 16/2014 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

**6. PROJETO DE LEI N.º 18/2014 - Discussão Única**

**Autoria: Ver. Júlio César Theodoro**

**Assunto:** Dispõe sobre a declaração de interesse público a entidade que especifica, e dá outras providências – GAMA – Grupo de Apoio Moral Avareense.

**Anexo:** Cópias do Projeto de Lei nº 18/2014 e dos Pareceres do Jurídico; e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

**7. PROJETO DE LEI N.º 06/2014 - Discussão Única**

**Autoria: Prefeito Municipal**

**Assunto:** Propõe critérios orientadores para a regulamentação da provisão de benefícios eventuais no âmbito da política pública de Assistência Social.

**Anexo:** Cópias do Projeto de Lei nº 06/2014 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor; e de Saúde, Promoção Social, Meio Ambiente e Dir. Humanos. **(c/ emenda)**

**8. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 09/2014 - Discussão Única – Maioria Absoluta (7)**

**Autoria: Prefeito Municipal**

**Assunto:** Altera a redação do Artigo 1º da Lei Complementar nº 188, de 26 de novembro de 2013 e dá outras providências.

**Anexo:** Cópias do Projeto de Lei Complementar nº 09/2014 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor; e de Serviços, Obras e Adm. Pública **(c/ emendas) (vistas Ver. Roberto)**

**9. PROJETO DE LEI N.º 35/2014 - Discussão Única**

**Autoria: Prefeito Municipal**

**Assunto:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências. (R\$ 100.556,75 - Secr. Municipal da Saúde)

**Anexo:** Cópias do Projeto de Lei nº 35/2014 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

**10. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 37/2014 - Discussão Única – Maioria Absoluta (7)**

**Autoria: Prefeito Municipal**

**Assunto:** Dá nova redação ao inciso XXI, do Art. 223 da Lei Complementar nº 136, de 30 de dezembro de 2010 e dá outras providências. (ISSQN)

**Anexo:** Cópias do Projeto de Lei Complementar nº 37/2014 e dos Pareceres do Jurídico; e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. **(c/ emenda)**

**11. PROJETO DE LEI N.º 39/2014 - Discussão Única**

**Autoria: Prefeito Municipal**

**Assunto:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar que especifica e dá providências. (R\$ 123.000,00 - Secr. Municipal da Educação)

**Anexo:** Cópias do Projeto de Lei nº 39/2014 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

**OBSERVAÇÃO: Os Processos, abaixo relacionados, deixaram de constar da presente Circular, estão aguardando documentação indispensável da Prefeitura que já foi comunicada através do departamento de contabilidade e Secretaria da Fazenda.**

**PROJETO DE LEI N.º 36/2014 - Discussão Única**

**Autoria: Prefeito Municipal**

**Assunto:** Dispõe sobre abertura de Crédito Especial que especifica e dá providências. (R\$ 55.849,36 - Secr. Municipal da Saúde)

**PROJETO DE LEI N.º 38/2014 - Discussão Única**

**Autoria: Prefeito Municipal**

**Assunto:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências. (R\$ 400.929,00- Secr. Municipal da Saúde)

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

**CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA**  
Diretor Geral

## REQUERIMENTOS E INDICAÇÕES APRESENTADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 10 DE MARÇO DE 2014 Maioria dos Vereadores

ASTROGILDA CARLOS CEVOLI  
CESAR COELHO  
SILVIA DE SOUZA MORAES  
LUIZ CARLOS JORGE

### Bruna Maria Costa Silvestre - Presidente

-Para que seja oficiado ao Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais, para que tome as providências judiciais cabíveis em relação ao município de Avaré, por meio de mandado de Injunção para obrigar o município a regulamentar a Guarda Municipal.

-Para que por meio da Secretaria Municipal de Educação envie a esta Casa de Leis, cópia da 1ª fase do processo da revisão do Plano de Cargos Carreiras, do Estatuto do Magistério Municipal de Avaré juntamente com a cópia da Ata.

-Para que envie cópia do procedimento de Dispensa de Licitação nº 1136/2014, pelo qual foram alugados 02 caminhões compactadores de Lixo.

-Para que por meio do setor competente envie a esta Casa de Leis: 1) Cópias das Notas Fiscais referente ao fornecimento de peças pela empresa Alberto Caio Tamborrino EPP e quais os tipos de veículos utilizaram as referidas peças e o número da placa de cada um, conforme os Empenhos: 14905, 16106, 17673/2013, no valor de R\$ 14.443,85 justificando a inversão de ordem cronológica de pagamento.

2) Cópia da nota fiscal referente ao fornecimento de peças pela empresa Fusion Com. De Auto Peças Ltda ME, qual o tipo de veículo e o número da placa do veículo que utilizaram as referidas peças, conforme o empenho 612/2014, no valor de R\$ 2.184,21, justificando a inversão de ordem cronológica de pagamento.

3) Cópias das Notas Fiscais referente à "retífica de motor e veículo" realizada pela empresa Retilider Retífica de Motores Ltda EPP, quais os tipos dos veículos e as placas dos mesmos, conforme os empenhos 16103, 16119, 16120/2013, no valor de R\$ 25.752,00, justificando a inversão de ordem cronológica de pagamento.

4) Cópia da Nota Fiscal referente à retífica de motor realizada pela empresa Retífica Alpes Ltda ME, o número da placa e o tipo do veículo, conforme o empenho 16122/2013, no valor de R\$ 4.960,00, justificando a inversão de ordem cronológica de pagamento.

5) Cópia da Nota Fiscal referente à retífica de motor realizada pela empresa Retilider Retífica de Motores Ltda EPP, o número da placa e o tipo do veículo, conforme o empenho 16118/2013, no valor de R\$ 5.083,00, justificando a inversão de ordem cronológica de pagamento.

6) Cópia da Nota Fiscal fornecida pela Empresa Tec-Wi Com. Imp. Equip. Wirelles Ltda ME e informe onde foi instalada a Antena e quais os departamentos da Secretaria da Educação e Procuradoria utilizarão os Rádios, conforme Empenho: 16007/2014 no valor de R\$ 24.720,00, justificando a inversão de ordem cronológica de pagamento.

7) Cópia dos controles de tráfego das 04(quatro) Ambulâncias novas onde conste a quilometragem de cada uma, e se já foi realizada a revisão obrigatória, cópias dos documentos emitidos pelo fabricante onde conste o carimbo da revendedora constando o dia da revisão, placa do veículo e a quilometragem dos mesmos e os reparos realizados.

8) Informações divulgadas no Semanário Oficial edição nº 657 de 1º de março de 2014.

-Para que seja oficiado "VOTOS DE AGRADECIMENTOS" a Excelentíssima Senhora Luiza Erundina de Sousa, Deputada Federal pelo Partido Socialista Brasileiro, pela liberação da verba no valor de R\$ 200.000,00, destinada "Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, À Municípios – No Estado de São Paulo" via Fundo Municipal de Saúde.

### Marcelo José Ortega – Vice-Presidente

-Para que seja oficiado ao senhor Secretário Municipal do Meio Ambiente, para que informe a esta Casa Legislativa, quais são os locais autorizados pela Secretaria de Meio Ambiente para o depósito de entulhos, a localização exata e o que pode ser depositado nesses locais.

-Para que seja oficiado a empresa ALL-América Latina Logística, para que possa realizar capinação do mato em todo percurso da linha férrea da área urbana, além de fazer a troca das placas de sinalização danificadas.

-Para que seja convidado o PADRE TARCÍSIO CÉSAR DE OLIVEIRA PINTO, Pároco do Santuário de Nossa Senhora das Dores e Coordenador da RP2, para que envie um representante da Igreja Católica a esta Casa Legislativa, em Sessão Ordinária, em dia a combinar, para fazer o lançamento na Câmara e explanar a respeito da Campanha da Fraternidade de 2014, cujo tema é "Fraternidade e tráfico humano".

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, para que informe a esta casa legislativa se o município disponibiliza o cartão de vacinação ao idoso. Em caso positivo cite o percentual da população idosa que utiliza este sistema.

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, para que informe a esta Casa Legislativa sobre o que segue: 1)Existem cursos de capacitação de atendimento ao Público para servidores municipais efetivos?2)Se positivo, qual a carga horária?3)Qual é o investimento necessário, para que seja executada a capacitação dos servidores em suas diversas áreas, especialmente a de atendimento?

### Ernesto Ferreira de Albuquerque – 1º Secretário

-Para que oficie com Votos de Parabenização a Secretária dos Direitos da Pessoa com Deficiência, o Secretário Municipal de Esportes e o Secretário Municipal de Turismo, pela inauguração do Projeto "Praia Para Todos", realizado no domingo, 2 de março, as 10h da manhã no Camping Municipal.

-Para que oficie o Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que informe esta Casa de Leis a respeito do atendimento realizado pelos Cirurgiões Dentistas nas Escolas Municipais, detalhando o horário de atendimento e quantidade de alunos atendidos por período.

-Para solicitar à Diretoria de Ensino Região de Avaré/SP., por meio da Secretaria Estadual de Educação, para que tome providências de segurança patrimonial quanto ao prédio da Escola Estadual "Matilde Vieira". Se possível, criar projeto de obras para preservar o referido prédio que fica localizado na Praça Edmundo Trench, esquina da Rua Piauí com a Rua Goiás.

-Para que oficie ao Defensor Público Coordenador da Unidade, Dr. Gustavo Rodrigues Minatel, para que envie a esta Casa de Leis os números relativos a processos contra a Prefeitura Municipal de Avaré solicitando o fornecimento de medicamentos, referentes aos anos de 2010 a 2014.

-Para que oficie o Conselho Municipal de Trânsito, para que viabilize a sinalização viária adequada no Bairro São Rogério.

### Francisco Barreto de Monte Neto – 2º Secretário

-Para que seja oficiada a Empresa SABESP, para informar qual a previsão de funcionamento do reservatório de água do bairro São Luiz.

-Para que seja oficiada a empresa CCR SPVIAS, no sentido de informar se há permissão para ciclistas treinarem pelo acostamento da Rodovia SP 255, no percurso que compreende entre o Trevo da Rodovia Castelo Branco e Raposo Tavares. Caso haja permissão, indagamos se há possibilidade de sinalizar esse percurso.

-Para que seja oficiado o Prefeito Municipal, para informar por meio da secretaria competente, o estágio em que se encontra o leilão da frota municipal.

-Para que seja oficiado com votos de parabenizações o Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias de Alimentação e Afins de Avaré e Região, na pessoa de seu Presidente o Sr. Benedito Carlos da Silva, pela eleição da nova diretoria e comemoração do aniversário de 20 anos da entidade.

### Antonio Leite de Oliveira

-Para que seja oficiada à CPFL, para que elabore estudos visando a melhoria na qualidade da iluminação da Av. Prefeito Misael Euphrásio Leal.

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente nos informe a possibilidade de instalar um semáforo no cruzamento da Rua Pernambuco com a Rua São Paulo. Se positivo, qual a previsão? Se negativo, qual o impedimento?

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente informe a esta Casa de Leis, se existe a possibilidade de administração pública voltar a oferecer novamente o Projeto "Moradia Econômica" aos municípios necessitados, conforme Lei 468, de 03 de julho de 2003.

-Para que seja oficiada a CPFL, para que a mesma possa realizar vistoria nos postes de iluminação pública da Rua Dias Cintra no Bairro Vila Jardim.

### Benedito Braz Ferreira

-Para que, por meio do setor competente, encaminhe a esta Casa de Leis cópia de plano de investimento no setor para a cidade de Avaré.

-Para que, por meio do setor competente, informe a esta Casa de Leis se existe algum estudo para troca das lâmpadas nos postes de iluminação pública por lâmpadas mais econômicas e eficientes.

-Para que por meio do setor competente, encaminhe a esta Casa de Leis relatório contendo explicações a respeito da reserva de água para abastecimento da cidade de Avaré.

-Para que por meio do setor competente informe a esta Casa de Leis, a programação para o cardápio de refeições oferecido aos alunos da rede pública, bem como seus valores nutricionais e o período que vigorará este cardápio.

### Carlos Alberto Estati

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, para que, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde estudem a possibilidade de estar enviando a esta Casa de Leis um Projeto de Lei criando para os alunos da rede municipal de educação, a "Carteira de Saúde Bucal".

-Para que, por meio da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, informe a esta Casa de Leis qual a previsão que se faz para que o Município recobre o AVCB do Ginásio Kim Negrão.

-Para que seja oficiado ao Comandante do Corpo de Bombeiros de nossa cidade, para que informe a esta Casa de Leis se a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré possui, de forma definitiva, o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros do Ginásio Municipal "Tico do Manolo".

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal para que, por meio da Secretaria Municipal Competente forneça a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1 – O Poder Executivo tem conhecimento quanto ao descumprimento da Lei Municipal 1.289 de 03/12/2009, no que se refere à demora no atendimento nas agências bancárias do município?

2 – Existe por parte do setor competente da prefeitura uma fiscalização rígida no cumprimento desta lei por parte das agências bancárias?

3 – Quantas agências bancárias foram fiscalizadas a partir de janeiro de 2010 até o presente momento?

4 – Quantas agências foram intimadas a cumprirem a Lei e quantas foram autuadas? Favor enviar o nome das agências e valores das multas aplicadas.

### Denilson Rocha Ziroldo

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal e ao Secretário da Saúde, reiterando o requerimento nº2145/2013, para que estude a possibilidade de revisar os empenhos dos motoristas de ambulância, pois o valor de R\$40,00 é muito baixo. Sugerimos então, em uma viagem de até 100km: R\$40,00; de 200km:R\$60,00; acima de 200km:R\$80,00.

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, reiterando o requerimento nº1665/2013, para que estude a possibilidade de implantar na escola Professora Norma Lília Pereira situada no bairro Santa Mônica, as seguintes benfeitorias:

1) Cobertura da quadra, pois nos intervalos não têm aonde os alunos ficarem nos dias de chuva e frio;

2) Portas para o refeitório, visto que o mesmo é aberto e sem forro, e quando venta ou chove os alunos fazem suas refeições na própria sala de aula;

3) Forro, pois os pássaros defecam nas mesas e até mesmo nos pratos das crianças.

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, reiterando o requerimento nº1256/2013, para que informe a esta Casa de Leis quando serão adquiridos uniformes para os coletores de lixo e garis especialmente botas e luvas.

-Para que seja oficiada à Empresa de Correios e Telégrafos de nossa cidade para que nos informe o motivo pelo qual não estão sendo entregues as correspondências do bairro São Rogério.

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente, nos encaminhe a prestação de contas específico da EMAPA do ano de 2013, não de outros eventos ocorridos neste período, como ABQM, Quarto de Milha e Jockey.

### Eduardo David Cortez

-Para que informe a esta Casa de Leis, por qual o motivo não estão passando produtos de limpeza nos ginásios, praças esportivas, como na limpeza das praças e banheiros públicos e também não sua fiscalização.

-Para que informe esta Casa de Leis, qual o motivo da ausência de iluminação pública nos Bairros Ponta dos Cambarás, Vivenda do Solemar, Porto Bello e Residencial Village.

### Júlio César Theodoro

-Para que seja oficiado o Prefeito e o Secretário da Habitação, que seja enviado a essa Casa de Leis, o andamento do programa habitacional "Cidade Legal".

-Para que sejam oficiados o Prefeito Municipal e a Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, para que seja enviado a essa Casa de Leis, um demonstrativo do funcionamento do Fundo C.M.D.C.A.

Para que seja oficiado o presidente Edmundo Klotz e Cesar Borges de Souza (CARAMURU ALIMENTOS), nossos votos de parabenização pelo sucesso da ABIA, e que estamos viabilizando estudos de implementação aos incentivos fiscais, quanto a criação da Lei da Industrialização.

-Para que seja oficiado o Prefeito Municipal e a Secretária da Educação, nos informando sobre o desfecho do programa JEPP – Jovens Empreendedores, Primeiros Passos, realizado pelo SEBRAE.

**Roberto Araujo**

-Para que seja consignado em Ata de nossos trabalhos, VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES aos integrantes do NECRIM – Núcleo Especial Criminal de Avaré, órgão vinculado à Polícia Civil, na pessoa do Ilustre Delegado de Polícia, Dr. Vagner Bertoli, dirigente do Necrim de Avaré, pelo trabalho de grande relevância que tem contribuído de forma bastante significativa para a população de Avaré.

-Para que seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento de PAULO DE SOUZA BENEDITO APARECIDO MONTEIRO JOSÉ LUIZ CARVALHO APARECIDO TOMAZ ARANTE

**Rosângela Paulucci Paixão Pereira**

-Para que seja oficiada à CPFL, para que providencie a substituição das lâmpadas danificadas nas seguintes ruas: Rua Argemiro Preto Cardoso, Rua Paschoal Funari, Rua Antonio de Souza, Rua Vereador Luiz Preto Cardoso, no loteamento Terras de São José.

-Para que seja oficiada a empresa RAPIDO LUXO CAMPINAS LTDA, para que esclareça se existe linha de circular que servirá aos usuários dos ônibus para locomoção até o novo prédio do Fórum Estadual localizado entre os bairros Alto da Colina e Bairro Alto.

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, para que esclareça se existe previsão para implantação de mesas para jogos de xadrez, além dos bancos em área de lazer localizada no Bairro Balneário Costa Azul. Se negativo, sugerimos que esse tipo de mobiliário seja instalado no local.

-Para que seja oficiado ao Nobre Presidente da 67ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, César Piagentini Cruz, para que, após deliberação entre seus pares, envie esforços para que se desenvolva projeto em parceria com a municipalidade, nos moldes do existente na cidade de São Caetano do Sul, onde a Seccional local (40ª) realiza Plantão Jurídico de Assistência a Mulher, Adolescente e Idoso vítima de violência doméstica.

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, para que esclareça se existe a possibilidade de serem firmadas parcerias com empresas privadas, objetivando a implantação de programa de descon- tos nos gêneros alimentícios diet aos diabéticos de baixa renda.

**INDICAÇÕES****Bruna Maria Costa Silvestre - Presidente**

-Para que por meio do setor competente, providencie a manutenção do leito carroçável da Rua José Alves Valente confluência com a Rua Mario Nakamura, Conjunto Habitacional Altos da Boa Vista.

-Para que por meio do setor competente, providencie a manutenção do leito carroçável “operação tapa buracos” da Rua Gentil Ferreira Pires, Conjunto Habitacional Altos da Boa Vista.

-Para que por meio do setor competente, providencie a manutenção do leito carroçável “operação tapa buracos” da Rua Tchechoslovaquia confluência com a Rua Noruega, Jardim Europa.

-Para que por meio do setor competente, providencie a manutenção do leito carroçável “operação tapa buracos” da Rua dos Pinheiros, Bairro Colina Verde.

-Para que por meio do setor competente, providencie a manutenção do leito carroçável “operação tapa buracos” da Rua Amad Massud em toda sua extensão, Bairro Colina Verde.

-Para que por meio do setor competente, providencie a manutenção do leito carroçável “operação tapa buracos” da Rua Rio Grande do Norte defronte ao numero 1355, Centro.

-Para que por meio do setor competente, providencie a retirada de uma galhada depositada na Rua Anhanguera defronte ao numero 220, Parque Santa Elisabeth IV.

-Para que por meio do setor competente tome as devidas providências em relação à água empoçada na Rua Zico de Castro confluência com a Rua Fernando Antônio Tamassia.

-Para que por meio do setor competente tome as devidas providências em relação à água empoçada na Tônico Boava confluência com a Rua Fernando Antônio Tamassia, Parque Santa Elisabeth IV.

-Para que por meio do setor competente providencie a limpeza e capinação da calçada - passeio público - da Rua Fernando Antônio Tamassia, Parque Santa Elisabeth IV, fundos da Escola Carlos Papa.

-Para que por meio do setor competente providencie o reparo do muro da Escola Carlos Papa, localizada na Rua Zico de Castro, Jardim Tropical.

-Para que por meio do setor competente, providencie troca de lâmpada queimada da Rua Domiciano Santana defronte ao numero 946, poste numero 7/101, Centro.

**Marcelo José Ortega – Vice-Presidente**

-Para que por meio do setor competente, providencie capinação e limpeza do terreno da Rua Professora Zaira Trench, ao lado do N° 181.

-Para que faça, por meio do setor competente, a colocação de lixeiras entre a Avenida Paranapanema e a rua São Fernando.

**Ernesto Ferreira de Albuquerque – 1º Secretário**

-Para que officie ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que realize limpeza na Praça do Bairro São Rogério.

-Para que officie ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que realize limpeza da Praça no Residencial Avaré I, localizada à Rua Antonio Pires Batista.

-Para que officie ao Prefeito Municipal, por meio do Conselho Municipal de Trânsito, para que estude a possibilidade de realizar mudança de mão para automóveis na Rua Santa Catarina, entre a Rua Tenente João Dias e Rua Tenente Apiaí.

**Francisco Barreto de Monte Neto – 2º Secretário**

-Para que officie ao Prefeito Municipal, para que seja providenciada por meio da secretaria competente, um estudo sobre possibilidade de disponibilizar a plataforma 01, do terminal rodoviário para que táxis e particulares possam embarcar e desembarcar passageiros.

-Para que officie ao Prefeito Municipal, para que seja providenciada por meio da secretaria competente, a pintura de faixas no estacionamento do pátio do terminal rodoviário.

-Para que officie ao Prefeito Municipal, para que seja providenciada por meio da secretaria competente, a poda de árvores no pátio do terminal rodoviário.

**Antonio Leite de Oliveira**

-Para que através do setor competente notifiquem todos os proprietários de terrenos baldios do Bairro Porto Seguro conforme Lei municipal nº 176/1997 e suas alterações.

-Para que através do setor competente, providencie a capina em toda a extensão da Estrada da Escaramuça.

-Para que por meio do setor competente providencie a limpeza e capinação do mato alto de uma área verde pertencente ao município onde esta instalada uma pista de skate localizada na Avenida Francisco Gurgel Pismel, Vila Martins III, bem como a manutenção do gradil que devido a ação de “vândalos” coloca em risco de acidentes todos aqueles que frequentam o local.

-Para que por meio do setor competente providencie a roçagem e manutenção em toda extensão da Estrada Vicinal que liga a Rodovia Salim Antônio Curiati ao Distrito de Barra Grande.

**Benedito Braz Ferreira**

-Para que, por meio do setor competente, verifique a possibilidade de manutenção e operação tapa buraco na rua Josefa Amici, no bairro Brabância.

-Para que, por meio do setor competente, verifique a possibilidade de realizar manutenção em poste de iluminação da Praça Prefeito Romeu Bretas, popularmente conhecida como praça da concha acústica.

**Carlos Alberto Estati**

-Para que, por meio de Secretaria Municipal Competente, estude a possibilidade da construção de prédios próprios em terrenos da municipalidade, objetivando a centralização dos serviços públicos e secretarias.

-Para que, por meio de Secretaria Municipal Competente mande adequar com areia e alambrado a Área de Lazer existente no Jardim Brasil, conforme promessa recentemente feita.

-Para que, por meio de Secretaria Municipal Competente solicite do Chefe da Coleta de Lixo uma fiscalização após a passagem dos caminhões na retirada do lixo em nossa cidade, para verificar se a coleta está sendo efetuada de forma correta.

**Denilson Rocha Zioldo**

-Para que, por meio do setor competente, estude a possibilidade de limpeza do terreno localizado atrás da rua Wesceslau Carlos Belinato nº 180, bem como a instalação de um poste com braço de luz.

-Para que, por meio do setor competente, estude a possibilidade de retornar a faixa de pedestres localizada na rua Lineu Prestes próxima a esquina da rua Bahia, para o meio do quarteirão, como anteriormente.

-Para que, por meio do setor competente, estude a possibilidade de recuperar o campo de bocha localizado na rua Oswaldo Brito Benedeti em frente ao Lago Bertha Banwart.

-Para que, por meio do setor competente, estude a possibilidade de providenciar a limpeza e manutenção dos bancos localizados nas praças do município.

-Para que, por meio do setor competente, estude a possibilidade de providenciar a limpeza dos terrenos localizados na entrada do bairro São Rogério.

**Eduardo David Cortez**

-Para que coloque um redutor de velocidade na Avenida Mário Covas, defronte ao Sesi nos 2 sentidos.

-Para que seja instituído na comunidade a horta solidária, na qual o cidadão irá trocar recicláveis por produtos hortifrutí.

-Para que realize plantio de reposição das árvores centenárias no Bairro Jardim América que caíram ao longo dos anos.

-Para que seja realizada pintura amarela na demarcação das esquinas das Ruas Manoel Joaquim Garcia com Avenida Gilberto Filgueiras.

-Para que providencie reparos em relação à erosão na Rua Manoel Joaquim Garcia, nº 321.

-Para que coloque 2 vagas automotivas, 1 para deficiente e outra para idoso, na Avenida Paranapanema, defronte a Clínica Odontológica Especializada São José, nº 89 – Brás II.

**Júlio César Theodoro**

-Para que seja desenvolvido o paisagismo na praça pública da Vila Operária, em torno da Rua Nair Rodrigues Cavini, que tenha bancos, iluminação e calçadas.

-Para que seja feito um decreto de lei para regulamentação e adequação de veículos automotores na orla da represa Jurumirim.

-Para que estude as possibilidades de uma demarcação mais eficiente nas esquinas onde o transporte coletivo transita, para evitar constrangimento pelos carros estacionados nas esquinas.

**Roberto Araujo**

-Para que por meio do Departamento competente providencie a capinação de mato alto em terreno baldio localizado na Rua Lucio Dias da Fonseca, ao lado do nº 186 – Bairro: “Alto da Boa Vista”.

-Para que por meio do Departamento competente, providencie em caráter de URGÊNCIA a operação “tapa buracos” em toda extensão da Rua Santa Madalena – Bairro: “Vera Cruz”.

-Para que por meio do Departamento competente, providencie em caráter de URGÊNCIA a operação “tapa buracos” em toda extensão da Rua São João Evangelista – Bairro: “Vera Cruz”.

-Para que por meio do Departamento competente, providencie em caráter de URGÊNCIA a operação “tapa buracos” em toda extensão da Rua São Tome – Bairro: “Vera Cruz”.

-Para que por meio do Departamento competente, providencie em caráter de URGÊNCIA a operação “tapa buracos” em toda extensão da Rua Santa Verônica – Bairro: “Vera Cruz”.

-Para que por meio do Departamento competente, providencie em caráter de URGÊNCIA a operação “tapa buracos” em toda extensão da Rua São Matheus – Bairro: “Vera Cruz”.

-Para que por meio do Departamento competente, providencie em caráter de URGÊNCIA a operação “tapa buracos” em toda extensão da Rua Manoel Ruiz Correa Martins – Bairro: “Vera Cruz”.

-Para que por meio do Departamento competente, providencie em caráter de URGÊNCIA a operação “tapa buracos” em toda extensão da Rua Bela Vista – Bairro: “Vera Cruz”.

**Rosângela Paulucci Paixão Pereira**

-Por meio do setor competente, para que seja “Implantado no site da Prefeitura Municipal de Avaré, o serviço disposto na página da Polícia Civil do Estado de São Paulo denominado Pessoas Desaparecidas”.

-Por meio do setor competente, laboriosos estudos, no sentido de implantar nas escolas municipais a campanha de orientação e prevenção contra pichação de bens públicos e particulares.

-Por meio do setor competente, laboriosos estudos, no sentido de realizar campanha para conscientização da população sobre a importância da economia e o uso responsável de água neste verão.

-Por meio do setor competente, realizar estudos para criar campanha de revitalização do verde na cidade, de modo a estimular o plantio de mudas pelas crianças das escolas da rede pública e privada, em todas as áreas verdes do município.

-Por meio do setor competente, a fim de notificar proprietário do terreno, sito a Rua da Colina entre os números 500 e 568- Bairro Alto da Colina.

-Por meio do setor competente, para que realize estudos objetivando a criação de Centrais de Compostagem.

**COMUNICADO**

A Secretaria da Fazenda e a Secretaria de Habitação comunicam a todos os interessados em abertura de empresas nesta cidade e município de Avaré, que anteriormente a qualquer outro procedimento, deverão solicitar junto a Secretaria de Habitação a Certidão de Uso do Solo para a atividade proposta, com definição da atividade e localização para análise competente e posterior emissão da mesma.

## EDUCAÇÃO

# Prefeitura investe em merenda balanceada e mais saborosa



## Frutas e cereais enriquecem o cardápio escolar

A boa merenda escolar é um dos indicadores do rendimento do aprendizado dos estudantes na convivência escolar. Para acentuar esse fator, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré reformulou a produção dos alimentos servidos nas escolas da rede municipal.

O ano letivo 2014 come-

çou com a ampliação do quadro técnico de nutricionistas para garantir o atendimento da demanda, bem como o melhor controle de qualidade dos produtos entregues pelos fornecedores. Os profissionais estenderam a assistência nutricional aos alunos e seus pais com visitas e palestras nas escolas.

O novo cardápio elaborado incluiu mais variedades de frutas durante a semana na mesa do aluno matriculado na rede municipal. A novidade é a oferta de cereais integrais nas refeições, enquanto que houve considerável redução dos alimentos industrializados.

Através de licitação a Prefeitura vai adquirir carnes bovinas congeladas no Sistema IQF (congelamento ultra-

rápido), dando prioridade para peças de patinho no lugar de acém. “A proposta é que a carne usada na merenda dos alunos seja a melhor para o consumo”, explicam os responsáveis pela Central Municipal de Alimentação Escolar.

### EDUCAÇÃO NUTRICIONAL

- A atenção da equipe de nutricionistas da Secretaria da Educação quanto a saúde dos alunos será dobrada atra-

vés de avaliação antropométrica e projetos de educação nutricional envolvendo pais e professores.

Os profissionais tem visitas programadas às unidades escolares para combater a deficiência alimentar dos alunos. Por meio de palestras ao pais e orientações de saúde, higiene e qualidade dos alimentos, eles buscam conscientizar as famílias respeitando a realidade sócio-econômica.

## DEFESA DO CONSUMIDOR

# Procon de Avaré integrado no Ranking Online Estadual

*Empresas de telefonia continuam no topo da lista de reclamações*

No mês de março, comemora-se o Dia do Consumidor, a 15 de março. Para celebrar a data, a Fundação Procon-SP informa a comunidade avareense que a agência municipal está integrada ao “Ranking Online

Estadual”. Agora os dados ficarão disponíveis em tempo real para a população. Somente em 2014 o Procon de Avaré já registrou 787 atendimentos de consumidores.

O acesso ao ranking é uma importante ferramenta de consulta que poderá ser visualizada no site da Fundação Procon-SP, nos sites dos Procons municipais ou das prefeituras. Basta acessar em tempo real, para visualizar o comportamento das empresas no mercado de consumo, do número de atendimentos

e principais problemas registrados, bem como o índice de solução desses problemas. Por meio de informações o consumidor paulista passa a contar com um cenário cada vez mais claro para exercer seu direito de escolha no mercado e optar pelos fornecedores que mais o respeitam.

Para acessar basta selecionar a cidade de Avaré no link: [http://sistemas.procon.sp.gov.br/rank\\_estadual/?m=rank\\_atend](http://sistemas.procon.sp.gov.br/rank_estadual/?m=rank_atend)

## ASSISTÊNCIA SOCIAL

# Prefeitura amplia em 55% as verbas para entidades assistenciais

*Meta do governo é auxiliar ainda mais o atendimento aos carentes*



Melhorar a condição de vida das mais de 1000 pessoas que utilizam os serviços das entidades assistenciais do município. É esse o compromisso da Prefeitura, reforçado esta semana com a assinatura de convênio com 12 instituições que atuam em favor de famílias em situação de vulnerabilidade social na Estância Turística de Avaré. As metas de trabalho do atual governo visam “encurtar distâncias sociais”.

Realizado na tarde de quarta-feira, 12, o evento coordenado pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social (Semads) no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS I) celebrou o repasse de verbas municipais às entidades ao longo de 2014. Ao todo, serão mais de R\$ 2,3 milhões para favorecer o trabalho das instituições. O montante é 55% superior ao transferido no ano passado.

“Temos muito a agrade-

cer à Prefeitura pela conduta de seus atuais dirigentes. Há anos vínhamos sofrendo com atrasos e a falta de consideração com nosso trabalho. O repasse em dia nos dá fôlego de caixa para saldar despesas e pagar funcionários”, disse Orlando Deolim, mantenedor do Lar São Vicente de Paulo.

### Trabalho sério pelos menos favorecidos

A seriedade e a eficiência no uso do dinheiro público pela gestão atual permitiram que a liberação, em 2013, ultrapassasse R\$ 2,4 milhões. Deste valor, mais de R\$ 928 mil foram referentes a dívidas deixadas em 2012. O restante (R\$ 1.541,525,64) é quase cinco vezes maior do que o repassado pelo governo anterior no mesmo período (R\$ 311.018,60).

Os técnicos da Semads explicam que a destinação foi planejada de acordo com levantamento feito levando-



se em conta o número de pessoas atendidas e sua permanência nos equipamentos de assistência.

**REQUISITOS** – Os repasses ocorrem após a liberação do Fundo Municipal de Assistência Social. Devem cumprir requisitos como: comprovação da regularidade da entidade e prestação de contas com a apresentação de documentos que atestem a correta aplicação dos recursos recebidos nos meses anteriores.

A Prefeitura substituiu este ano a chamada lei de subvenções por convênios – incluindo direitos e obrigações das associações e da municipalidade.

As entidades também foram beneficiadas com uma carteirinha de isenção de Zona Azul para seus respectivos veículos oficiais.

## SAÚDE



Unidade de Pronto Atendimento substituirá o Pronto Socorro no atendimento 24 horas à população. A UPA oferecerá raio-X, eletrocardiografia, pediatria, laboratório de exames e leitos de observação. Nas localidades que contam com UPA, 97% dos casos são solucionados na própria unidade.

## SAÚDE

# USF do Jardim Paraíso assiste 5 mil moradores



## Plano da Prefeitura é oferecer melhor estrutura da rede de saúde nos bairros

O plano de reestruturação da saúde implantado pelo prefeito Poio Novaes, sob coordenação do secretário municipal de saúde Miguel Chibani, contempla melhor infraestrutura e capacidade de atendimento nos bairros de Avaré. Por isso, a reformulação da Unidade Saúde da Família (USF) Dr. Carlos Aparecido Bandeira ampliou a assistência médica preventiva aos moradores dos bairros Jardim Paraíso e Tropical.

Os procedimentos no mês chegam a 5 mil pessoas.

Com frequência Cristina Souza leva o filho Luiz Gabriel para a unidade porque o bebê precisa fazer inalação. Como ela precisa de remédios, ambos consultam o médico com periodicidade. “Na quinta-feira estarei de volta, pois vamos colher material do Gabriel para exames laboratoriais. Hoje eu vim para pesar meu filho para o programa Vivaleite”, comentou.

Atendimento aos moradores – Paolina Medeiros, enfermeira, explica que a média de visitas domiciliares pelos agentes de saúde às famílias dessa região urbana ultrapassa a duzentas por mês. Também são feitos acompanhamentos nas casas de pacientes que não podem se locomover. Além do médico, integram a equipe en-

fermeiros e auxiliares de enfermagem que se ocupam de curativos e outros procedimentos.

A visita à USF é frequente para a família de Márcia de Jesus. Com quatro filhos e grávida novamente, ela estava acompanhada da filha Jéssica, de 18 anos, que carregava no colo o neto Wallace, de 2 anos. “Estamos longe do centro e este posto nos atende no que precisamos. Seria melhor ainda com médico pediatra e ginecologista”, observou a moradora.

Outra boa novidade para os moradores do Paraíso e do Tropical é a construção da sede própria do PSF Paraíso, obra que já está em processo de licitação. A unidade deixará de atender num imóvel alugado e será instalado em prédio adequado para assistência médica e odontológica.



## Plantão

### Farmácia Centro de Saúde I

Sábado, das 7h às 16h  
Domingo, das 7h às 13h  
Rua Acre, 1281 Tel: 3711.2400

## CAMINHOS DE AVARÉ

## Praça da Independência

*Um pouco da história do Largo do Mercado*

GESIEL JÚNIOR

Até o princípio do século XX havia no centro comercial de Avaré uma ampla área alagadiça, entre as ruas São João e Princesa Isabel, atuais Alagoas e Santa Catarina. Para fazer a travessia do Córrego Água Branca, que então ali corria a céu aberto, os pedestres pisavam sobre três pedras grandes. Por muito tempo o lugar, cheio de mata, era frequentado por caçadores de coelhos.

Em 1907, o prefeito Edmundo Trench decidiu erguer nesse trecho o novo

Mercado Municipal. Contratou para tanto a construtora Moraes & Margoni, de Botucatu, que logo remodelou o imóvel. Com a inauguração do entreposto, os comércios varejista

e atacadista se expandiram pela venda organizada de cereais, frutas, verduras, carnes e outros gêneros alimentícios.

Erguido em estilo eclético, o imponente prédio de

875 metros quadrados urbanizou o cenário pela disposição da nova praça. Nesse tempo, segundo descreveu o alferes Maneco Dionísio, Avaré contava com 1.200 casas e havia 25 ruas ilumina-

das por 270 lâmpadas elétricas de força de 50 velas cada uma.

Em 7 de setembro de 1922, na gestão do prefeito Joaquim Leonel Monteiro, o logradouro passou a se chamar Praça da Independência. Para comemorar o primeiro centenário do grito do Ipiranga, o pároco da época, cômego Humberto dos Santos ali celebrou missa campal e em seguida houve desfile e abarracamento do grupo de escoteiros.

Ao longo do tempo devido à pavimentação das vias próximas, em dias de tempestade a praça inundava causando danos ao comércio. No início dos anos 1990, para sanar o problema, obras executadas pelos prefeitos Fernando Cruz Pimentel e Miguel Paulucci alargaram o córrego em seu leito subterrâneo.

Hoje, tombados pelo patrimônio histórico, o Mercado e a praça, pontos de massiva frequência da comunidade avareense, aguardam por obras de revitalização.



*O Mercado e sua praça vistos pelo mesmo ângulo em 1914 e na atualidade.*



*Obras de saneamento básico, 1938*



*O Largo do Mercado, anos 1940*



*Populares na praça, final dos anos 1950.*



*Vista panorâmica do Largo do Mercado, 1961*

## CONVOCAÇÕES



### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 076/2014

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando **Ofício nº 011/2014-sad da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços**, convoca os classificados no **Concurso Público nº 006/2013** de 14/12/2013, homologado pelo Decreto nº 3810/2014 de 19/02/2014, publicado em 22/02/2014, para o cargo de **ENGENHEIRO CIVIL**, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

#### Class. Nome

**02º EDUARDO HORA FURUGEM**

Estância Turística de Avaré, aos 14 dias do mês de Março de 2014.

**DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN**  
Secretária Municipal da Administração

**ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 127/2010**  
**DENOMINAÇÃO ENGENHEIRO CIVIL**

Vide lei Complementar nº 127/2010

**REQUISITO** Ensino Superior Completo e Registro no CREA

**CARGA HORÁRIA** 20 horas semanais

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 077/2014

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando **solicitação da Secretaria Municipal da Saúde, decorrente de ampliação, conservação e reformas nas UBS, Ofício nº 019/2014-S.M.S., para atender as necessidades da UBS Barra Grande e não comparecimento do 17º classificado convocado pelo Edital nº 57/2014**, convoca os classificados no **Concurso Público nº 001/2010**, homologado pelo Edital nº 001/2010 de 11/05/2010, prorrogado pelo Decreto nº 3185 de 03/05/2012, publicado em 05/05/2012, para o cargo de **ENFERMEIRO**, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

#### Class. Nome

**18º PAULO CESAR SILVA XAVIER**

Estância Turística de Avaré, aos 14 dias do mês de Março de 2014.

**DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN**  
Secretária Municipal da Administração

**ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 127/2010**  
**DENOMINAÇÃO ENFERMEIRO**

Compreende em planejar, organizar, supervisionar e executar os serviços de enfermagem em postos de saúde e unidades assistenciais, bem como participar da elaboração e execução de programa de saúde pública, visando atender legislação pertinente.

**REQUISITO** Ensino Superior Completo e Registro no COREN.

**CARGA HORÁRIA** 30 horas semanais

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 078/2014

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando **Ofício nº 081/2014 – Secretaria Municipal da Saúde e não comparecimento do 04º classificado e desistência do 05º classificado convocados pelo Edital nº 60/2014**, convoca os classificados no **Concurso Público nº 003/2013**, publicado em 30/11/2013 homologado pelo Decreto nº 3794/2014, de 31 de janeiro de 2014, publicado em 01 de fevereiro de 2014, para o **emprego público de Médico Clínico Geral – PSF**, conforme classificação abaixo descrita, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

#### Class. Nome

**05º CLAUDIA DE CAMPOS CONDE**

**06º LUCILENE MARIA NALIATO MELILLO**

Estância Turística de Avaré, aos 14 dias do mês de Março de 2014.

**DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN**  
Secretária Municipal da Administração

**ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 097/2009**  
**DENOMINAÇÃO MÉDICO CLÍNICO GERAL- PSF**

**ATRIBUIÇÃO** Vide Anexo da L.C. Nº 097/2009

**REQUISITO** Nível Superior com Graduação em Medicina e registro no CRM

**CARGA HORÁRIA** 40 (quarenta) horas semanais

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 79/2014

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando **desistência do 155º classificado convocado pelo Edital nº 47/2014**, convoca os classificados no **Concurso Público nº 003/2012**, publicado em 14/11/2012, homologado pelo Decreto nº 3453/2013 de 10/01/2013, publicado em 12/01/2013 para o cargo de **PROFESSOR ADJUNTO**, conforme classificação abaixo descrita, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

#### Class. Nome

**160º RENATA HELENA PEREIRA ROCHA**

Estância Turística de Avaré, aos 14 dias do mês de Março de 2014.

**DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN**  
Secretária Municipal da Administração

**ATRIBUIÇÃO DO CARGO – CONFORME L.C. 1511/2011**  
**DENOMINAÇÃO PROFESSOR ADJUNTO**

Realizar a substituição eventual e temporária do PEBI e PEB II; reger classes e ministrar aulas atribuídas a titulares de cargos nos casos de substituição temporária, assumindo todas as atribuições do docente substituídos durante o período de substituição; reger classes e ministrar aulas cujo número reduzido não justifique o provimento de cargos; participar da elaboração da proposta pedagógica da unidade escolar; auxiliar o professor titular na regência de classe; atuar em processos de recuperação para alunos de menor rendimento; executar demais atribuições correlatas estabelecidas pelo Diretor de escola ou pela Secretaria Municipal da Educação.

**REQUISITO** Graduação em curso superior de licenciatura plena em Pedagogia com habilitação específica ou em Curso Normal Superior

**CARGA HORÁRIA** 20 horas semanais

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 080/2014

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando **Ofício nº 312/2013-SEMADS e desistência do 30º classificado, convocado pelo Edital nº 29/2014**, convoca os classificados no **Concurso Público nº 006/2011**, publicado em 15/10/2011, homologado através do Decreto nº 3363 de 26/10/2012, publicado em 27/10/2012, para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

#### Class. Nome

**31º ANA CRISTINA MONTEFUSCO DE ARRUDA**

Estância Turística de Avaré, aos 14 dias do mês de Março de 2014.

**DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN**  
Secretária Municipal da Administração

**ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 127/2010**  
**DENOMINAÇÃO ASSISTENTE SOCIAL**

**ATRIBUIÇÃO** Compreende as tarefas que se destinam a executar trabalho de assistência social através de triagens, pesquisas e acompanhamentos de pessoas. Visitas domiciliares para obtenção de informação socioeconômica sobre as condições de vida da comunidade ou execução de projetos com objetivos sociais.

**REQUISITO** Ensino Superior Completo – Registro no CRESS

**CARGA HORÁRIA** 30 horas semanais

## LEIS



**Lei nº 1.770, de 11 de março de 2014**  
(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências)

**Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 10/2014)**  
**PAULO DIAS NOVAES FILHO**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei,  
**Artigo 1º** - Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Contabilidade e Orçamentos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 184.000,00 (Cento e oitenta e quatro mil reais), para atendimento de despesas oriundas do repasse de Recursos Financeiros FUNDEB, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
ORGÃO	06.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE	06.04.02	OUTRAS DESPESAS 40% - FUNDEBV	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA	2008	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE	
PROJETO	2046	TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	
FONTE	92	RECURSO EXERCÍCIOS ANTERIORES	
COD.APLICAÇÃO	262000	EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS	
CAT.ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	184.000,00
		TOTAL	184.000,00

**Artigo 2º** - Para cobertura das despesas com a Execução desta Lei serão utilizados os recursos provenientes do SUPERAVIT FINANCEIRO provenientes de recursos exercícios anteriores.

**Artigo 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 11 de março de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
PREFEITO

## DECRETOS



### Decreto nº 3.832, de 11 de março de 2014

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências)

**Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 10/2014)**  
**PAULO DIAS NOVAES FILHO**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei,  
**Decreta :-**

**Artigo 1º** - Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Contabilidade e Orçamentos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 184.000,00 (Cento e oitenta e quatro mil reais), para atendimento de despesas oriundas do repasse de Recursos Financeiros FUNDEB, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
ORGÃO	06.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE	06.04.02	OUTRAS DESPESAS 40% - FUNDEBV	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA	2008	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE	
PROJETO	2046	TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	
FONTE	92	RECURSO EXERCÍCIOS ANTERIORES	
COD.APLICAÇÃO	262000	EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS	
CAT.ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	184.000,00
		TOTAL	184.000,00

**Artigo 2º** - Para cobertura das despesas com a Execução deste Decreto serão utilizados os recursos provenientes do SUPERAVIT FINANCEIRO provenientes de recursos exercícios anteriores.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 11 de março de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
PREFEITO

## DECRETO N° 3833 , DE 13 DE MARÇO DE 2014 - LEI N.1754

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AVARÉ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:  
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 572.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

06	03	00	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS				
231	12.361.2008.2046.0000	3.3.90.30.00	TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	50.000,00			
	02	220 007	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	02	00	
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
			CONVENIO TRANSPORTE ALUNO - SEC.ESTADO D				
242	12.361.2008.2046.0000	4.4.90.52.00	TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	100.000,00			
	05	220 006	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	05	13	
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO				
07	01	14	COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE				
493	10.306.1007.2033.0000	3.3.90.32.00	FORNECIMENTO -LEITE E SUPL. ALIMENTAR	65.000,00			
	01	310 000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.:	0	01	00
			TESOURO				
			SAUDE - GERAL				
468	10.301.1012.2545.0000	3.3.90.39.00	IMPLEMENTAÇÃO/MANUT. DOS PROGR.DE SAUDE	5.000,00			
	01	310 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.:	0	01	00
			TESOURO				
			SAUDE - GERAL				
07	01	16	COORDENAÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE				
584	10.305.1014.2553.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO AMBULATORIO DST/AIDS	6.000,00			
	01	310 000	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01	00
			TESOURO				
			SAUDE - GERAL				
08	02	01	FMAS- FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL				
679	08.244.4010.2313.0000	3.3.90.36.00	MANUT.DO CRAS - CENTRO DE REF. DE ASSIST.SOCIAL	20.000,00			
	01	510 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F.R.:	01	00	
			TESOURO				
			ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL				
691	08.244.4010.2398.0000	3.3.90.36.00	MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	31.000,00			
	05	500 017	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F.R.:	05	00	
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			FNAS - F.M.A.S.- IGDBF				
09	02	01	COORDENADORIA DE EVENTOS E PROJ.DO TURISMO				
793	23.695.6004.2296.0000	3.3.90.36.00	REALIZACAO DE EVENTOS TURISTICOS	3.000,00			
	01	110 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F.R.:	01	00	
			TESOURO				
			GERAL				
12	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				
940	18.541.6006.2224.0000	3.3.90.39.00	GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO	60.000,00			
	01	110 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.:	01	00	
			TESOURO				
			GERAL				
12	02	02	DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DO LIXO				
958	15.452.5001.2169.0000	3.3.90.30.00	MANUTENCAO DE ATERRO SANITARIO	200.000,00			
	01	110 000	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	01	00	
			TESOURO				
			GERAL				
13	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				
999	22.122.7001.2328.0000	3.3.90.36.00	MANUT.DA SEC MUN.DE INDUSTRIA,COM, CIENCIA E TECN	7.000,00			
	01	110 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F.R.:	01	00	
			TESOURO				
			GERAL				
14	03	00	DIVISAO DE SERVICOS DE ABASTECIMENTO				
1068	20.605.6001.2502.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	20.000,00			
	01	110 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.:	0	01	00
			TESOURO				
			GERAL				
26	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS				
1439	15.122.5010.2190.0000	3.3.90.39.00	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	5.400,00			
	01	110 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.:	01	00	
			TESOURO				
			GERAL				

06	03	00	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS				
237	12.361.2008.2046.0000	3.3.90.39.00	TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	-50.000,00			
	02	220 007	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo:	02	00	
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
			CONVENIO TRANSPORTE ALUNO - SEC.ESTADO D				
239	12.361.2008.2046.0000	3.3.90.39.00	TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	-100.000,00			
	05	220 006	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo:	05	13	
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO				
07	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				
383	10.122.1009.2378.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO PROG."DISQUE SAUDE"	-30.000,00			
	01	310 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			TESOURO				
			SAUDE - GERAL				
07	01	14	COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE				
434	10.301.1012.2004.0000	3.3.90.30.00	CONSERV./MANUT-UN. SAUDE - AT.BASICA	-40.000,00			
	01	310 000	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
			TESOURO				
			SAUDE - GERAL				
07	01	16	COORDENAÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE				
573	10.305.1014.2552.0000	3.3.90.30.00	MANUT. DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	-6.000,00			
	01	310 000	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
			TESOURO				
			SAUDE - GERAL				
08	02	01	FMAS- FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL				
677	08.244.4010.2313.0000	3.3.90.30.00	MANUT.DO CRAS - CENTRO DE REF. DE ASSIST.SOCIAL	-20.000,00			
	01	510 000	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	01	00	
			TESOURO				
			ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL				
695	08.244.4010.2398.0000	4.4.90.52.00	MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	-31.000,00			
	05	500 017	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	05	00	
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			FNAS - F.M.A.S.- IGDBF				
09	02	01	COORDENADORIA DE EVENTOS E PROJ.DO TURISMO				
794	23.695.6004.2296.0000	3.3.90.39.00	REALIZACAO DE EVENTOS TURISTICOS	-3.000,00			
	01	110 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo:	01	00	
			TESOURO				
			GERAL				
12	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				
931	18.541.5001.2493.0000	3.1.90.04.00	APLICACAO DO PROGRAMA 5 R's	-20.000,00			
	01	110 000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00
			TESOURO				
			GERAL				
932	18.541.5001.2493.0000	3.3.90.30.00	APLICACAO DO PROGRAMA 5 R's	-30.000,00			
	01	110 000	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
			TESOURO				
			GERAL				
933	18.541.5001.2493.0000	3.3.90.39.00	APLICACAO DO PROGRAMA 5 R's	-10.000,00			
	01	110 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			TESOURO				
			GERAL				
12	02	02	DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DO LIXO				
960	15.452.5001.2169.0000	3.3.90.39.00	MANUTENCAO DE ATERRO SANITARIO	-200.000,00			
	01	110 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo:	01	00	
			TESOURO				
			GERAL				
13	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				
1000	22.122.7001.2328.0000	3.3.90.39.00	MANUT.DA SEC MUN.DE INDUSTRIA,COM, CIENCIA E TECN	-7.000,00			
	01	110 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo:	01	00	
			TESOURO				
			GERAL				
14	03	00	DIVISAO DE SERVICOS DE ABASTECIMENTO				
1061	20.605.6001.2502.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	-20.000,00			
	01	110 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
			TESOURO				
			GERAL				
26	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS				
1438	15.122.5010.2190.0000	3.3.90.30.00	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	-5.400,00			
	01	110 000	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	01	00	
			TESOURO				
			GERAL				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
AVARÉ, 13 de março de 2014

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

**Decreto nº 3834, de 13 de Março de 2014.**

(Dispõe sobre homologação do Concurso Público nº 001/2014, para provimento de cargo público)

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, a vista do resultado da classificação final apresentado pela CONSESP- Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisa Ltda. e com fundamento no contrato celebrado,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Torna público a homologação dos resultados obtidos na prova objetiva e a lista de classificação final em ordem decrescente de notas conforme abaixo discriminado, apresentada pela Comissão Organizadora, para provimento de cargo público de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, do quadro de pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, realizado nesta cidade, na data de 16 de Fevereiro de 2014, em fase única, de acordo com Edital do **Concurso Público nº 001/2014**, de 11 de Janeiro de 2014.

Parágrafo Único – Expeçam-se os atos necessários às respectivas nomeações dos candidatos aprovados, obedecida, rigorosamente, a lista de classificação final.

## AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	P.OBJ.	TITULO
1º	73,50	JULIANA FERNANDES MARTINS FREITAS	20271	72,500	1,000
2º	70,00	JOELMA DE CAMPOS WOLF	20275	70,000	0,000
3º	69,00	SUELENI MICHELIN VICENTE	20101	65,000	4,000
4º	67,50	IVANA CAVECCI	20032	67,500	0,000
5º	67,50	ESTELA FATIMA DE CAMPOS	20426	67,500	0,000
6º	67,50	FERNANDA TAGLIARINI	20154	67,500	0,000
7º	67,50	SARA DE ALMEIDA PEREIRA	20414	67,500	0,000
8º	67,50	TACIANA SAYUMI OKUYAMA	20265	67,500	0,000
9º	65,00	JULIANA CRISTINA RIBEIRO ALVES	20476	65,000	0,000
10º	63,50	MARIA ROSANA ALVES DA CUNHA	20235	62,500	1,000
11º	62,50	ROSA MARIA MELENCHON RUBIO	20120	62,500	0,000
12º	62,50	RENATA PERES COSTA	20243	62,500	0,000
13º	62,50	TATIANA FRAGOZO PEREIRA ANDRADE	20299	62,500	0,000
14º	62,50	JAQUELINE APARECIDA VALLE SANTORO	20435	62,500	0,000
15º	62,50	DEBORA SILVA NASCIMENTO	20034	62,500	0,000
16º	62,50	PAULA FARIA DA SILVA	20011	62,500	0,000
17º	60,00	ROSALINA DE FATIMA BATISTA RODRIGUES	20157	60,000	0,000
18º	60,00	APARECIDA DA CRUZ DE OLIVEIRA	20114	60,000	0,000
19º	60,00	ANA MARIA DA SILVA TESSITORI	20342	60,000	0,000
20º	60,00	ISABEL CRISTINA HERNANDES CARDINALE	20483	60,000	0,000
21º	60,00	ZULEICA CONCEICAO DA SILVA	20291	60,000	0,000
22º	60,00	LUCIANA PIRES DE MELO PLENS	20468	60,000	0,000
23º	60,00	EDIMARA APARECIDA BATISTA LUIZ	20480	60,000	0,000
24º	60,00	EVELYN SILVIA CARDOSO	20374	60,000	0,000
25º	60,00	ISIS REGINA ROBERTO DE CASTILHO	20367	60,000	0,000
26º	60,00	VANESSA DE SOUSA FRANCISCO	20160	60,000	0,000
27º	60,00	VIVIANE CRISTINA CEARA	20141	60,000	0,000
28º	60,00	CRISTINA BATISTA	20214	60,000	0,000
29º	60,00	LETICIA ROSA PINTO	20484	60,000	0,000
30º	60,00	ANA CAROLINA DE ALMEIDA JUSTIMIANO	20288	60,000	0,000
31º	58,50	GINA MARA FEITOSA	20109	57,500	1,000
32º	58,50	JOSE ROBERTO BENTO	20003	57,500	1,000
33º	57,50	MARA FERNANDA SIMÕES RAIMUNDO	20303	57,500	0,000
34º	57,50	SILVANA BATISTA CORREA	20142	57,500	0,000
35º	57,50	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	20323	57,500	0,000
36º	57,50	LUCIANA GEORGINA BERNARDO COUTINHO DA SILVA	20010	57,500	0,000
37º	57,50	ERICA MACEDO FRANCISCO	20242	57,500	0,000
38º	57,50	PRISCILA APARECIDA BARTOLOMEU	20456	57,500	0,000
39º	57,50	MARIA TEREZA FERREIRA	20002	57,500	0,000
40º	57,50	THAIS FLORES SILVA FRANCA	20106	57,500	0,000
41º	57,50	ELZA MARIA FERREIRA CAMPOS DA SILVA	20279	57,500	0,000
42º	57,50	DARLENE ALVES DA SILVA	20024	57,500	0,000
43º	57,50	ALINE APARECIDA MACENA GONCALVES	20338	57,500	0,000
44º	56,00	DANIELA ARY	20005	55,000	1,000
45º	55,00	IEDA MARIA RODRIGUES PIERONI	20394	55,000	0,000
46º	55,00	RENATA SUZELI DOMINGUES DE OLIVEIRA	20066	55,000	0,000
47º	55,00	MARIA DO CARMO BATISTA DE ALMEIDA	20192	55,000	0,000
48º	55,00	MARIA HELENA ALVES SILVEIRA	20251	55,000	0,000
49º	55,00	CLAUDIA MITIE HIRATSUKA	20460	55,000	0,000
50º	55,00	KATIA REGINA MANOEL DE JESUS	20400	55,000	0,000
51º	55,00	ANDREIA APARECIDA BARBOSA DE MELLO	20393	55,000	0,000
52º	55,00	ELIANA SILVEIRA BEZERRA	20159	55,000	0,000
53º	55,00	ADRIANA LEWIN FRANCO RODRIGUES	20293	55,000	0,000
54º	55,00	RENATA PERES RODRIGUES	20492	55,000	0,000
55º	55,00	TATIANE BAPTISTA PINTO	20069	55,000	0,000
56º	55,00	MISLEINE FRANCISCO DE LIMA	20442	55,000	0,000
57º	55,00	RENATA CRISTINA GABRIEL DE OLIVEIRA	20246	55,000	0,000
58º	55,00	LUIZ RICARDO DE OLIVEIRA	20431	55,000	0,000
59º	55,00	ADRIANA CARLA NUNES	20052	55,000	0,000
60º	55,00	ANA CAROLINA FERREIRA DA COSTA	20453	55,000	0,000
61º	52,50	MARIA MARGARIDA AURELIANO	20007	52,500	0,000
62º	52,50	DERRI RODRIGUES	20186	52,500	0,000
63º	52,50	MARIA HELENA DE ALMEIDA MELLO	20147	52,500	0,000
64º	52,50	SONIA REGINA GONCALVES	20044	52,500	0,000
65º	52,50	MARIA SUELI RODRIGUES NASCIMENTO	20125	52,500	0,000
66º	52,50	FULVIA MARIA FRANCISCO AMORIM	20325	52,500	0,000
67º	52,50	ISABEL CRISTINA DOS SANTOS	20378	52,500	0,000
68º	52,50	IRENE CRISTINA SERAFIM CEARA	20270	52,500	0,000
69º	52,50	MARGARIDA LOURDES CARVALHO ZANDONA	20330	52,500	0,000
70º	52,50	PATRICIA MARTINS TAVARES	20000	52,500	0,000
71º	52,50	SUELI RIBAS REIS	20206	52,500	0,000
72º	52,50	PATRICIA APARECIDA CAMARGO GONCALVES	20315	52,500	0,000
73º	52,50	FABIANA LACERDA DE MORAES	20100	52,500	0,000
74º	52,50	ANTONIO LOURENCO FILHO	20486	52,500	0,000
75º	52,50	MARIA CRISTINA TAVARES DA SILVA	20327	52,500	0,000
76º	52,50	SUELY DOS SANTOS BENTO	20371	52,500	0,000
77º	52,50	LUCIMAURA DE OLIVEIRA ZALOTI	20422	52,500	0,000
78º	52,50	PRISCILA ZANDONA DOS SANTOS PIMENTEL	20013	52,500	0,000
79º	52,50	ALEXANDRA MARGARIDA ALVES DA COSTA	20128	52,500	0,000
80º	52,50	ROSANGELA MARTINS DOS SANTOS	20249	52,500	0,000
81º	52,50	VALNEZ GOMES DE ALENCAR	20047	52,500	0,000
82º	52,50	HELOISA AP FERREIRA DE MORAES SANTOS	20295	52,500	0,000
83º	52,50	JULIANA MARIA BARTOLE DA COSTA	20036	52,500	0,000
84º	52,50	SAMANTA OLIVEIRA DE MOURA	20313	52,500	0,000
85º	52,50	CARLOS ROBERTO FERREIRA	20428	52,500	0,000

86º	52,50	MATHEUS MORRELLE	20233	52,500	0,000
87º	52,50	MARIANA ROCHA SILVA	20463	52,500	0,000
88º	52,50	MIRIAM ROSSE DOS SANTOS	20300	52,500	0,000
89º	52,50	TACIELLE COSTA DOMINGUES	20385	52,500	0,000
90º	50,00	APARECIDA DE FATIMA MARIANO	20376	50,000	0,000
91º	50,00	FILOMENA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA FERNANDES	20131	50,000	0,000
92º	50,00	JAQUELINE ELAINE PERES CASTRO	20404	50,000	0,000
93º	50,00	SONIA SANTOS NAKAMURA	20185	50,000	0,000
94º	50,00	MAISA ALVES TAVARES	20454	50,000	0,000
95º	50,00	VIVIANE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	20409	50,000	0,000
96º	50,00	LUCELENA LIMA	20449	50,000	0,000
97º	50,00	ELAINE CRISTINA FEITEIRA	20057	50,000	0,000
98º	50,00	BEATRIZ JOSEIANE BATISTA MARTINEZ	20068	50,000	0,000
99º	50,00	LETICIA GONCALVES	20391	50,000	0,000
100º	50,00	ANALINDA APARECIDA VENDRAMETO	20268	50,000	0,000
101º	50,00	SILVANA APARECIDA DA SILVA	20184	50,000	0,000
102º	50,00	MARIA CAROLINA MELO	20038	50,000	0,000
103º	50,00	FABIANA APARECIDA BELARMINO	20360	50,000	0,000
104º	50,00	MARIA APARECIDA ROLFINI TEIXEIRA	20146	50,000	0,000
105º	50,00	FLAVIA APARECIDA GUILHERME FRAGOSO	20320	50,000	0,000
106º	50,00	JORDANA HEROINA LELIS	20406	50,000	0,000
107º	50,00	GRAZIELA DIAS	20035	50,000	0,000
108º	50,00	ESTARLEN CRISTINA DE BARROS ALMEIDA	20085	50,000	0,000
109º	50,00	EVELI SANCHES DE AVILA	20326	50,000	0,000
110º	50,00	JACQUELINE DE OLIVEIRA CALDEIRA DA SILVA	20023	50,000	0,000
111º	50,00	JANAINA CRISTINA LELIS	20274	50,000	0,000
112º	50,00	BRUNA CRISTINA COLLA	20257	50,000	0,000
113º	50,00	DEBORA APARECIDA DE PAULA ALVES	20091	50,000	0,000
114º	50,00	PAMELA ROSANA ALVES LEITE	20072	50,000	0,000
115º	50,00	RAIZA CALDERARO JICUS	20133	50,000	0,000
116º	50,00	PATRICIA VIEIRA DIAS	20033	50,000	0,000

**Artigo 2º** – A validade do presente Concurso Público será de “2” (dois) anos, contados da homologação final dos resultados, podendo haver prorrogação por igual período, a critério da Administração

**Artigo 3º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em lugar próprio e público, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 13 dias do mês de Março de 2014**

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**PREFEITO**

Publicado na Secretaria na data supra

**ANA MARCIA CALIJURI**  
**SUPERVISORA DA SECRETARIA**

**DECRETO Nº 3829 de 07 de março de 2014.**

(Dispõe sobre homologação do Concurso Público nº 004 /2013, para provimento de emprego publico)

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, a vista do resultado da classificação final apresentado pela CONSESP- Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisa Ltda. e do Teste de Aptidão Física – TAF, **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica homologado o resultado obtido na prova objetiva e no Teste de Aptidão Física – TAF, conforme lista de classificação final em ordem decrescente de notas, abaixo discriminada, apresentada pela Comissão Organizadora e Examinadora, para provimento de emprego público: **Servente de Limpeza (PSF), Agente Comunitário de Saúde- PSF I Dr.Cecilio Jorge Neto (Terras de São José), Agente Comunitário de Saúde PSF I Dr.Cecilio Jorge Neto (Assentamento Santa Adelaide), Agente Comunitário de Saúde PSFII – Dr Fernando Hirata (Duílio Gambini), Agente Comunitário de Saúde PSFIII- Dante Cavecci (Paineiras), Agente Comunitário de Saúde- PSFIII Dante Cavecci (Costa Azul), Agente Comunitário de Saúde PSF VI – Dr.Flavio Negrão (B. Cond.VI.Venezia), Agente Comunitário de Saúde PSF VII – Unidade em implantação, do quadro de pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, realizado nesta cidade, de acordo com Edital do Concurso Público nº 004/2013, de 14 de Dezembro de 2013.**

**Parágrafo Único** – Expeçam-se os atos necessários às respectivas nomeações dos candidatos aprovados, obedecida, rigorosamente, a lista de classificação final.

**EMPREGO : SERVENTE DE LIMPEZA (PSF)**

Classificação	Nota	Nome	Inscrição	P.Objetiva	TAF-ELMINATÓRIO	Final
1º	77,50	RAFAEL APARECIDO BORGES	20714	77,50	APTO	APROVADO
2º	72,50	ALAN HENRIQUE CARDOSO BARBOSA	20338	72,50	APTO	APROVADO
3º	70,00	ALADE MORAES	20715	70,00	APTO	APROVADO
4º	70,00	ADRIANA CRISTINA DA SILVA	20486	70,00	APTO	APROVADO
5º	70,00	ROSANA FERREIRA DOS SANTOS	20579	70,00	-	-
6º	65,00	DERRI RODRIGUES	20636	65,00	-	-
7º	65,00	LEILA MARIA ALVES DE OLIVEIRA BARBOSA	20424	65,00	-	-
8º	65,00	BIBIANA AGAZZI GAIOTO	20477	65,00	-	-
9º	62,50	JANE APARECIDA COLLELA	20277	62,50	-	-
10º	60,00	DENISE APARECIDA SILVA PEDROSO	20665	60,00	-	-
11º	60,00	SIMONE MARIA VAZ	20520	60,00	-	-
12º	60,00	SABRINA CASSIA FERREIRA	20536	60,00	-	-
13º	60,00	JULIANA ALINE PEREIRA DIS SANTOS	20501	60,00	-	-
14º	60,00	JESSICA LUCIA MORAES	20066	60,00	-	-
15º	57,50	ELIANA CRISTINA LEME	20475	57,50	-	-
16º	57,50	CLAUDIA REGINA RAMOS	20132	57,50	-	-
17º	57,50	VANIA WANDEROSKI DE CARVALHO	20093	57,50	-	-
18º	57,50	UINA GUZZELLI ROHDE DE OLIVEIRA	20034	57,50	-	-
19º	57,50	LARISSA CAROLINA RIBEIRO LOPES	20025	57,50	-	-
20º	57,50	RAQUEL GUIMARAES CAVALCANTE	20389	57,50	-	-
21º	55,00	REGINA APARECIDA PALMA	20081	55,00	-	-
22º	55,00	FERNANDA CRISTINA CARNEIRO DA SILVA	20234	55,00	-	-
23º	55,00	MICHELLE BEZERRA CARDOSO DOS SANTOS OZORIO	20231	55,00	-	-
24º	55,00	JESSICA MARIANE E SILVA FRANCO DE ANDRADE	20075	55,00	-	-
25º	55,00	FRANCIELE APARECIDA DOS SANTOS	20114	55,00	-	-

26°	52,50	ANA CECILIA NOGUEIRA NUNES	20444	52,50	-	-
27°	52,50	NILTON BRUNO FRANCESCHETTI	20596	52,50	-	-
28°	52,50	ANDREIA MARIA DIAS VAZ	20063	52,50	-	-
29°	52,50	RENATA MACHADO DE OLIVEIRA	20144	52,50	-	-
30°	52,50	MELISE MURIELLEN DE SOUZA	20043	52,50	-	-
31°	52,50	WELLINGTON DE MELO	20485	52,50	-	-
32°	52,50	BEATRIZ BEZERRA OZORIO	20221	52,50	-	-
33°	50,00	ROSELI DO CARMO MOREIRA	20090	50,00	-	-
34°	50,00	SONIA MARIA BENEDITO	20675	50,00	-	-
35°	50,00	AFONSO ANTONIO BATISTA	20562	50,00	-	-
36°	50,00	VALERIA DE FATIMA LEONCIO DA SILVA	20345	50,00	-	-
37°	50,00	LUCINEIA LEME	20282	50,00	-	-
38°	50,00	SILVIA MESSIAS BARBOSA	20256	50,00	-	-
39°	50,00	ANDREA CASSINS BOND	20118	50,00	-	-
40°	50,00	ANA RODRIGUES DE MATOS	20681	50,00	-	-
41°	50,00	LETICIA APARECIDA DE CAMARGO	20347	50,00	-	-
42°	50,00	PATRICIA ABREU MIGUEL	20160	50,00	-	-

**EMPREGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE -A.C.S. - PSF I - DR. CECILIO JORGE NETO (TERRAS DE SÃO JOSÉ)**

Classificação	Nota	Nome	Inscrição	P.Objetiva TAF-ELIMINATÓRIO	Final
1°	72,50	PEDRO ANTONIO DOS SANTOS	20050	72,50	APTO APROVADO
2°	60,00	EVANILDA OLIVEIRA ARAUJO	20641	60,00	APTO APROVADO
3°	60,00	MISLEINE MARIA RODRIGUES RIBEIRO	20600	60,00	I.T. (*)
4°	60,00	EDNEIA RENATA JACINTO	20686	60,00	APTO APROVADO
5°	55,00	EDILAINÉ DOS SANTOS RODRIGUES	20748	55,00	-
6°	50,00	MARIA LUCIA FRANCISCO GAMBINI	20515	50,00	-

**EMPREGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE -A.C.S. - PSF I DR. CECILIO JORGE NETO (ASSENTAMENTO SANTA ADELAIDE)**

Classificação	Nota	Nome	Inscrição	P.Objetiva TAF-ELIMINATÓRIO	Final
1°	62,50	ANA PAULA MIGUEL DE OLIVEIRA	20696	62,50	N.C.-INAPTO REPROVADO
2°	60,00	MARIA CELESTINA GUARNIERI	20483	60,00	APTO APROVADO
3°	57,50	LUCIENE DA SILVA SOIS	20407	57,50	INAPTO - S.A. (**)
4°	57,50	DAIANE PIRES MARSON	20605	57,50	INAPTO - S.A. (**)

**EMPREGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE -A.C.S. - PSF II - DR.FERNANDO HIRATA (DUILIO GAMBINI)**

Classificação	Nota	Nome	Inscrição	P.Objetiva TAF-ELIMINATÓRIO	Final
1°	82,50	TEREZA DE FATIMA FERREIRA	20585	82,50	APTO APROVADO
2°	82,50	ANDREIA APARECIDA BARBOSA DE MELLO	20272	82,50	APTO APROVADO
3°	80,00	MARIA PATRICIA CARDOSO ALBERGONI	20028	80,00	APTO APROVADO
4°	75,00	ROSINEIDE GOMES	20580	75,00	I.T. (*)
5°	75,00	JESSICA LUCIA MORAES	20041	75,00	APTO APROVADO
6°	72,50	LUCIANA MARIA DA CONCEICAO MARINHO	20558	72,50	APTO APROVADO
7°	70,00	MONIQUE PADAVINE	20441	70,00	N.C.-INAPTO REPROVADO
8°	67,50	ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS	20409	67,50	APTO APROVADO
9°	67,50	PATRICIA SANCHES ALARCAO PODAVINI	20645	67,50	INAPTO REPROVADO
10°	65,00	ANGELITA DE OLIVEIRA	20274	65,00	APTO APROVADO
11°	65,00	ANDRE APARECIDO ALVES	20071	65,00	APTO APROVADO
12°	65,00	DANIELA APARECIDA ANTONIO	20194	65,00	APTO APROVADO
13°	65,00	JACQUELINE ELISA PIRES DA COSTA	20619	65,00	APTO APROVADO
14°	65,00	JOSIANE APARECIDA DA SILVA ROSA	20521	65,00	APTO APROVADO
15°	65,00	ALINE ERDA RIBEIRO DA SILVA	20141	65,00	N.C.-INAPTO REPROVADO
16°	62,50	LORENA RAMOS FIGUEIREDO	20634	62,50	APTO APROVADO
17°	62,50	JANAINA SANCHES MARQUES	20326	62,50	-
18°	60,00	CARMEN LUCIA DE OLIVEIRA	20431	60,00	-
19°	60,00	MARIA INES PEGOLI	20625	60,00	-
20°	60,00	JOSE BENEDITO LEITE	20319	60,00	-
21°	60,00	ERIVALDO RESENDE DE SANTANA	20609	60,00	-
22°	60,00	ALESSANDRA APARECIDA ALEKSANDRVIČIUS DOS SANTOS	20092	60,00	-
23°	57,50	ALDECIRA APARECIDA ALVES DA SILVA	20689	57,50	-
24°	57,50	ERIC VINICIUS DE OLIVEIRA	20408	57,50	-
25°	57,50	ANDREZZA KAROLINA DA SILVA	20290	57,50	-
26°	55,00	ISABEL DE LIMA	20730	55,00	-
27°	55,00	MAGDA CRISTINA ALVES FERNANDES	20709	55,00	-
28°	55,00	EBONE PERES FERREIRA	20182	55,00	-
29°	55,00	JANAINA DE OLIVEIRA	20207	55,00	-
30°	55,00	PAMELA CRISTINA SALGADO	20356	55,00	-
31°	52,50	APARECIDA BENEDITA PINTO DE ARRUDA	20537	52,50	-
32°	52,50	MILENA BEZERRA	20223	52,50	-
33°	52,50	ROSE FERNANDO DE OLIVEIRA	20353	52,50	-
34°	52,50	CINTIA DE CASSIA ALVES DE PAULA	20213	52,50	-
35°	52,50	ANA JULIA RIBEIRO VITORINO	20406	52,50	-
36°	50,00	ORANDI NUNES DE SIQUEIRA ARAUJO	20372	50,00	-
37°	50,00	FABIOLA CRISTINA MOREIRA	20464	50,00	-
38°	50,00	JESSICA MARIANE DA SILVA TROMBETA	20302	50,00	-
39°	50,00	CAMILA DIAS DE OLIVEIRA	20184	50,00	-
40°	50,00	ANDRESSA CRISTINA QUEIROZ	20332	50,00	-

**EMPREGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE -A.C.S. - PSF III - Dante Cavecci (Paineiras)**

Classificação	Nota	Nome	Inscrição	P.Objetiva TAF-ELIMINATÓRIO	Final
1°	75,00	TATIANE BATISTA LIMA	20463	75,00	APTO APROVADO
2°	70,00	GLAUCIA APARECIDA QUIRINO	20295	70,00	APTO APROVADO
3°	67,50	ROSEANE ALVES CONCEICAO	20099	67,50	APTO APROVADO
4°	67,50	LICE APARECIDA ROCHA DE OLIVEIRA	20176	67,50	APTO APROVADO
5°	65,00	JULIANA ALINE PEREIRA DOS SANTOS	20502	65,00	-
6°	65,00	ELIVELTON MONTANHER DOS SANTOS	20013	65,00	-
7°	62,50	CRISTIANO ROSA RIBEIRO DOS SANTOS	20618	62,50	-
8°	60,00	ALEX SANDRO CIRILO	20058	60,00	-
9°	55,00	JOSIANE DE ARRUDA LOPES	20129	55,00	-
10°	55,00	MICHELE APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS	20069	55,00	-
11°	55,00	RAISSA GREDLLIN RAMOS	20416	55,00	-
12°	55,00	LUCAS AUGUSTO QUIRINO	20377	55,00	-
13°	52,50	EDUARDO ROBERTO DE ALMEIDA	20474	52,50	-
14°	50,00	SUZANA DAMASIO DE OLIVEIRA	20125	50,00	-
15°	50,00	EDNA REGINA DE SENE	20152	50,00	-
16°	50,00	CAIQUE FRANKLIN FERREIRA	20510	50,00	-

**EMPREGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE -A.C.S. - PSF III - Dante Cavecci (Costa Azul)**

Classificação	Nota	Nome	Inscrição	P.Objetiva TAF-ELIMINATÓRIO	Final
1°	80,00	MAILA LEME DA CUNHA	20119	80,00	INAPTO REPROVADO
2°	77,50	MARIA LENI DA SILVA BOVE	20712	77,50	APTO APROVADO
3°	77,50	FABIANA ISABEL NASCIMENTO BATISTA	20322	77,50	INAPTO REPROVADO
4°	75,00	FERNANDA FERNANDES DA SILVA	20269	75,00	INAPTO - S.A. (**)
5°	67,50	MARIA SUELI RODRIGUES NASCIMENTO	20375	67,50	APTO APROVADO
6°	67,50	QUELI CRISTINA CORREA DE JESUS	20451	67,50	APTO APROVADO
7°	65,00	VICTOR SILVESTRE DE OLIVEIRA	20450	65,00	APTO APROVADO
8°	62,50	MELISE MURIELLEN DE SOUZA	20044	62,50	APTO APROVADO
9°	55,00	VALDIRENE DA SILVA	20292	55,00	-
10°	55,00	MIRELLE THAINA ARRUDA CAMPANHA	20045	55,00	-
11°	52,50	ELIANA BARRETO	20664	52,50	-
12°	50,00	GABRIELA LETICIA SERAFIM GOMES	20396	50,00	-

**EMPREGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE -A.C.S. - PSF VI - DR FLAVIO NEGRÃO ( B. COND.VL.VENEZA)**

Classificação	Nota	Nome	Inscrição	P.Objetiva TAF-ELIMINATÓRIO	Final
1°	82,50	FORTUNATA SHIRLEI PEREIRA PAES	20635	82,50	APTO APROVADO
2°	82,50	APARECIDA CAROLINE VASQUE	20455	82,50	INAPTO REPROVADO
3°	80,00	UINA GAZZELLI ROHDE DE OLIVEIRA	20035	80,00	APTO APROVADO
4°	75,00	LILIAN ROBERTA MARQUES ALVES RODRIGUES	20750	75,00	APTO APROVADO
5°	75,00	FERNANDA SILVA ARAUJO	20046	75,00	APTO APROVADO
6°	72,50	ANNA LU DA SILVA	20393	72,50	APTO APROVADO
7°	72,50	LUCIMAURA DE OLIVEIRA ZALOTI	20072	72,50	APTO APROVADO
8°	72,50	SOLANGE ROBERTO DE SOUZA	20546	72,50	APTO APROVADO
9°	72,50	ANA PAULA ANTUNES DE CAMPOS	20280	72,50	APTO APROVADO
10°	70,00	CLAUDIA MARIA DA CUNHA DURON	20109	70,00	APTO APROVADO
11°	70,00	MARIA DE LOURDES DE SOUZA BOFI	20275	70,00	APTO APROVADO
12°	70,00	LUCILENE APARECIDA COSTA BENTO	20299	70,00	INAPTO REPROVADO
13°	70,00	AMANDA CRISTINA DA SILVA	20166	70,00	-
14°	70,00	MATHEUS PEREIRA DE OLIVEIRA	20181	70,00	-
15°	67,50	SILVANA BENTO	20556	67,50	-
16°	67,50	TALITA ANTUNES DOS REIS	20524	67,50	-
17°	67,50	EMILAY MIRELLA MAGALHAES	20530	67,50	-
18°	67,50	JESSICA DA SILVA OLIVEIRA	20200	67,50	-
19°	67,50	LORENA TEGANI TEIXEIRA QUIRINO	20088	67,50	-
20°	65,00	CLEONICE SANCHES DE LIMA	20000	65,00	-
21°	62,50	IRACEMA DORIS PLUCINSKI	20367	62,50	-
22°	62,50	DAMARIS LOPES FEITOSA	20037	62,50	-
23°	60,00	CLELIA TEREZINHA ANTUNES DOS REIS	20672	60,00	-
24°	60,00	DENISE APARECIDA SILVA PEDROSO	20667	60,00	-
25°	60,00	ADRIANO PEDRONI	20519	60,00	-
26°	60,00	RENATA ANTONIA AUDENCIO	20548	60,00	-
27°	60,00	TATIANE AURORA COUTO FURQUIM	20383	60,00	-
28°	60,00	MARCOS RAFAEL GOMES HILARIO	20392	60,00	-
29°	60,00	ELAINE MARIA DE OLIVEIRA	20112	60,00	-
30°	57,50	FLAVIA FRANCISCO DA SILVA	20516	57,50	-
31°	57,50	MICHELI KOBOR GOMES	20621	57,50	-
32°	57,50	ADRIANA APARECIDA RAMOS	20654	57,50	-
33°	57,50	ROSIRENE ALVES PERANDRE	20079	57,50	-
34°	57,50	ROSELINA DE FATIMA GASPARINI	20352	57,50	-
35°	57,50	ANGELA MARIA CARDOSO	20101	57,50	-
36°	57,50	MICHELLE APARECIDA SOFFO	20632	57,50	-
37°	57,50	FABIANA RODRIGUES ALVES	20478	57,50	-
38°	57,50	DANILO EDUARDO MONTEIRO	20281	57,50	-
39°	55,00	ROSALINA APARECIDA DO ROSARIO	20306	55,00	-
40°	55,00	MARIA ZELIA CAETANO	20115	55,00	-
41°	55,00	MARCIA REGINA VEIGA DE OLIVEIRA	20566	55,00	-
42°	55,00	MARIA APARECIDA DAALVES MOREIRA	20549	55,00	-
43°	55,00	AMANDA DE SOUZA OLIVEIRA	20627	55,00	-
44°	55,00	RAQUEL GUIMARAES CAVALCANTE	20390	55,00	-
45°	55,00	JESSICA TAMYRES FARIA RIBEIRO	20647	55,00	-
46°	55,00	ELLEN FERNANDA FONSECA DA SILVA	20467	55,00	-
47°	55,00	BARBARA ALEXANDRA LEME MORAES	20042	55,00	-
48°	52,50	ALESSANDRA DE OLIVEIRA RAMOS	20167	52,50	-
49°	52,50	DANILA MIRANDA PERES MOREIRA	20496	52,50	-
50°	52,50	EMANUELLE DA SILVA FREITAS	20538	52,50	-
51°	52,50	VINICIUS AUGUSTO CARVALHO	20241	52,50	-
52°	50,00	ROSANA DE FATIMA DO NASCIMENTO	20150	50,00	-
53°	50,00	ALINE DO CARMO GONCALVES	20527	50,00	-
54°	50,00	JULIANA COSTA DA SILVA	20327	50,00	-
55°	50,00	LUZIANE CAROLINA FURLAN	20268	50,00	-
56°	50,00	FRANCIELE RODRIGUES CEARA	20754	50,00	-

**EMPREGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE -A.C.S. - PSF VII - UNIDADE EM IMPLANTAÇÃO**

Classificação	Nota	Nome	Inscrição	P.Objetiva TAF-ELIMINATÓRIO	Final
1°	82,50	BEATRIZ MENEZES DE GODOY	20355	82,50	APTO APROVADO
2°	77,50	GIULIE FRANCINE LOPES FERREIRA	20157	77,50	APTO APROVADO
3°	75,00	JACQUELINE ELAINE PERES CASTRO	20168	75,00	APTO APROVADO
4°	75,00	MONICA CRISTINA DE ALBUQUERQUE FILADELFO	20205	75,00	APTO APROVADO
5°	75,00	ANA BEATRIZ NATAL RUFINO	20457	75,00	INAPTO REPROVADO
6°	72,50	ROSEMARI FAVORITO	20387	72,50	APTO APROVADO
7°	72,50	LUCIANA MARTINEZ BATISTA DOS SANTOS	20759	72,50	APTO APROVADO
8°	72,50	CRISTIANE APARECIDA LOPES RAMOS	20286	72,50	N.C.-INAPTO REPROVADO
9°	72,50	LETICIA BRESIO CARVALHO DE OLIVEIRA	20193	72,50	APTO APROVADO
10°	72,50	GEISIANE MARCELINA ALVES	20314	72,50	APTO APROVADO
11°	70,00	ALCINA SEVERINO DA SILVA PEDRO	20262	70,00	APTO APROVADO
12°	70,00	ANDREA DE MELO CAMPOS	20300	70,00	INAPTO REPROVADO
13°	70,00	SILVIA OLIVEIRA ARAUJO	20320	70,00	N.C.-INAPTO REPROVADO
14°	70,00	MARIANA NUNES DE MIRANDA	20422	70,00	N.C.-INAPTO REPROVADO
15°	70,00	LUIZ CASSIANO DE LIMA ARRUDA	20432	70,00	N.C.-INAPTO REPROVADO
16°	70,00	SIMONE MIDORY ISHIZAWA LUIZ	20724	70,00	INAPTO REPROVADO
17°	70,00	VANESSA APARECIDA BORBA TEIXEIRA	20210	70,00	APTO APROVADO
18°	67,50	NECILDA APARECIDA DOS SANTOS GUIMARAES	20298		

53°	60,00	CRISTINA APARECIDA DOMINGUES	20364	60,00	-	-
54°	60,00	TATIANA ROSA VICENTE PIO	20342	60,00	-	-
55°	60,00	SAMANDA GARBIN DE OLIVEIRA	20378	60,00	-	-
56°	60,00	SAMARA APARECIDA GOMES	20343	60,00	-	-
57°	57,50	ELISEU GOMES	20657	57,50	-	-
58°	57,50	ADRIANA FURTADO	20617	57,50	-	-
59°	57,50	JANAINA SANTIAGO DA SILVA	20656	57,50	-	-
60°	57,50	TALITA CRISTINA CORREA	20040	57,50	-	-
61°	57,50	DAYANE NUNES CAMPOS	20693	57,50	-	-
62°	57,50	JENIFER ANGELICA OLIVEIRA DA CRUZ	20738	57,50	-	-
63°	57,50	JANAINA DAMASIO DE OLIVEIRA	20267	57,50	-	-
64°	55,00	APARECIDA TANIA DE FATIMA DUARTE	20051	55,00	-	-
65°	55,00	NILVA FERREIRA SA SILVA	20489	55,00	-	-
66°	55,00	CASSIA REGINA FAUSTINO DOS SANTOS	20083	55,00	-	-
67°	55,00	TATIANA NUNES	20137	55,00	-	-
68°	55,00	PATRICIA DE OLIVEIRA	20446	55,00	-	-
69°	55,00	FABIANO NUNES ALVARENGA	20439	55,00	-	-
70°	55,00	MARIA DE FATIMA ANTUNES DA SILVA	20154	55,00	-	-
71°	55,00	PAMELA CRISTINADA SILVA	20373	55,00	-	-
72°	55,00	OTONIEL AVILA	20728	55,00	-	-
73°	55,00	BIANCA CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA	20708	55,00	-	-
74°	55,00	MICHELLE CARVALHO DA SILVA	20328	55,00	-	-
75°	55,00	SILMARA DE ALMEIDA	20649	55,00	-	-
76°	52,50	APARECIDA PERES SANTOS	20729	52,50	-	-
77°	52,50	MARIA INES GONCALVES	20067	52,50	-	-
78°	52,50	ROSANGELA MONTEIRO DA SILVA	20479	52,50	-	-
79°	52,50	FERNANDO PEREIRA DE SOUZA	20447	52,50	-	-
80°	52,50	ADRIANA LOPES DIAS	20555	52,50	-	-
81°	52,50	CRISLAINE DE FATIMA PRADO	20323	52,50	-	-
82°	52,50	ANNA RAFAELA GAIOTTO	20019	52,50	-	-
83°	52,50	LUCIANA APARECIDA MIRANDA	20117	52,50	-	-
84°	52,50	JULIANA BARBOSA DIAS SILVA	20435	52,50	-	-
85°	52,50	PALOMA REGINA FERNANDES	20726	52,50	-	-
86°	52,50	LILIANE APARECIDA SOARES	20676	52,50	-	-
87°	52,50	RODOLFO NOGUEIRA GOMES	20189	52,50	-	-
88°	52,50	ANA LUCIA MOREIRA DE ANDRADE	20755	52,50	-	-
89°	52,50	AMANDA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS	20461	52,50	-	-
90°	52,50	LUIS FELIPE DE CARVALHO LIMA	20506	52,50	-	-
91°	50,00	MARIA JOSE BRESIO CARVALHO	20195	50,00	-	-
92°	50,00	ANA MARIA LOPES	20741	50,00	-	-
93°	50,00	DIVALDO BATISTA DE OLIVEIRA	20316	50,00	-	-
94°	50,00	RITA DE CASSIA PALERMO	20490	50,00	-	-
95°	50,00	EULALIA XAVIER DE SOUZA BORGES	20507	50,00	-	-
96°	50,00	SARA BEATRIZ DE OLIVEIRA	20687	50,00	-	-
97°	50,00	VANESSA APARECIDA MARQUES	20590	50,00	-	-
98°	50,00	PATRICIA ABREU MIGUEL	20159	50,00	-	-
99°	50,00	MIRA VIEIRA LOREDO	20130	50,00	-	-
100°	50,00	MARINALVA EVARISTO DE MELO	20508	50,00	-	-
101°	50,00	SIDNEI JOSE NUNES JUNIOR	20138	50,00	-	-
102°	50,00	BRUNA CRISTINA DE OLIVEIRA	20354	50,00	-	-
103°	50,00	IGNEZ MARIA BUENO DA SILVA	20073	50,00	-	-

I.T. (\*) – inabilitado temporariamente – subitem 10.2.15 – Edital 004/2013

N.C. – Inapto – não compareceu – inapto

Inapto – S.A. (\*\*\*) – Inapto – sem atestado – subitem 10.1.6 – Edital 004/2013

**Artigo 2º** – A validade do presente Concurso Público será de 2 (dois) anos, contados da homologação do resultado, podendo haver prorrogação por igual período, a critério da Administração.

**Artigo 3º** - Havendo necessidade da convocação de candidatos em numero superior aos submetidos ao TAF- Teste de Aptidão Física, a Administração Municipal reserva-se o direito de efetuar convocações suplementares, tantas quantas forem necessárias, para submeter os classificados remanescentes ao TAF – Teste de Aptidão Física.

**Artigo 4º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em lugar próprio e público, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 07 dias do mês de março de 2014**

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**PREFEITO**

Publicado na Secretaria na data supra

**ANA MARCIA CALIJURI**  
**SUPERVISORA DA SECRETARIA**

## DECRETO Nº 3830, de 07 de março de 2014.

(Dispõe sobre homologação do Concurso Público nº 005 /2013, para provimento de Cargo publico)

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, a vista do resultado da classificação final apresentado pela CONSESP- Concursos , Residências Médicas, Avaliações e Pesquisa Ltda. e do Teste de Aptidão Física – TAF,

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica homologado o resultado obtido na prova objetiva e no Teste de Aptidão Física – TAF , conforme lista de classificação final em ordem decrescente de notas, abaixo discriminada, apresentada pela Comissão Organizadora e Examinadora, para provimento de cargo público de **: Oficial de Manutenção e Serviços, Mecânico de Manutenção Geral, Operador de Iluminação e Sonorização, Agente de Fiscalização, Agente de Saneamento e Vetores, - Oficial de Manutenção e Serviços- PD, Agente de Fiscalização- PD e Agente de Saneamento e Vetores-PD,** do quadro de pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, realizado nesta cidade, de acordo com Edital do Concurso Público nº 005/2013, de 14 de Dezembro de 2013.

Parágrafo Único – Expeçam-se os atos necessários às respectivas nomeações dos candidatos aprovados, obedecida, rigorosamente , a lista de classificação final.

### CARGO : OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

Classif.	Nota	Nome	Inscrição	PO.BJ.	TAF- ELIMINATÓRIO	FINAL
1°	85,00	BENJAMIN DONIZETE MARTINS	22365	85,00	APTO	APROVADO
2°	80,00	EDMUR APARECIDO ZEULA	22395	80,00	APTO	APROVADO
3°	80,00	ADELINSON RAMOS	22381	80,00	APTO	APROVADO
4°	80,00	JESUINA BARBOSA DOS SANTOS	20095	80,00	N.C.-INAPTO	REPROVADO
5°	77,50	ANTONIO APARECIDO MEDALHA	20809	77,50	APTO	APROVADO
6°	77,50	DENISE MARIA PEREIRA DOS SANTOS	22174	77,50	N.C.-INAPTO	REPROVADO
7°	77,50	MARCIO CANOVILIS	22316	77,50	APTO	APROVADO
8°	77,50	ANTONINO LOURENCO FILHO	22327	77,50	APTO	APROVADO
9°	77,50	EDUARDO CARLOS DA SILVA	22547	77,50	APTO	APROVADO
10°	77,50	RICARDO DE JESUS FLORIDO	21592	77,50	APTO	APROVADO
11°	77,50	DADIVA LAIS MOREIRA LOPES LOBO	20882	77,50	APTO	APROVADO
12°	77,50	DEIVID NUNES DA SILVA	23757	77,50	APTO	APROVADO
13°	75,00	EDERALDO PIRES	20042	75,00	APTO	APROVADO
14°	75,00	SUSIMARA DE SOUSA MENDES DE OLIVEIRA	20984	75,00	APTO	APROVADO
15°	72,50	MARCOS ROBERTO DA SILVA	22857	72,50	N.C.-INAPTO	REPROVADO
16°	72,50	RENATO BATISTA DONI	21663	72,50	N.C.-INAPTO	REPROVADO
17°	72,50	SILVIO CESAR SILVA	22389	72,50	APTO	APROVADO
18°	72,50	RENATO HENRIQUES SANCHES	20104	72,50	N.C.-INAPTO	REPROVADO
19°	72,50	CLODOALDO FERREIRA DOS SANTOS	20298	72,50	APTO	APROVADO
20°	72,50	RONALDO ADRIANO LOPES	22703	72,50	APTO	APROVADO
21°	72,50	RAFAEL MOREIRA COUTO	21074	72,50	APTO	APROVADO
22°	72,50	ALINE FERREIRA DOS SANTOS	22790	72,50	APTO	APROVADO
23°	72,50	ELIVELTON RODRIGUES CASTILHO	22417	72,50	APTO	APROVADO
24°	70,00	JOSE ROSA	21899	70,00	APTO	APROVADO
25°	70,00	DOMINGOS RODRIGUES DELGADO ZAMONELLI	21739	70,00	APTO	APROVADO
26°	70,00	VILMA APARECIDA RODRIGUES	22017	70,00	APTO	APROVADO
27°	70,00	ALEX SANDRO FLORENCIO BARBOZA	22880	70,00	N.C.-INAPTO	REPROVADO
28°	70,00	RICARDO SILVEIRA	21530	70,00	APTO	APROVADO
29°	70,00	AMAUURI DA SILVA FOGACA	20048	70,00	N.C.-INAPTO	REPROVADO
30°	70,00	ILDO FERREIRA DA SILVA	22577	70,00	APTO	APROVADO
31°	70,00	DENISE FERREIRA DOS SANTOS	22792	70,00	INAPTO	REPROVADO
32°	70,00	GIANCARLO MACHADO BECCA	21656	70,00	N.C.-INAPTO	REPROVADO
33°	70,00	ALEX JUNIOR RODRIGUES RUFO	20207	70,00	APTO	APROVADO
34°	70,00	ANDREWS MESSIAS PEREIRA	21312	70,00	N.C.-INAPTO	REPROVADO
35°	70,00	VALDIR APARECIDO FRANCISCO FILHO	20057	70,00	APTO	APROVADO
36°	67,50	JOSE CARLOS TAVARES DA SILVA	20292	67,50	APTO	APROVADO
37°	67,50	ROSEMARI FAVORITO	21987	67,50	APTO	APROVADO
38°	67,50	EMILIO FERNANDES DE MORAES	20150	67,50	APTO	APROVADO
39°	67,50	MARIA CELESTINA GUARNIERI	22584	67,50	APTO	APROVADO
40°	67,50	BERNADETE APARECIDA DIVINA DOMINGUES	21448	67,50	N.C.-INAPTO	REPROVADO
41°	67,50	JOSIANE DE SOUZA BERALDO	20596	67,50	-	-
42°	67,50	ARTUR LEANDRO DE SOUZA REIS	23144	67,50	-	-
43°	67,50	LEANDRO PINTO DA FONSECA	20937	67,50	-	-
44°	67,50	AUGUSTO APARECIDO GUIMARAES DE OLIVEIRA	23301	67,50	-	-
45°	67,50	JOSE ROBERTO BENTO	22498	67,50	-	-
46°	67,50	JOSIANE ROSA COSTA	20620	67,50	-	-
47°	67,50	SAMUEL MATSUMOTO GOMES	21608	67,50	-	-
48°	67,50	ANDERSON RIBEIRO	22737	67,50	-	-
49°	67,50	LAIS FERNANDA BERTONI RAMALHO	23913	67,50	-	-
50°	67,50	OSWALDO EVANGELISTA MOREIRA	20241	67,50	-	-
51°	67,50	RAFAEL FERNANDES GOMES	20135	67,50	-	-
52°	67,50	LUIS PHILLIPIS REIS SANTIAGO	22010	67,50	-	-
53°	67,50	BRUNO HENRIQUE DA SILVA	20634	67,50	-	-
54°	65,00	LUIZ NORBERTO SANTANA	20646	65,00	-	-
55°	65,00	PAULO BENEDETI VASQUES	21824	65,00	-	-
56°	65,00	IRACEMA DORIS PLUCINSKI	21917	65,00	-	-
57°	65,00	MARIO LUIZ COSTA	20983	65,00	-	-
58°	65,00	OTAVIANINHO DOS SANTOS	21969	65,00	-	-
59°	65,00	ADRIANO HENRIQUE DA SILVA FOGACA	22179	65,00	-	-
60°	65,00	ELISANGELA PAULINO	22446	65,00	-	-
61°	65,00	FABIO RAIMUNDO GONCALEZ DE CASTRO	20854	65,00	-	-
62°	65,00	MARLENE MESSIAS CAMPOS	22536	65,00	-	-
63°	65,00	ANTONIO RIVELINO PAGANO	21606	65,00	-	-
64°	65,00	ANDRE LUIZ BOND	20369	65,00	-	-
65°	65,00	NEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA	23622	65,00	-	-
66°	65,00	FABIO AGUILERA THEODORO	21724	65,00	-	-
67°	65,00	ARIADNE ZULMIRA DE SANTANA	22897	65,00	-	-
68°	65,00	EDIMAR BENEDITO BATISTA	23054	65,00	-	-
69°	65,00	FERNANDA PRISCILA DE SOUZA	20860	65,00	-	-
70°	65,00	EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA	23983	65,00	-	-
71°	65,00	MAURICIO MATHEUS	22903	65,00	-	-
72°	62,50	BENEDITO BATISTA DE OLIVEIRA	20867	62,50	-	-
73°	62,50	ANTONIA APARECIDA MARTINS ALEXANDRE	22061	62,50	-	-
74°	62,50	LUCINEI FRANCISCO DA SILVA	20182	62,50	-	-
75°	62,50	WILSON EVANGELISTA DO PRADO	20196	62,50	-	-
76°	62,50	VALDEIR ROSENDO DA SILVA	21523	62,50	-	-
77°	62,50	MARTA MARIA ALVES FURLAN	22387	62,50	-	-
78°	62,50	LUIZ CARLOS BARBOZA	23450	62,50	-	-
79°	62,50	JOEL HONORIO CARDOSO	20245	62,50	-	-
80°	62,50	MONICA ADRIANA FIDENCIO ALVES	20864	62,50	-	-
81°	62,50	MARCELO MATHEUS	20655	62,50	-	-
82°	62,50	DEISE CRISTINA LISBOA	23724	62,50	-	-
83°	62,50	EDNEIA SILVA OZORIO	21968	62,50	-	-
84°	62,50	MARCILENE DELFINO HYPOLITO	20516	62,50	-	-
85°	62,50	JOSE LUIZ POCIDONIO DA SILVA	21426	62,50	-	-
86°	62,50	DANIELA MASSUMI NAKAMA CALIXTO	20832	62,50	-	-
87°	62,50	CAMILA DE OLIVEIRA GOMES DO AMARAL	23111	62,50	-	-
88°	62,50	ROBERTA CRISTINA DE ASSIS	20120	62,50	-	-
89°	62,50	GABRIEL JOSE DOS SANTOS	21618	62,50	-	-
90°	62,50	FERNANDA ROCHA	22947	62,50	-	-
91°	62,50	MAIKON ROLDAO MARTINS	23155	62,50	-	-
92°	62,50	MAYARA EDUARDA DE OLIVEIRA VICENTE	23894	62,50	-	-
93°	60,00	DILERMANO SOUZA BARRETO	20272	60,00	-	-
94°	60,00	LUIS CARLOS PAES DE OLIVEIRA	20778	60,00	-	-
95°	60,00	SANDRO DONIZETE LEITE DE OLIVEIRA	23864	60,00	-	-
96°	60,00	WAGNER PEREIRA DA SILVA	20592	60,00	-	-
97°	60,00	JOAO BATISTA NOHARA	21043	60,00	-	-
98°	60,00	ARI BORGES	22731	60,00	-	-
99°	60,00	JOSIETE JOSELIA MESSIAS	21973	60,00	-	-
100°	60,00	REINALDO VAZ	21994	60,00	-	-
101°	60,00	ADNILSON DE PAULA	22767	60,00	-	-
102°	60,00	PAULO HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA	22126	60,00	-	-
103°	60,00	LEONILDA ADELIA CRUZ	22699	60,00	-	-
104°	60,00	OSEIAS APARECIDO DA SILVA	22660	60,00	-	-
105°	60,00	SUZEIDE MARQUES DA PAIXAO	23105	60,00	-	-
106°	60,00	LUCIO FLAVIO DOS SANTOS	22544	60,00	-	-

112°	60,00	LUIZ ANTONIO CACAO	20618	60,00	-	-
113°	60,00	TATIANA APARECIDA FRUDEL	21459	60,00	-	-
114°	60,00	ANDERSON CARLOS APARECIDO GALDINO	20727	60,00	-	-
115°	60,00	ANDRE PEREIRA LAMEGO	21703	60,00	-	-
116°	60,00	RAFAEL TIAGO DE SOUZA	20314	60,00	-	-
117°	60,00	JONATHAN RICARDO SANTANA	23360	60,00	-	-
118°	60,00	TIAGO HENRIQUE LEME DE SOUSA	21194	60,00	-	-
119°	60,00	LAIANE CRISTINE CAMPOS ROGATI	20396	60,00	-	-
120°	60,00	ERICA CAETANO	21315	60,00	-	-
121°	60,00	TELMO WENDY DO NASCIMENTO	21602	60,00	-	-
122°	60,00	GEAN ANTONIO GOMES LEONEL	23245	60,00	-	-
123°	57,50	ANA MARIA DE CAMPOS NOBRE	20063	57,50	-	-
124°	57,50	PAULO FRANCISCO STATI	21059	57,50	-	-
125°	57,50	MAURO HAMILTON EVANGELISTA DO PRADO	20431	57,50	-	-
126°	57,50	MARILENE DE CASSIA DIAS DE CAMPOS	20969	57,50	-	-
127°	57,50	MILTON FURQUIM DE CAMARGO	22732	57,50	-	-
128°	57,50	SILVIA HELENA PALMEIRA SHIMIDT DE OLIVEIRA	21854	57,50	-	-
129°	57,50	SILVANA BENTO	23010	57,50	-	-
130°	57,50	CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA	21027	57,50	-	-
131°	57,50	LUCIMARA QUIRINO ROBERTO	21404	57,50	-	-
132°	57,50	LIDIANE BEATRIZ SILVA MELLO	20717	57,50	-	-
133°	57,50	EDILSON DA SILVA LEMES	20208	57,50	-	-
134°	57,50	DANIEL CORREA PEREIRA	22196	57,50	-	-
135°	57,50	ADRIANO APARECIDO DA SILVA	23001	57,50	-	-
136°	57,50	CLAUDINEI CARDOZO	20475	57,50	-	-
137°	57,50	ALEXANDRA APARECIDA DE CAMPOS	23712	57,50	-	-
138°	57,50	DENISE PAULINO LEITE	23166	57,50	-	-
139°	57,50	RICARDO DE CARVALHO	22485	57,50	-	-
140°	57,50	ANA PAULA CARDOSO	20824	57,50	-	-
141°	57,50	MARCO AURELIO DE SOUZA FERREIRA	20205	57,50	-	-
142°	57,50	ANA PAULA PEREIRA BORGES	22548	57,50	-	-
143°	57,50	GISELE AGUILERA TEODORO	23102	57,50	-	-
144°	57,50	ANGELA MARIA CARDOSO	20512	57,50	-	-
145°	57,50	LUCILENE MARIA CRUZ - PD	20872	57,50	-	-
146°	57,50	JANAINA ROSANA DA SILVA	21954	57,50	-	-
147°	57,50	OSVALDO PEREIRA ALVES NETO	20801	57,50	-	-
148°	57,50	FABIANA RODRIGUES ALVES	22551	57,50	-	-
149°	57,50	MARCIO HENRIQUE COELHO	21560	57,50	-	-
150°	57,50	ANA PAULA DE OLIVEIRA TOBIAS	24030	57,50	-	-
151°	57,50	EDUARDA CRISTINA PAULINO	22455	57,50	-	-
152°	57,50	BRUNA GRAZIELA APARECIDA DONI	23939	57,50	-	-
153°	57,50	CLAUDIO PIRES DE OLIVEIRA	23627	57,50	-	-
154°	57,50	BRUNO AUGUSTO BENINI	20050	57,50	-	-
155°	57,50	LALESKA CAROLINA PAULINO GODOY	23699	57,50	-	-
156°	57,50	ANA LETICIA FERREIRA SILVA	23764	57,50	-	-
157°	55,00	MARIA BERNADETE DA SILVA	23679	55,00	-	-
158°	55,00	SANDRA CRISTINA PIRES BENTO	22444	55,00	-	-
159°	55,00	JOSE ALEXANDRE DOS SANTOS	20059	55,00	-	-
160°	55,00	SANDRA APARECIDA MARQUES	20397	55,00	-	-
161°	55,00	DOUGLAS CORREA PEREIRA	22580	55,00	-	-
162°	55,00	SELMA RIBAS REIS	21988	55,00	-	-
163°	55,00	JULIO CESAR BATISTA DE LIMA	22702	55,00	-	-
164°	55,00	DANIEL PEREIRA LIMA	20301	55,00	-	-
165°	55,00	CACILDA DE SENE	24099	55,00	-	-
166°	55,00	ALEX SANDRO APARECIDO LEONCIO	20874	55,00	-	-
167°	55,00	AMARILDO RODRIGUES DE CAMARGO	23004	55,00	-	-
168°	55,00	FABIO HENRIQUE BOVE	20216	55,00	-	-
169°	55,00	SIDNEI GOMES PESSOA	20091	55,00	-	-
170°	55,00	ARIANA APARECIDA PERES	21414	55,00	-	-
171°	55,00	CLAUDINEIA APARECIDA SALVADOR	21771	55,00	-	-
172°	55,00	JUNIOR ALVES DE OLIVEIRA	21831	55,00	-	-
173°	55,00	REGIANE FERREIRA DA SILVA	23809	55,00	-	-
174°	55,00	LEANDRO PARANHOS	20123	55,00	-	-
175°	55,00	JONATAS SANTANA DA SILVA	20861	55,00	-	-
176°	55,00	RICARDO DE GODOY OLIVEIRA	21087	55,00	-	-
177°	55,00	RAPHAEL EDUARDO DE PAULA	22013	55,00	-	-
178°	55,00	ANAPAUOLA MARTINS	20810	55,00	-	-
179°	55,00	LUCAS ANTONIO FRAGOSO	20530	55,00	-	-
180°	55,00	VINICIUS FREITAS CARVALHEIRA	23058	55,00	-	-
181°	52,50	JOSE ANTONIO RODRIGUES	21774	52,50	-	-
182°	52,50	ATALIBA FERREIRA DE CARVALHO	21299	52,50	-	-
183°	52,50	PAULO GERALDO DE MELLO	24172	52,50	-	-
184°	52,50	DANIEL RAMOS ROCHA	22942	52,50	-	-
185°	52,50	JOCIMARA AGUILERA MARCELLO	23651	52,50	-	-
186°	52,50	FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS	22412	52,50	-	-
187°	52,50	PATRICIA MENEZES THEODORO	21723	52,50	-	-
188°	52,50	REGIANE APARECIDA VILAS BOAS	22700	52,50	-	-
189°	52,50	MARCIA CRISTINA PEREIRA LIMA	20673	52,50	-	-
190°	52,50	ALEX SANDRO DE OLIVEIRA	20842	52,50	-	-
191°	52,50	JOSELINA FERNANDA SOARES SILVA	21088	52,50	-	-
192°	52,50	MICHAEL CARLOS DE SOUZA	20871	52,50	-	-
193°	52,50	ELIANA APARECIDA DIAS CARVALHO	21008	52,50	-	-
194°	52,50	DARIO PEREIRA	20390	52,50	-	-
195°	52,50	CAIO VINICIUS BAPTISTA DO AMARAL	22437	52,50	-	-
196°	52,50	DANIELA CRISTINA MANSUETO	22956	52,50	-	-
197°	52,50	MICHELE ROBERTA BRANDAO DINIZ	23050	52,50	-	-
198°	52,50	PRISCILA ELIETE DOS SANTOS	23191	52,50	-	-
199°	52,50	CLEUCIA DE OLIVEIRA AGUIAR	22452	52,50	-	-
200°	52,50	TIAGO RIBEIRO DA SILVA	21283	52,50	-	-
201°	52,50	JESSICA CRISTINA DE OLIVEIRA	22704	52,50	-	-
202°	52,50	KLEBER TROIA LOPES	23550	52,50	-	-
203°	52,50	PAMELA CRISTINE PERILI	23950	52,50	-	-
204°	52,50	JHONATAN WILLIAM GUEDES DEMICIANO	21588	52,50	-	-
205°	52,50	NATANAEL APARECIDO OLIVEIRA PRESTES	22122	52,50	-	-
206°	52,50	LEANDRO GABRIEL DE CARVALHO	21579	52,50	-	-
207°	50,00	JORGE DE OLIVEIRA GREGORIO	21241	50,00	-	-
208°	50,00	APARECIDO ELIAS GOULART MARQUES	23149	50,00	-	-
209°	50,00	JOSE CARLOS DE GODOY	20541	50,00	-	-
210°	50,00	RUBENS APARECIDO PEREIRA	22208	50,00	-	-
211°	50,00	JURANDIR RAMOS FILHO	23906	50,00	-	-
212°	50,00	VALERIA CRISTINA CARVALHO	21581	50,00	-	-
213°	50,00	ANTONIO ADRIANO AGUILERA	23968	50,00	-	-
214°	50,00	FERNANDA GISELE PEREIRA DE OLIVEIRA	22098	50,00	-	-
215°	50,00	RENATO PEDROSO JERONIMO	21357	50,00	-	-
216°	50,00	EDLALDO CLARO	22317	50,00	-	-
217°	50,00	ANGELO MARCIO LEANDRO PEREIRA	21142	50,00	-	-
218°	50,00	MARLEIDE TREVIZAN PENHA	24078	50,00	-	-
219°	50,00	RITA DE CASSIA DEOLIN DE MOURA	20199	50,00	-	-
220°	50,00	TATIANA APARECIDA PAES	22680	50,00	-	-
221°	50,00	IRINEUZA MESSIAS DE OLIVEIRA	23634	50,00	-	-
222°	50,00	KATIA SANTIAGO FLORENCIO	20293	50,00	-	-
223°	50,00	JULIO CESAR DOMINGUES	22971	50,00	-	-
224°	50,00	APARECIDO LEITE DE MIRANDA JUNIOR	22426	50,00	-	-

225°	50,00	ALINE EVELIN DIAS BUENO	20318	50,00	-	-
226°	50,00	CLAYTON APARECIDO SANT ANA	20554	50,00	-	-
227°	50,00	AMANDA DE SOUZA OLIVEIRA	23829	50,00	-	-
228°	50,00	ADRIANA FERNANDES LUCAS	21828	50,00	-	-
229°	50,00	MICHELE BERNA	23560	50,00	-	-
230°	50,00	VALERIA RIBAS REIS	23196	50,00	-	-
231°	50,00	ROBSON RODANO DA SILVA	23125	50,00	-	-
232°	50,00	DIEGO LUIS DE PALMA	23836	50,00	-	-
233°	50,00	REINALDO MACHADO JUNIOR	21177	50,00	-	-

**CARGO : MECÂNICO DE MANUTENÇÃO GERAL**

Classif	Nota	Nome	Inscrição	PO.BJ.	TAF-ELIMINATÓRIO	FINAL
1°	70,00	LEANDRO DE ALMEIDA CONTRATRES	21214	70,00	APTO	APROVADO
2°	67,50	CESAR DOS SANTOS RODRIGUES	22356	67,50	N.C.-INAPTO	REPROVADO
3°	65,00	REGINALDO DI STEFANO	23736	65,00	N.C.-INAPTO	REPROVADO
4°	62,50	CALISTO LOPES DE OLIVEIRA NETO	21512	62,50	N.C.-INAPTO	REPROVADO
5°	62,50	GILMAR VANDERLEI DOS SANTOS	21741	62,50	-	-
6°	62,50	FLAVIO RODRIGUES VALENTIM	21231	62,50	-	-
7°	60,00	SANDRO JOSE FURTADO DE MEDEIROS	20246	60,00	-	-
8°	60,00	KLEBER DE OLIVEIRA	22154	60,00	-	-
9°	60,00	MARCELO CELESTINO DA ROCHA	22838	60,00	-	-
10°	60,00	JOSE RICARDO MANCANO	23566	60,00	-	-
11°	57,50	ORLANDO BATISTA DE MELO	20514	57,50	-	-
12°	57,50	CLEITON DE OLIVEIRA AGUIAR	20385	57,50	-	-
13°	55,00	MIGUEL ANGELO SOARES	22628	55,00	-	-
14°	52,50	CESAR PIRES MARTINS	22244	52,50	-	-
15°	52,50	ROBSON LEITE DE MIRANDA	20588	52,50	-	-
16°	52,50	ADRIANO PEDRONI	22797	52,50	-	-
17°	52,50	ANDERSON DANIEL ALEXANDRE BRIANEZZI	21353	52,50	-	-
18°	50,00	ADELINO CAMARGO CAMPOS	24052	50,00	-	-
19°	50,00	NIVALDO CESAR MACHADO DA SILVA	23208	50,00	-	-
20°	50,00	RAFAEL ROCHA DE OLIVEIRA	22355	50,00	-	-
21°	50,00	VITOR PRESTES DOS SANTOS	20461	50,00	-	-

**CARGO : OPERADOR DE ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO**

Classif.	Nota	Nome	Inscrição	PO.BJ.	TAF-ELIMINATÓRIO	FINAL
1°	82,50	WILLIAM RIBEIRO ALVES	23711	82,50	N.C.-INAPTO	REPROVADO
2°	80,00	RICARDO GERARDUS REGIS SCHREURS	20409	80,00	APTO	APROVADO
3°	80,00	MATHEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA	22888	80,00	APTO	APROVADO
4°	72,50	CELSO APARECIDO RODRIGUES SOARES JUNIOR	20170	72,50	APTO	APROVADO
5°	70,00	CORNELIO SAMUEL SOTO FUENTES	20428	70,00	-	-
6°	70,00	TIAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA	20212	70,00	-	-
7°	60,00	MARCELO RICARDO CORREIA	20027	60,00	-	-
8°	60,00	FABIANO DAMIN DA SILVA	21921	60,00	-	-
9°	55,00	DANILO BATISTA MACHADO	22410	55,00	-	-
10°	55,00	MURILLO OLIVEIRA DOS REIS	22789	55,00	-	-
11°	50,00	ROBSON MARINS DA SILVA	20834	50,00	-	-
12°	50,00	CAETANO EMMANUEL BAPTISTA DO AMARAL	21250	50,00	-	-

**CARGO : AGENTE DE FISCALIZAÇÃO**

Classif.	Nota	Nome	Inscrição	PO.BJ.	TAF-ELIMINATÓRIO	FINAL
1°	85,00	DANIEL SOARES FILHO	20841	85,00	N.C.-INAPTO	REPROVADO
2°	82,50	THAMIRES CAVALHEIRO MONTEBUGNOLI	20030	82,50	APTO	APROVADO
3°	82,50	RAFAEL PEREIRA ALVES SILVA	21986	82,50	N.C.-INAPTO	REPROVADO
4°	82,50	HUGO VINICIUS DE ARAUJO MACENA	21086	82,50	N.C.-INAPTO	REPROVADO
5°	82,50	CARLA BATISTA DE SOUZA SILVA	21779	82,50	APTO	APROVADO
6°	80,00	KLEBER AOKI	21443	80,00	APTO	APROVADO
7°	80,00	SUZY KELLER DIAS NUNES DE OLIVEIRA	22534	80,00	APTO	APROVADO
8°	80,00	CONRADO ALBERTO BANNWART MORTEAN	21667	80,00	APTO	APROVADO
9°	80,00	ANA PAULA DOS SANTOS	22255	80,00	APTO	APROVADO
10°	80,00	BRUNA PERA DOS SANTOS	20189	80,00	APTO	APROVADO
11°	80,00	VANIA MARIA DA SILVA	22210	80,00	APTO	APROVADO
12°	80,00	TIAGO APARECIDO MODESTO	21332	80,00	APTO	APROVADO
13°	80,00	WELLINGTON LUIZ CARVALHO	20473	80,00	INAPTO	REPROVADO
14°	80,00	DAMARIS EUGENIA DINA	23272	80,00	APTO	APROVADO
15°	80,00	RAQUEL MOLINA NEGRAO	21126	80,00	APTO	APROVADO
16°	77,50	KATIA REGINA PERUZIN	20487	77,50	APTO	APROVADO</

63°	70,00	ROGERIO PERES DA CUNHA PEREIRA	20038	70,00	-	-	176°	65,00	RAFAEL DE BARROS FARIA	21261	65,00	-	-
64°	70,00	LUCIANO MARCELINO LOURENCO	21686	70,00	-	-	177°	65,00	MARILIA GABRIELA ANTUNES NUNES	22751	65,00	-	-
65°	70,00	RICARDO APARECIDO DE SOUZA OLIVEIRA	20754	70,00	-	-	178°	65,00	ELAINE MARIA DE OLIVEIRA	20666	65,00	-	-
66°	70,00	ANDRE LUIS PAIXAO DE CAMARGO	20797	70,00	-	-	179°	65,00	ELAINE APARECIDA DA SILVA ROSA	20629	65,00	-	-
67°	70,00	RICARDO FUMINORI IZUMI	21749	70,00	-	-	180°	65,00	EDUINA DE SOUSA PRUDENCIO	21098	65,00	-	-
68°	70,00	ISABEL CRISTINA PEREIRA DA SILVA	20346	70,00	-	-	181°	65,00	NASSIRA DAUD NALIS DE MESQUITA	23802	65,00	-	-
69°	70,00	PEDRO HENRIQUE AMERICO BUENO - PD	22474	70,00	-	-	182°	65,00	EDUARDO LEONCIO NETO	20878	65,00	-	-
70°	70,00	DAIANE CELESTINO DE SOUZA	24137	70,00	-	-	183°	65,00	LUCAS MAXIMIANO FERREIRA	20616	65,00	-	-
71°	70,00	GISELE BARTHOLOMEU COLLELA	20826	70,00	-	-	184°	65,00	CAROLINA ARAUJO BIAZON	23269	65,00	-	-
72°	70,00	RAQUEL PEREIRA TONETO SILVERIO	23170	70,00	-	-	185°	65,00	CAMILA CRISTINA VICENTE	24102	65,00	-	-
73°	70,00	DAVID CYRILLO FLORES LELLIS	22553	70,00	-	-	186°	65,00	JULIANA ELISABETHE FARIA	20490	65,00	-	-
74°	70,00	HUGO EDUARDO DE OLIVEIRA	21858	70,00	-	-	187°	65,00	LOURIVAL BARBOZA DA SILVA NETO	23367	65,00	-	-
75°	70,00	ANDERSON DE ALMEIDA BARROS	24050	70,00	-	-	188°	65,00	BRUNA DOMINGOS DE MORAES	22463	65,00	-	-
76°	70,00	SHEILA ILLES ARAUJO DO NASCIMENTO	21035	70,00	-	-	189°	65,00	RENAN AUGUSTO DE OLIVEIRA	22670	65,00	-	-
77°	70,00	CARLA CRISTINA BATISTA	22651	70,00	-	-	190°	65,00	RODRIGO ALMEIDA SOUSA TELLES	23698	65,00	-	-
78°	70,00	RENAN TELLES CORREA BARBOSA	21083	70,00	-	-	191°	65,00	ADRIANO RODOLFO DOS SANTOS	20919	65,00	-	-
79°	70,00	GABRIEL MOREIRA DEL VALHE	22770	70,00	-	-	192°	65,00	FERNANDO GAMALIEL THEODORO DA SILVA	23231	65,00	-	-
80°	70,00	DAYANE CRISTINA THEODORO BREVE	20721	70,00	-	-	193°	65,00	SARAH DIANE MENDES LAPA	20024	65,00	-	-
81°	70,00	PALOMA DE FATIMA RUBIO PEREIRA	20674	70,00	-	-	194°	65,00	MAURICIO PEREIRA ALVES SILVA	23228	65,00	-	-
82°	70,00	FRANCIELE MARTINS MOURA	22564	70,00	-	-	195°	65,00	LUIZ MIGUEL DE BARROS	22766	65,00	-	-
83°	70,00	FABRICIO AUGUSTO DE OLIVEIRA BANIN	21546	70,00	-	-	196°	62,50	JOSE TOMAZ GIANNETTI	20839	62,50	-	-
84°	70,00	DEBORA MASSOLA APARECIDO	22078	70,00	-	-	197°	62,50	MONICA SORAYA VILCHE DE MOURA	23260	62,50	-	-
85°	67,50	JESSE RIBEIRO	21578	67,50	-	-	198°	62,50	CARLOS ALBERTO NUNES	23789	62,50	-	-
86°	67,50	PEDRO LUIS MASSAGLI	21496	67,50	-	-	199°	62,50	JOSE ROBERTO MARIANO	22601	62,50	-	-
87°	67,50	SERGIO HENRIQUE BATISTA	21551	67,50	-	-	200°	62,50	ROSY DA CONCEICAO ARRUDA	20920	62,50	-	-
88°	67,50	SONIA APARECIDA MARTINS DA COSTA	22675	67,50	-	-	201°	62,50	ADRIANO COUTO DE ARRUDA	23774	62,50	-	-
89°	67,50	VERONICA ALMEIDA DE OLIVEIRA SANTOS	23081	67,50	-	-	202°	62,50	LUCIO FRANCISCO SANTANNA	22382	62,50	-	-
90°	67,50	REGINALDO ANTONIO SENNE BUENO	23503	67,50	-	-	203°	62,50	MARISA PEDROSO	23251	62,50	-	-
91°	67,50	ELAINE CRISTINA MACHADO DA SILVA	24170	67,50	-	-	204°	62,50	ANA CLAUDIA DE MORAES FERREIRA	23666	62,50	-	-
92°	67,50	CLAUDELCICE DOS SANTOS	21818	67,50	-	-	205°	62,50	AMAMBIA GONCALVES CORDEIRO	22334	62,50	-	-
93°	67,50	PRISCILA PIAGENTINI	23574	67,50	-	-	206°	62,50	ELIANE ALVES DE OLIVEIRA	21276	62,50	-	-
94°	67,50	ALLISSON GABRIEL GONÇALES GOMES	22510	67,50	-	-	207°	62,50	FABIANA CRISTINA DE OLIVEIRA	23786	62,50	-	-
95°	67,50	DANIELA FERNANDES	23248	67,50	-	-	208°	62,50	SAMANTA CRISTIANE GIL	23300	62,50	-	-
96°	67,50	RENATA ANTUNES DE OLIVEIRA TEIXEIRA	21848	67,50	-	-	209°	62,50	JUCINEY CRISTINA FERREIRA DOS ANJOS	22984	62,50	-	-
97°	67,50	FABIANA MORAIS LIMA	21844	67,50	-	-	210°	62,50	ALICE APARECIDA CARNAVAL	22593	62,50	-	-
98°	67,50	PATRICIA GRASSI CAMARGO	22163	67,50	-	-	211°	62,50	IDALINA APARECIDA VERATTI	23787	62,50	-	-
99°	67,50	FABIO DE GODOI ARAUJO	21044	67,50	-	-	212°	62,50	GISLAINE KELE LAGE	22188	62,50	-	-
100°	67,50	FABIANA ISABEL NASCIMENTO BATISTA	21650	67,50	-	-	213°	62,50	AMANDA CRISTINA DA SILVA	23358	62,50	-	-
101°	67,50	MARCO ANTONIO PAULA CARDOZO	20286	67,50	-	-	214°	62,50	LUCIMEIRE SOUZA ARAUJO	20547	62,50	-	-
102°	67,50	MURILLO ALVES ZALOTI	21265	67,50	-	-	215°	62,50	DAIENE ALVES NOGUEIRA	22905	62,50	-	-
103°	67,50	RAFAEL SANTOS SINEGALIA	23990	67,50	-	-	216°	62,50	FABIANO MAFRA	23409	62,50	-	-
104°	67,50	OSVALDO SILVEIRA E SILVA	21918	67,50	-	-	217°	62,50	ANA MARIA CORTEZ MARCELINO SILVA	20781	62,50	-	-
105°	67,50	MARIA THEREZA FERREIRA	20415	67,50	-	-	218°	62,50	JOAO PAULO GARCIA SILVA FARIAS	20112	62,50	-	-
106°	67,50	GISLAINE DOMINGUES ROBERTO	23996	67,50	-	-	219°	62,50	JULIANA FERNANDES MARTINS FREITAS	23079	62,50	-	-
107°	67,50	GILDETE DOS SANTOS DIAS	22058	67,50	-	-	220°	62,50	CAMILA DE FREITAS	20838	62,50	-	-
108°	67,50	BRUNO DE BRITO JORGE	21791	67,50	-	-	221°	62,50	DEISE RICELE ALVES SANTOS DE SOUZA	20743	62,50	-	-
109°	67,50	LUCIANO ZORDAN	22472	67,50	-	-	222°	62,50	ROSEMEIRE CRISTINA ROCHA	21953	62,50	-	-
110°	67,50	TIAGO BORTOLTI	20444	67,50	-	-	223°	62,50	PRISCILA APARECIDA BARTOLOMEU	23022	62,50	-	-
111°	67,50	LUIZ PAULO BORGES	21718	67,50	-	-	224°	62,50	CLAUDIA REGINA MURBACH	20668	62,50	-	-
112°	67,50	RENATA VILAS BOAS LIMA	20151	67,50	-	-	225°	62,50	DANIELLE CORREA DA ROCHA	23519	62,50	-	-
113°	67,50	RAFAEL MENDES DOS SANTOS	22829	67,50	-	-	226°	62,50	THIAGO DORIGON ROLDAO	23754	62,50	-	-
114°	67,50	RODOLPHO AUGUSTO CEARA	21253	67,50	-	-	227°	62,50	CAETANO EMMANUEL BAPTISTA DO AMARAL	21252	62,50	-	-
115°	67,50	JERUSA PIRES DAGLIO	22443	67,50	-	-	228°	62,50	ERICA ALESSANDRA GUILHERME VEIGA	20611	62,50	-	-
116°	67,50	LETICIA PIRES DE SOUZA PINTO	20016	67,50	-	-	229°	62,50	ANA PAULA PAULINO ALVES	22798	62,50	-	-
117°	67,50	JULIANO NOVAK	23999	67,50	-	-	230°	62,50	KLEBER AUGUSTO MIRAS MELENCHON LAMAS	20064	62,50	-	-
118°	67,50	KATRIANE ALEXANDRA GALINA DA SILVA	23951	67,50	-	-	231°	62,50	MICHELLI CRISTINA PARRA	21737	62,50	-	-
119°	67,50	SUELI CRISTINA DOS SANTOS ALMEIDA	22607	67,50	-	-	232°	62,50	DANIELI NUNES DE MOURA	22220	62,50	-	-
120°	67,50	HENRIQUE GUIDOTI CAMARA	23936	67,50	-	-	233°	62,50	JAQUELINE MEIRIELE SASSO BARBOSA	22583	62,50	-	-
121°	67,50	ANA CAROLINA PEREIRA DA SILVA	21775	67,50	-	-	234°	62,50	JOICE XAVIER DE LIMA	21215	62,50	-	-
122°	67,50	AMANDA RUFINO DE BRITO	23266	67,50	-	-	235°	62,50	EMERSON GUIMARAES SILVA	21952	62,50	-	-
123°	67,50	REGIANE BATISTA	22141	67,50	-	-	236°	62,50	RONALDO LOFIEGO PEREIRA DE SOUZA	22974	62,50	-	-
124°	67,50	ELLEN CRISTINA CONCEICAO	20556	67,50	-	-	237°	62,50	SANDRA RODRIGUES	22209	62,50	-	-
125°	67,50	ALINE NASCIMENTO SILVA	23530	67,50	-	-	238°	62,50	NATALIA DE PAULA BARBOSA	21742	62,50	-	-
126°	67,50	GRAZIELE EDMÉIDA DE PAULA	22728	67,50	-	-	239°	62,50	ALINE CARVALHO DE OLIVEIRA	21175	62,50	-	-
127°	67,50	BRUNO DE OLIVEIRA SALES	20325	67,50	-	-	240°	62,50	LUCAS FELIPE MIRAS BARTHOLOMEU	22538	62,50	-	-
128°	67,50	MARCOS ROBERTO NUNES JUNIOR	23000	67,50	-	-	241°	62,50	DOUGLAS MUNIS DE SOUZA	20023	62,50	-	-
129°	67,50	NICHOLAS HENRIQUE PEDRO	20734	67,50	-	-	242°	62,50	GERSON LUIS DOS SANTOS	21341	62,50	-	-
130°	67,50	HENRIQUE AFONSO SIQUEIRA LEX	22954	67,50	-	-	243°	62,50	RAFAELA CRISTINA DE FREITAS MELO	23416	62,50	-	-
131°	67,50	JONAS RODRIGUES PARREIRA	22752	67,50	-	-	244°	62,50	DAVID SILVA COTRIN	22134	62,50	-	-
132°	67,50	BRUNA MARTINEZ EVANGELISTA	22223	67,50	-	-	245°	62,50	DAVI DEMEZ	20101	62,50	-	-
133°	67,50	RODIVAL ROSSI JUNIOR	22768	67,50	-	-	246°	62,50	MARIANA MELENCHON LOPES	23517	62,50	-	-
134°	67,50	RENAN BRUNO PIMENTEL	22902	67,50	-	-	247°	62,50	GUILHERME SOARES PONTOAL	20105	62,50	-	-
135°	67,50	THIAGO HENRIQUE LEITE CHECHE	23813	67,50	-	-	248°	62,50	NAYARA CRISTINE DE GODOI	21607	62,50	-	-
136°	67,50	LUCAS PEREIRA GOMES	21983	67,50	-	-	249°	62,50	LUIZ FERNANDO DALCIN LIMA	20173	62,50	-	-
137°	65,00	ELIZABETH MACHADO LIMA	21144	65,00	-	-	250°	62,50	JHONATAN WILLIAN DE OLIVEIRA	23491	62,50	-	-
138°	65,00	PAULO ROBERTO VILLA	22721	65,00	-	-	251°	62,50	ALINE NOHARA ALVES	21140	62,50	-	-
139°	65,00	MARIA APARECIDA DE JESUS PEREIRA SANTOS	23182	65,00	-	-	252°	62,50	FLAVIA CAROLINE CLARO PANCHONI	22624	62,50	-	-
140°	65,00	JOAO BATISTA ANTUNES	20680	65,00	-	-	253°	62,50	ALDO MARCOS NOGUEIRA	23451	62,50	-	-
141°	65,00	ISABEL CRISTINA ALVES DE SOUSA	22566	65,00	-	-	254°	62,50	RENATO GOMES DE MATTOS MIRANDA FILHO	20108	62,50	-	-
142°	65,00	SERGIO TADASHI ISHIBE	23552	65,00	-	-	255°	62,50	JESSICA DE PAULA NASCIMENTO	23043	62,50	-	-
143°	65,00	REGIANE APARECIDA CASTANHEIRA	21838	65,00	-	-	256°	62,50	JONAS NONATO DA SILVA	23217	62,50	-	-
144°	65,00	PAULO STANLEY JUNIOR	20109	65,00	-	-	257°	62,50	FERNANDO RODRIGO DOS SANTOS	20757	62,50	-	-
145°	65,00	ELAINE APARECIDA DA SILVA	21720	65,00	-	-	258°	62,50	TAKEIOSHI QUINTILIANO UNO	22493	62,50	-	-
146°	65,00	LUIZ FERNANDO MELADO MOREIRA - PD	20215	65,00	-	-	259°	62,50	BIANCA CRISTINE FENANDES	23310	62,50	-	-
147°	65,00	RENATA DOMINGOS DE MORAES	22868	65,00	-	-	260°	62,50	GEORGE LUCAS DOS REIS LUZ	22535	62,50	-	-
148°	65,00	LUCIANA CRISTINA CAVALHEIRO ROCHA	23249	65,00	-	-	261°	62,50	FERNANDA YUKIE NABISSIMA	24152	62,50	-	-
149°	65,00	ROSANA APARECIDA PEREIRA AGUILAR	20269	65,00	-	-	262°	62,50	NATANY ADRIELI THEODORO COSTA	20890	62,50	-	-
150°	65,00	LILIAN DE SOUZA BONALDI	21351	65,00	-	-	263°	62,50	INGRID CAROLINA DE OLIVEIRA	20342	62,50	-	-
151°	65,00	ISAÍAS ALBANO	22289	65,00	-	-	264°	62,50	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA CRUZ	24047	62,50	-	-
152°	65,00	EDINALVA DA SILVA EVARISTO	23547	65,00	-	-	265°	62,50	FRANCIELE RAMALHO DE SOUSA	20303	62,50	-	-
153°	65,00	ELAINE PERES SANTOS	24027	65,00	-	-	266°	62,50	JULIANO DE ANDRADE COSTA	20261	62,50	-	-
154°	65,00	SILVINHA DOS REIS OLIVEIRA BRITO	21947	65,00	-	-	267°	62,50	WAGNER LIMA DE CARVALHO	22518	62,50	-	-
155°	65,00	BETANIA CORDEIRO DE FARIA BICUDO	23383	65,00	-	-	268°	62,50	MIRELA BARRADO	22424	62,50	-	-
156°	65,00	LIGIA CAROLINA FONSECA	23779	65,00	-	-	269°						

289°	60,00	RICARDO VIEIRA ALVES	23075	60,00	-	-	402°	57,50	FERNANDA RODRIGUES CANDIDO	22421	57,50	-	-
290°	60,00	ROSILEIDE DE MELO	22012	60,00	-	-	403°	57,50	EDUELI CONCEICAO ALVES	23828	57,50	-	-
291°	60,00	ROSEMARY DE SOUSA	20069	60,00	-	-	404°	57,50	MARILZA FERREIRA DE SOUZA	20533	57,50	-	-
292°	60,00	RICARDO AUGUSTO LOPES	20884	60,00	-	-	405°	57,50	EDVALDO TAKESHE TOMOMITSU	20335	57,50	-	-
293°	60,00	PAULO SERGIO BRANDINO	23077	60,00	-	-	406°	57,50	MILEID PINTO RAMALHO	20311	57,50	-	-
294°	60,00	ELAINE CRISTINA RAMALHO	20829	60,00	-	-	407°	57,50	LUCIANA PIRES DE MELO PLENS	24130	57,50	-	-
295°	60,00	VANDERLEI JOSE DOS SANTOS	23891	60,00	-	-	408°	57,50	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS CALLADO	20489	57,50	-	-
296°	60,00	RENATO RUBENS CAVALHERI	20355	60,00	-	-	409°	57,50	ROBERTO RAMOS	21527	57,50	-	-
297°	60,00	KATIA GIANISELLA BARBOSA DE LIMA	21164	60,00	-	-	410°	57,50	JAQUELINE CRISTINA FIORATO	23401	57,50	-	-
298°	60,00	ADRIANO RODRIGUES DA COSTA	22727	60,00	-	-	411°	57,50	ALEXANDRE SAVAROLI	20710	57,50	-	-
299°	60,00	GABRIELA CRISTIANE DE LIMA	22697	60,00	-	-	412°	57,50	LUCIANA DE SOUZA ARAUJO	22910	57,50	-	-
300°	60,00	FABIANA DE GODOY SCHMIDT OLIVEIRA	22130	60,00	-	-	413°	57,50	SIDNEI MINHÃO	21966	57,50	-	-
301°	60,00	JONY JOB VIEIRA FIDENCIO	22634	60,00	-	-	414°	57,50	MARCELA DOS SANTOS	23160	57,50	-	-
302°	60,00	ERICA RENATA DE OLIVEIRA	21057	60,00	-	-	415°	57,50	JOAO RICARDO GAMBINI	20585	57,50	-	-
303°	60,00	CRISTIANO MARTINS DE ARAUJO	22758	60,00	-	-	416°	57,50	EVELYN MOTA KRAHEMBUHL RAMOS	22856	57,50	-	-
304°	60,00	ADRIANA ELITA DOS SANTOS	22972	60,00	-	-	417°	57,50	ALESSANDRA MARIA DE SOUZA	23878	57,50	-	-
305°	60,00	PRISCILA DELBONE ELIAS	21025	60,00	-	-	418°	57,50	MAGDA APARECIDA NUNES PEREIRA	20436	57,50	-	-
306°	60,00	GILIARDI BATISTA DOMINGUES DE OLIVEIRA	23271	60,00	-	-	419°	57,50	ALINE NITSCHKE PRESTES	23866	57,50	-	-
307°	60,00	LEONARDO PERES NISHIHARA	20851	60,00	-	-	420°	57,50	JESSIKA DE MELO CALDERARI	23868	57,50	-	-
308°	60,00	ERISSON CAETANO LOBO	21674	60,00	-	-	421°	57,50	GILSON APARECIDO MONTE	20450	57,50	-	-
309°	60,00	MAIK RODRIGUES PIMENTEL	20848	60,00	-	-	422°	57,50	KELI DE OLIVEIRA MOREIRA	23447	57,50	-	-
310°	60,00	FERNANDA ARANTES GOMES DE OLIVEIRA	23689	60,00	-	-	423°	57,50	PATRICIA YURI ARASHIRO YOSHIMOTO	21373	57,50	-	-
311°	60,00	MICHELE CRISTIANE PINTO ALVES	21474	60,00	-	-	424°	57,50	CLEZIO CRISTIANO DA SILVA	23509	57,50	-	-
312°	60,00	THIAGO RAMOS BROTTTO	21217	60,00	-	-	425°	57,50	VANESSA LOURENCO ROCHA	23215	57,50	-	-
313°	60,00	PAULA MAYUMI MIYASHIRO ALMEIDA	21336	60,00	-	-	426°	57,50	EVERALDO LEAL BARBOSA	22574	57,50	-	-
314°	60,00	WALDEMAR RICARDO PIRES	21187	60,00	-	-	427°	57,50	ALEXANDRA APARECIDA DA SILVA	21159	57,50	-	-
315°	60,00	ANA CAROLINA APARECIDA RIGONATO DE OLIVEIRA	20058	60,00	60,00	-	428°	57,50	ALINE FRANCO DE SOUZA SILVESTRE	22912	57,50	-	-
316°	60,00	ELEANDRO ALBERTO DE OLIVEIRA	22103	60,00	-	-	429°	57,50	DANIELA GONCALVES DA SILVA	21403	57,50	-	-
317°	60,00	GISELE APARECIDA SOARES DA SILVA	21456	60,00	-	-	430°	57,50	CLAUDETE DE FATIMA ANTUNES GONCALVES	21095	57,50	-	-
318°	60,00	SUSANA CRISTINA GAMBINI	20532	60,00	-	-	431°	57,50	GRACIA GONZAGA	22581	57,50	-	-
319°	60,00	LUCAS ANTONIO GUAZZELLI CASTRO	20295	60,00	-	-	432°	57,50	KARINA NUNES TROIA MOREIRA	23425	57,50	-	-
320°	60,00	CARLOS OLIVEIRA CAMARGO FILHO	23608	60,00	-	-	433°	57,50	ORLANDO DOS SANTOS JUNIOR	23814	57,50	-	-
321°	60,00	ELDER CARLOS MARTINS	23290	60,00	-	-	434°	57,50	ANDERSON NUNES SORBA	24185	57,50	-	-
322°	60,00	ALEX SANDRO MARTINS	23487	60,00	-	-	435°	57,50	MARIANA APARECIDA RODRIGUES				
323°	60,00	SIMONE APARECIDA ANTUNES DE OLIVEIRA	20913	60,00	-	-	436°	57,50	MARQUES FERREIRA	20152	57,50	-	-
324°	60,00	CRISTIANE DE FATIMA ALVES RODRIGUES	23524	60,00	-	-	437°	57,50	TIAGO JOSE DA SILVA	20482	57,50	-	-
325°	60,00	RENATA ANDREA ALVES DA CUNHA JANUARIO	24019	60,00	-	-	438°	57,50	JULIANA RIBEIRO TOMOMITSU	20338	57,50	-	-
326°	60,00	CLOVIS OMAR CAMARGO SAMPAIO FILHO	22453	60,00	-	-	439°	57,50	DOUGLAS LUIZ MONTEIRO PINTO	23475	57,50	-	-
327°	60,00	ANDRESA FABRICIO CARDOSO SORBA	24177	60,00	-	-	440°	57,50	MARIA SANTILIA LEAL	21229	57,50	-	-
328°	60,00	LUCIANA APARECIDA CARRIEL	20021	60,00	-	-	441°	57,50	DAYANE MICHELE DE CARVALHO	23359	57,50	-	-
329°	60,00	SILVANA DE SOUZA BRISOLA ANDRADE	24133	60,00	-	-	442°	57,50	ROBERSON PIRES BAPTISTA	21565	57,50	-	-
330°	60,00	MIRIAM APARECIDA PINTO ALVES	21463	60,00	-	-	443°	57,50	DENISE DE ARAUJO SOUZA BLAIR	20322	57,50	-	-
331°	60,00	ADRIANO AMERICO PONTUAL	22050	60,00	-	-	444°	57,50	DAIANNE MARCUSO PERILI	20384	57,50	-	-
332°	60,00	GABRIELA LOPES PERES LOURENCO	23995	60,00	-	-	445°	57,50	FLAVIA APARECIDA GOMES	22742	57,50	-	-
333°	60,00	GIOVANI REZENDE DA APARECIDA	22652	60,00	-	-	446°	57,50	FRANCISCO LUCAS REZENDE SILVA	22344	57,50	-	-
334°	60,00	MIRCELE DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA	20609	60,00	-	-	447°	57,50	DENIS DE LIMA GONCALVES	20456	57,50	-	-
335°	60,00	TIAGO LOPES DA ROCHA	20845	60,00	-	-	448°	57,50	JONATAS MILER DE OLIVEIRA	21210	57,50	-	-
336°	60,00	GABRIEL DE PAULA VASQUES	20263	60,00	-	-	449°	57,50	ELLEN CRISTINA BARREIRO	23617	57,50	-	-
337°	60,00	LEONARDO XAVIER DE SOUZA	20559	60,00	-	-	450°	57,50	CARLA APARECIDA DOS SANTOS	20822	57,50	-	-
338°	60,00	EWERTON CAVALARO DE ALMEIDA	21188	60,00	-	-	451°	57,50	MICHELE DALVANE VIEIRA PINHEIRO	22877	57,50	-	-
339°	60,00	TIAGO HENRIQUE MOREIRA SILVA	23085	60,00	-	-	452°	57,50	FERNANDO CORDEIRO DUARTE	20684	57,50	-	-
340°	60,00	MATEUS RODRIGUES	22678	60,00	-	-	453°	57,50	FERNANDO DIEGO BONFIM DE OLIVEIRA	23834	57,50	-	-
341°	60,00	LETICIA HIRATA CRUZ	23462	60,00	-	-	454°	57,50	LUAN BORGES SIMAO	21750	57,50	-	-
342°	60,00	ANA CAROLINA DA SILVA VAN DER RYKE	23131	60,00	-	-	455°	57,50	VANESSA ROCHA DA SILVA	22517	57,50	-	-
343°	60,00	NATALI CAROLINA TURIBIO	20683	60,00	-	-	456°	57,50	GUSTAVO RUZENE RAMOS	21428	57,50	-	-
344°	60,00	FLAVIA CALISTRO	20012	60,00	-	-	457°	57,50	CAMILA CARVALHO LOPES	20192	57,50	-	-
345°	60,00	GABRIELA MEDALHA	20226	60,00	-	-	458°	57,50	ANTONIO CARLOS TAVARES FILHO	21701	57,50	-	-
346°	60,00	WELLINGTON DIEGO DOS SANTOS	21352	60,00	-	-	459°	57,50	JULIANO DE OLIVEIRA MENDES	20367	57,50	-	-
347°	60,00	DEBORA DE OLIVEIRA	23091	60,00	-	-	460°	57,50	JULIAN SAKANIVA	22502	57,50	-	-
348°	60,00	CRISTINA BATISTA	24111	60,00	-	-	461°	57,50	ANA LAURA FERNANDES	21855	57,50	-	-
349°	60,00	JULCIMAR ANDRE QUINTILIANO TEIXEIRA	21127	60,00	-	-	462°	57,50	FABIANO LAMARTINE RODRIGUES ARRUDA				
350°	60,00	EDUARDO RIGHI MAENAKA	20467	60,00	-	-	463°	57,50	DE CARVALHO	23512	57,50	-	-
351°	60,00	GUSTAVO SANTANA MANCIA	20418	60,00	-	-	464°	57,50	MARIO CEZAR NASCIMENTO SAMBO	22005	57,50	-	-
352°	60,00	CAMILA DE SOUZA BOFI	21157	60,00	-	-	465°	57,50	VINICIUS RAFAEL DA SILVA	20334	57,50	-	-
353°	60,00	VANESSA SILVEIRA THEODORO	22031	60,00	-	-	466°	57,50	TATIANE CAROLINE ROLIM PEREIRA	22638	57,50	-	-
354°	60,00	DANYELLE COSTA DOS SANTOS ROSA	23921	60,00	-	-	467°	57,50	JACQUELINE CLEMENTE DE SOUZA	21886	57,50	-	-
355°	60,00	DIEGO AUGUSTO TEGANI	21366	60,00	-	-	468°	57,50	DIEGO PEREIRA DOMINGUES	20499	57,50	-	-
356°	60,00	DANILO PAES DE SOUZA	20785	60,00	-	-	469°	57,50	WANDERLEI BONAN NETTO	21492	57,50	-	-
357°	60,00	BRUNA STEFANIA DE OLIVEIRA	22654	60,00	-	-	470°	57,50	PRISCILA CRISTINE SILVA BIANCHI	21367	57,50	-	-
358°	60,00	LUIZ CARLOS DE SOUZA JUNIOR	24031	60,00	-	-	471°	57,50	ANDRESSA OSORIO GONZAGA	20032	57,50	-	-
359°	60,00	DIEGO BREZIO CRIVELLI	22242	60,00	-	-	472°	57,50	ANGELICA MARTINS PILAR GUTE	22184	57,50	-	-
360°	60,00	LEONARDO DE SOUZA PEREIRA	22713	60,00	-	-	473°	57,50	SAMANDA GARBIN DE OLIVEIRA	21102	57,50	-	-
361°	60,00	DANILO PARANHOS FLORENCIO	22370	60,00	-	-	474°	57,50	RODRIGO TEIXEIRA	21852	57,50	-	-
362°	60,00	DANILO BARBOSA PEREIRA	23389	60,00	-	-	475°	57,50	TAIS FIORI VALIM	23910	57,50	-	-
363°	60,00	GLAUCIA APARECIDA QUIRINO	21511	60,00	-	-	476°	57,50	FELIPE MATHEUS CARDOSO DE OLIVEIRA	20299	57,50	-	-
364°	60,00	ANA VITORIA CORREA GUIMARAES	22203	60,00	-	-	477°	57,50	LAYENE KELLY DA SILVA	23722	57,50	-	-
365°	60,00	TAMIRES DOS SANTOS	22094	60,00	-	-	478°	57,50	GILMAR APARECIDO VASQUES	22347	57,50	-	-
366°	60,00	JOAO HENRICH RODRIGUES DA SILVA	20607	60,00	-	-	479°	57,50	SERGIO LOUREIRO LISBOA JUNIOR	21334	57,50	-	-
367°	60,00	TATIANE CRISTINA DEOLIN	24006	60,00	-	-	480°	57,50	JESSICA MARIA ROLIM	22040	57,50	-	-
368°	60,00	LAIS CRISTINA VICENTIM PILLA	21465	60,00	-	-	481°	57,50	JAQUELINE SANTANA DE MOURA	21165	57,50	-	-
369°	60,00	WELLINGTON JOSE DOMINGUES DE ANDRADE	22646	60,00	-	-	482°	57,50	RODRIGO NEGRAO ROSA	21768	57,50	-	-
370°	60,00	TALES BERTONI DIAS	22287	60,00	-	-	483°	57,50	PAULO CESAR DOS SANTOS CARLOTA	20944	57,50	-	-
371°	60,00	BRUNA ORTEGA SCUCCUGLIA	23181	60,00	-	-	484°	57,50	LUIZ FERNANDO LIMA BRAZ	21688	57,50	-	-
372°	60,00	WENDER CESAR MANSUETO TEIXEIRA	23508	60,00	-	-	485°	57,50	MARIA CLAUDIA LEITE DOS SANTOS	21937	57,50	-	-
373°	60,00	THAIS PANCONI DA SILVA	22771	60,00	-	-	486°	57,50	SUELEN CRISTINA LUIZ DEOLIM	23529	57,50	-	-
374°	60,00	BRUNA LAIS LARA PEREIRA	21537	60,00	-	-	487°	57,50	APARECIDA CAROLINE VASQUE	21569	57,50	-	-
375°	60,00	JEFFERSON LUIZ ROSA DOS SANTOS	22197	60,00	-	-	488°	57,50	TAIS CRISTINA RODRIGUES	23096	57,50	-	-
376°	60,00	ALEX DE ABREU FAVERO	23133	60,00	-	-	489°	57,50	RAFAELA ALVES GOMES	23005	57,50	-	-
377°	60,00	MARINA VENANCIO	22558	60,00	-	-	490°	57,50	JENNIFER FABIANA FERREIRA DE ARRUDA	22075	57,50	-	-
378°	60,00	KATIA SUELLEN MALAGODI	22793	60,00	-	-	491°	57,50	MIRIAM FERNANDA DE ANDRADE	23082	57,50	-	-
379°	60,00	CIRINEU RENATO DONINI JUNIOR	22204	60,00	-	-	492°	57,50	MATHEUS DE ANDRADE THIMOTEO	23817	57,50	-	-
380°	60,00	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA NEGRAO	20737	60,00	-	-	493°	57,50	MARLON ANTONI DA SILVA	20700	57,50	-	-
381°	60,00	MURILO HENRIQUE PHILADELPHO	23257	60,00	-	-	494°	57,50	LUCAS DA SILVA DELFINO	22873	57,50	-	-
382°	60,00	OTAVIO EVANGELISTA MOREIRA	22073	60,00	-	-	495						

513°	55,00	ODAIR DONIZETI CORREA PEREIRA	20712	55,00	-	-	626°	55,00	WILLIAN CANDIDO RIBEIRO	21835	55,00	-	-
514°	55,00	IZIDORO GAROSSINO	23624	55,00	-	-	627°	55,00	MATHEUS RAMOS DA SILVA FERREIRA	20695	55,00	-	-
515°	55,00	FABIENE CRISTINA PAGANI	21567	55,00	-	-	628°	55,00	LARISSA MONIQUE FOGANHOLE	23009	55,00	-	-
516°	55,00	KATIAAPARECIDA BERNARDINO NEGRAO	23041	55,00	-	-	629°	55,00	MARCOS MOLITOR NETO	22826	55,00	-	-
517°	55,00	EDSON JOJI ISSHIKI	21339	55,00	-	-	630°	55,00	SUELLEN CASSIA PEREIRA	20672	55,00	-	-
518°	55,00	ANDREA DE MELO CAMPOS	21526	55,00	-	-	631°	55,00	GUILHERME AUGUSTO PEROTO	24151	55,00	-	-
519°	55,00	ANDRE TAKEO MORI	22819	55,00	-	-	632°	55,00	LETICIA MARTINS	21305	55,00	-	-
520°	55,00	LUCIANA DE CAMPOS FIDELIS PAIXAO	23176	55,00	-	-	633°	55,00	LUIZ MATEUS FERREIRA	20131	55,00	-	-
521°	55,00	NILDA DOS SANTOS	21505	55,00	-	-	634°	55,00	CAROLINE ALMEIDA DE OLIVEIRA SANTOS	23059	55,00	-	-
522°	55,00	MARCOS AURELIO MOREIRA	23210	55,00	-	-	635°	55,00	RENELSON VINICIUS GOMES	23120	55,00	-	-
523°	55,00	MARCIO RICARDO CAZZONATO	21631	55,00	-	-	636°	55,00	PAULO VITOR ABREU OLIVEIRA	21722	55,00	-	-
524°	55,00	FRANCISCO LUIZ GONZAGA	21207	55,00	-	-	637°	55,00	LUIZ FERNANDO DA SILVA	23013	55,00	-	-
525°	55,00	GILBERTO CRIVELLI VAZ	22967	55,00	-	-	638°	55,00	STEFANNY RAYANA BUENO CARDOSO DOS SANTOS	20494	55,00	-	-
526°	55,00	DIONETE APARECIDA BATISTA	22092	55,00	-	-	639°	52,50	SILVIA DAUD NALIS	23810	52,50	-	-
527°	55,00	MARIA AUXILIADORA DE MORAES	22470	55,00	-	-	640°	52,50	EUFRASIO FERNANDO DA FONSECA	22294	52,50	-	-
528°	55,00	EDILAINÉ DOMINGUES BORGES CONCEICAO	22172	55,00	-	-	641°	52,50	JOSE RICARDO RABELO	20837	52,50	-	-
529°	55,00	BASILIO CESAR ZALOTI	20580	55,00	-	-	642°	52,50	JOAQUIM ROBERTO DA COSTA FONSECA	20350	52,50	-	-
530°	55,00	MELISSA DE CASTRO CASSETARI	23610	55,00	-	-	643°	52,50	SUELI BARBOSA LIMA	23406	52,50	-	-
531°	55,00	LUCIANA GEORGINA BERNARDO COUTINHO DA SILVA	22511	55,00	-	-	644°	52,50	SERGIO APARECIDO VALERIANO	22466	52,50	-	-
532°	55,00	GIANE VAZ UNGARELLE	23984	55,00	-	-	645°	52,50	EDUARDO APARECIDO GONZAGA	23543	52,50	-	-
533°	55,00	LUCIANO RODRIGO DA SILVA	20895	55,00	-	-	646°	52,50	MARIA HELENA GREGORIO	20079	52,50	-	-
534°	55,00	RODRIGO DE LIMA ARANTES	22378	55,00	-	-	647°	52,50	PATRIZIA ROLLO SIMÕES	21082	52,50	-	-
535°	55,00	LUCIANA ORIZA DE MOURA	22669	55,00	-	-	648°	52,50	ROSANA APARECIDA COLLURA	22854	52,50	-	-
536°	55,00	ROSA HELENA SALGADO	21130	55,00	-	-	649°	52,50	MARIA JOSE SOARES MADASCHI	21695	52,50	-	-
537°	55,00	MARCIO PASCOAL NESPECA	20148	55,00	-	-	650°	52,50	GILMARA FERNANDES	21522	52,50	-	-
538°	55,00	FERNANDO DE SOUZA ROCHA FILHO	20524	55,00	-	-	651°	52,50	SONIA SANTOS NAKAMURA	22273	52,50	-	-
539°	55,00	PATRICIA LUIZA BERNARDES	22932	55,00	-	-	652°	52,50	CELI APARECIDA DE SOUZA LEME	23752	52,50	-	-
540°	55,00	WANDERLEIA DE MELO MARTINS	20133	55,00	-	-	653°	52,50	WAGNER DA CRUZ	22351	52,50	-	-
541°	55,00	LUCIANA APARECIDA DE LIMA	21735	55,00	-	-	654°	52,50	ROSANGELA APARECIDAPAULINO	21436	52,50	-	-
542°	55,00	MAURICIO APARECIDO ORTEGA	20011	55,00	-	-	655°	52,50	SONIA APARECIDA DOMINGUES DOS SANTOS	21392	52,50	-	-
543°	55,00	DIÓGENES NICOLÓSI DE OLIVEIRA	22931	55,00	-	-	656°	52,50	RODRIGO AMÉRICO PEREIRA PAIXAO	21460	52,50	-	-
544°	55,00	VALDIVIA MARIA CORREA SILVA	20484	55,00	-	-	657°	52,50	RENATA PERES COSTA	20637	52,50	-	-
545°	55,00	HIGOR VARGEM FRANCO	21638	55,00	-	-	658°	52,50	NEIDE MACHADO DE OLIVEIRA	22285	52,50	-	-
546°	55,00	VANESSA CLARO SORBO	20036	55,00	-	-	659°	52,50	ALESSANDRA CRISTINA TAVARES	22336	52,50	-	-
547°	55,00	GISLAINE CRISTINA VIEIRA MOREIRA	20980	55,00	-	-	660°	52,50	EDERALDO HELENO FERREIRA	22933	52,50	-	-
548°	55,00	LUCIANA MARIA DA SILVA	20014	55,00	-	-	661°	52,50	MACLEI APARECIDA DE ALMEIDA LIMA	20653	52,50	-	-
549°	55,00	KEILA REGINA GONCALVES	22311	55,00	-	-	662°	52,50	RAQUEL CRISTINA CAETANO	22968	52,50	-	-
550°	55,00	JATAIR MARQUES DE OLIVEIRA	23882	55,00	-	-	663°	52,50	LIDIA RACHEL FREITAS DE ALMEIDA	22419	52,50	-	-
551°	55,00	SULI OZORIO DA SILVA	24105	55,00	-	-	664°	52,50	JOSE HENRIQUE CONTRUCCI CORREA	22892	52,50	-	-
552°	55,00	RAFAEL APARECIDO GOMES	21740	55,00	-	-	665°	52,50	ROGERIO APARECIDO RODRIGUES	20610	52,50	-	-
553°	55,00	AMANDA CRISTINA DOS SANTOS	23805	55,00	-	-	666°	52,50	INGRID QUEIROGA ALEXANDRE	22730	52,50	-	-
554°	55,00	SILVIA FLORIANO DA ROSA	20555	55,00	-	-	667°	52,50	ELIANA MACHADO MATHEUS	22943	52,50	-	-
555°	55,00	MISLEINE MARIA RODRIGUES RIBEIRO	23273	55,00	-	-	668°	52,50	KARINA VICENTINI LOPES	20847	52,50	-	-
556°	55,00	TERESA RAQUEL DE ALMEIDA	22149	55,00	-	-	669°	52,50	VIVIANE DAS GRACAS RODRIGUES	24086	52,50	-	-
557°	55,00	JULIANO DE LIMA	21748	55,00	-	-	670°	52,50	JULIO APARECIDO MIRANDA	21671	52,50	-	-
558°	55,00	FABIANO FRANCO DO AMARAL	21371	55,00	-	-	671°	52,50	GISELE REGINA GOMES DOS SANTOS	24029	52,50	-	-
559°	55,00	MARIA FERNANDA DO AMARAL	20542	55,00	-	-	672°	52,50	KARINE NITSCHKE PRESTES	23854	52,50	-	-
560°	55,00	VANESSA ROSA DE PAULA	21085	55,00	-	-	673°	52,50	MARIA PRISCILA IGNACIO	20432	52,50	-	-
561°	55,00	FABIANA MAIRA MAZETTO	23861	55,00	-	-	674°	52,50	MARIA CECILIA SILVA BACCHIEGA	20118	52,50	-	-
562°	55,00	KARINA KELLY CONDE LUCAS	20065	55,00	-	-	675°	52,50	ANA CRISTINA PANONI	21555	52,50	-	-
563°	55,00	CAROLINA XAVIER ESTEVES	22350	55,00	-	-	676°	52,50	MARCELA GARCIA DE OLIVEIRA	20992	52,50	-	-
564°	55,00	ALINE MARIA LUCAS	21324	55,00	-	-	677°	52,50	PERCEU LOPES PEREIRA JUNIOR	21751	52,50	-	-
565°	55,00	RAFAEL RODRIGUES CORDEIRO	22404	55,00	-	-	678°	52,50	EVA CORREA FERNANDES	20869	52,50	-	-
566°	55,00	TABATALOPES	20256	55,00	-	-	679°	52,50	PATRICIA MARIA DE SOUZA LIMA	23315	52,50	-	-
567°	55,00	ALINE BARBARA SILVESTRE	21452	55,00	-	-	680°	52,50	CAMILA CRISTINA SOUSA ALMEIDA	23919	52,50	-	-
568°	55,00	JANAINA BOMFIM SOARES CARVALHO	20738	55,00	-	-	681°	52,50	ANDERSON DE SOUZA YOSHIMOTO	21233	52,50	-	-
569°	55,00	MARIANA CRISTINA PAULINO DOMINGUES OLIVEIRA	22998	55,00	-	-	682°	52,50	LYDIA CRISTINA RIBEIRO DE CASTRO NASCIMENTO	23743	52,50	-	-
570°	55,00	CRISTIANE CAMPOS BARBOSA	22759	55,00	-	-	683°	52,50	REINALDO TADEU SOARES	24087	52,50	-	-
571°	55,00	CARLOS ROBERTO FERREIRA	22569	55,00	-	-	684°	52,50	JOSLEI LUIZ DOS SANTOS OLIVEIRA	23842	52,50	-	-
572°	55,00	CARLO SANTORO MASSAGLI	22052	55,00	-	-	685°	52,50	WALMIR ROGERIO ALVES	22111	52,50	-	-
573°	55,00	GERALDO JOSE DE OLIVEIRA	22589	55,00	-	-	686°	52,50	FABIO FAVERO PERES ALMEIDA	23933	52,50	-	-
574°	55,00	FAGNER PEREIRA DE OLIVEIRA	21624	55,00	-	-	687°	52,50	ALESSANDRA APARECIDA ALEKSANDRAVICIUS DOS SANTOS	24004	52,50	-	-
575°	55,00	JULIO CESAR DE OLIVEIRA	20463	55,00	-	-	688°	52,50	JOSIANGELA CRISTINA RIBEIRO NUNES	23390	52,50	-	-
576°	55,00	RENATA ADRIELA TERUI VILAS BOAS	23695	55,00	-	-	689°	52,50	TIAGO SALATIEL BRUZARROSCO	20165	52,50	-	-
577°	55,00	LORIE TAVARES DA ROCHA	21781	55,00	-	-	690°	52,50	VANESSA SOBRAL FEITOSA	20641	52,50	-	-
578°	55,00	GRAZIELA LOPES PERES LOURENCO	24011	55,00	-	-	691°	52,50	ADRIANA MELLES TRENCH	22598	52,50	-	-
579°	55,00	PALOMA RODRIGUES DA SILVA	22458	55,00	-	-	692°	52,50	DENISE PEREIRA DA SILVA	20903	52,50	-	-
580°	55,00	GLAUCIA APARECIDA MACHADO	20843	55,00	-	-	693°	52,50	PAMELA THALITA COSTA BRIANEZI	22834	52,50	-	-
581°	55,00	HADLEY CHRISTIAN HENRIQUE PIMENTEL	21820	55,00	-	-	694°	52,50	PEDRO PAULO BREVE	20723	52,50	-	-
582°	55,00	GRACIELI APARECIDA DE ALMEIDA	21666	55,00	-	-	695°	52,50	ALEX DE OLIVEIRA LIMA	22113	52,50	-	-
583°	55,00	HANTONI DALCIN CASTRO	20160	55,00	-	-	696°	52,50	MARIA LAURA NASCIMENTO PIZZA	20352	52,50	-	-
584°	55,00	ALEX NUNES DOS SANTOS	23126	55,00	-	-	697°	52,50	ANDRE LUIZ DA SILVA	23730	52,50	-	-
585°	55,00	MARCELO MONTEIRO	22807	55,00	-	-	698°	52,50	EVERTON MEDALHA	20002	52,50	-	-
586°	55,00	MARCOS CESAR CALDERARI VIEIRA	23234	55,00	-	-	699°	52,50	CRISTIANO DE LUCAS COSTA	20259	52,50	-	-
587°	55,00	MATHEUS MORELLI	21182	55,00	-	-	700°	52,50	GESSICA VERSIGNASSI	20522	52,50	-	-
588°	55,00	ALINE ERDA RIBEIRO DA SILVA	20711	55,00	-	-	701°	52,50	GABRIELA SOUZA RINO	24101	52,50	-	-
589°	55,00	FLAVIO FERREIRA	21717	55,00	-	-	702°	52,50	THIAGO ANTONIO FERNANDES	24064	52,50	-	-
590°	55,00	ANA BEATRIZ FUSCO	23200	55,00	-	-	703°	52,50	ALEX APARECIDO SANCHES	21225	52,50	-	-
591°	55,00	LAYANE THAIS DE SOUSA	20445	55,00	-	-	704°	52,50	DANILO DE PONTES WANDERLEY	22270	52,50	-	-
592°	55,00	VALDINEIA ALVES GOMES	20471	55,00	-	-	705°	52,50	LUIZ GUILHERME DE ALMEIDA PELICON	20229	52,50	-	-
593°	55,00	ALINE RODRIGUES	20305	55,00	-	-	706°	52,50	SOLIANE NUNES RODRIGUES	20353	52,50	-	-
594°	55,00	JOSE HENRIQUE RINALDI NETO	22649	55,00	-	-	707°	52,50	BEATRIZ FERNANDEZ	23104	52,50	-	-
595°	55,00	ROGERIO CAIXETA NUNES	20578	55,00	-	-	708°	52,50	LORYANE LAIS DE SOUSA	20440	52,50	-	-
596°	55,00	RENAN ELVIS MARQUES	21902	55,00	-	-	709°	52,50	REINALDO DE CAMPOS JUNIOR	23159	52,50	-	-
597°	55,00	NATALI PIOVESAN DE OLIVEIRA	23106	55,00	-	-	710°	52,50	TALITA ANTUNES DOS REIS	23944	52,50	-	-
598°	55,00	DANILO CORREA RISSI MELENCHON	23278	55,00	-	-	711°	52,50	TIAGO CAMARGO PEREIRA	23400	52,50	-	-
599°	55,00	PRYSILA EDUARDA MESIAS AIRES	20009	55,00	-	-	712°	52,50	JULIANA CRISTINA FIDENCIO	20331	52,50	-	-
600°	55,00	JOSE AUGUSTO PANIBIANCO MONTEIRO DE PAULA	23158	55,00	-	-	713°	52,50	DAYANE DE FATIMA VIEIRA	20430	52,50	-	-
601°	55,00	MARCELLA PRECERUTTI	23731	55,00	-	-	714°	52,50	ALANA CRISTINA FILGUEIRAS LEITE	22065	52,50	-	-
602°	55,00	VICTOR AUGUSTO DE OLIVEIRA	20370	55,00	-	-	715°	52,50	THIAGO ROSA DA SILVA	23361	52,50	-	-
603°	55,00	JOSE ROBERTO BUENO JUNIOR	20326	55,00	-	-	716°	52,50	ALEX PERES NISHIHARA	22153	52,50	-	-
604°	55,00	LETICIA MARIA FAHL	21412	55,00	-	-	717°	52,50	LEONARDO CORREA LEITE	24120	52,50	-	-
605°	55,00	GLAUCIA MAYUMI NABISSIMA	24138	55,00	-	-	718°	52,50	BRUNA CRISTINA CASTILHO COLELLA	21502	52,50	-	-
606°	55,00	JEFFERSON DOS SANTOS SILVEIRA	23076	55,00	-	-	71						

738°	52,50	JOSE NELSON FERREIRA JUNIOR	21327	52,50	-	-	851°	50,00	CRISTIANE NOHARAALVES	21146	50,00	-	-
739°	52,50	IGOR FELIX DOS ANJOS	20287	52,50	-	-	852°	50,00	KATLEEN GONCALVES DE OLIVEIRA	22430	50,00	-	-
740°	52,50	MAYARA APARECIDA BARBOSA DA SILVA	20631	52,50	-	-	853°	50,00	TATIANE INARA BUENO	23428	50,00	-	-
741°	52,50	VITOR VICENTE NEGRAO	24123	52,50	-	-	854°	50,00	ALINE FRANCIETE VICENTE	21105	50,00	-	-
742°	52,50	ISAMARA VITORINO	20282	52,50	-	-	855°	50,00	ELTON JUNIOR DE OLIVEIRA LIMA	21483	50,00	-	-
743°	52,50	MARIANA CONRADO BROTO	20077	52,50	-	-	856°	50,00	MIRIAM FERNANDA CORREA DE SOUZA	21228	50,00	-	-
744°	52,50	TAIS RODRIGUES PECHIM	22668	52,50	-	-	857°	50,00	MAURIELE DE OLIVEIRA FERRAZ	22611	50,00	-	-
745°	52,50	LUAN WILLIAN LIMA DA SILVA	22162	52,50	-	-	858°	50,00	JESSICA TAIS MUNIZ DE OLIVEIRA	21162	50,00	-	-
746°	52,50	JESSICA GENI FERREIRA MURBACH	20731	52,50	-	-	859°	50,00	THAIS PRISCILA KLOSOWSKI	24100	50,00	-	-
747°	52,50	ANA CAROLINE BORBA VIEIRA CAVALHEIRO	23252	52,50	-	-	860°	50,00	LUANA FRANCO DO AMARAL	20859	50,00	-	-
748°	52,50	RONI EDER AURELIANO	22825	52,50	-	-	861°	50,00	MAYARA ALBINO CAMARGO	21948	50,00	-	-
749°	52,50	PATRICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	23459	52,50	-	-	862°	50,00	MARCO AURELIO BONGIOVANNI BARTOZOLI	23647	50,00	-	-
750°	52,50	RAFAELA FERREIRA CESARIO	22214	52,50	-	-	863°	50,00	MARCELINA DE SOUZA FERREIRA	23350	50,00	-	-
751°	52,50	CAIQUE GOES DE MELO	20571	52,50	-	-	864°	50,00	JOAO PAULO ALVES MIRA	21319	50,00	-	-
752°	52,50	AMANDA CRUZ MARTINS	22988	52,50	-	-	865°	50,00	JOICE MANOEL DA SILVA	20736	50,00	-	-
753°	52,50	BIANCA LENISE DO AMARAL ROSA	21896	52,50	-	-	866°	50,00	NATHALIA DE FATIMA MARTINS	23309	50,00	-	-
754°	52,50	CLAUDIO HENRIQUE FERNANDES DOMINGUES	20572	52,50	-	-	867°	50,00	LUIZ HENRIQUE ARRUDA DE OLIVEIRA	22666	50,00	-	-
755°	52,50	RAPHAELLA MONTEIRO DA SILVA	24166	52,50	-	-	868°	50,00	CHAUAN DE ALBUQUERQUE BUENO	21822	50,00	-	-
756°	52,50	TAMIRES APARECIDA DOS SANTOS	23545	52,50	-	-	869°	50,00	TATIANE GIRADI	23680	50,00	-	-
757°	52,50	THALLES VICTOR DA SILVA	23460	52,50	-	-	870°	50,00	MARIEL SUZAN MAXIMO	21767	50,00	-	-
758°	52,50	CAMILA PEREIRA PORTELLA	24028	52,50	-	-	871°	50,00	LIZAMARA STEFANI RIBEIRO DE LIMA	22207	50,00	-	-
759°	52,50	THAINA RIBEIRO LEITE	21115	52,50	-	-	872°	50,00	ANA PAULA FELIX DE SOUZA	22167	50,00	-	-
760°	50,00	CELIA LUCIA NONOSSE DOS SANTOS	21970	50,00	-	-	873°	50,00	WILLIAM JOSE DOMINGUES DE ANDRADE	22804	50,00	-	-
761°	50,00	FERNANDO CESRA DOS SANTOS	21906	50,00	-	-	874°	50,00	STEFANY HELLEN MIRANDA	21869	50,00	-	-
762°	50,00	DIVA ROSA RAMALHO	20589	50,00	-	-	875°	50,00	ANGELICA ALVARENGA DE SOUZA	22740	50,00	-	-
763°	50,00	JOAO CARLOS GAIOTO	23153	50,00	-	-	876°	50,00	JULIANA OLINDA DE OLIVEIRA	20278	50,00	-	-
764°	50,00	GILSON ANTONIO PEDROSO	21148	50,00	-	-	877°	50,00	NIGME MASSUD	20900	50,00	-	-
765°	50,00	CARMEN NASCIMENTO DE ANDRADE	23693	50,00	-	-	878°	50,00	MILTON DIEGO APARECIDO BARRETO BATISTA	20640	50,00	-	-
766°	50,00	EDNA ALMEIDA DE OLIVEIRA VENTANIA	20856	50,00	-	-	879°	50,00	ALINE CARDOSO ALVES	20760	50,00	-	-
767°	50,00	RITA DE CASSIA COUTINHO MARTINS	22161	50,00	-	-	880°	50,00	NATALIA MEDEIROS DE ALMEIDA	23798	50,00	-	-
768°	50,00	ROBERTO VIRGILIO DOS SANTOS	20603	50,00	-	-	881°	50,00	SULEEN CRISTINA MASSOTTI GALDINO	20222	50,00	-	-
769°	50,00	DORIVAL SEBASTIAO DE SOUSA	23700	50,00	-	-	882°	50,00	JONATAN BATISTA LEAO	22335	50,00	-	-
770°	50,00	VALDECI JOSE DA SILVA	20887	50,00	-	-	883°	50,00	YHASHMIN PIRES BRISOLA DO AMARAL	21251	50,00	-	-
771°	50,00	REINALDO FINATO DE OLIVEIRA	23283	50,00	-	-	884°	50,00	JEFERSON GREGORIO CANDIDO	23083	50,00	-	-
772°	50,00	MARIA APARECIDA CAETANO DA SILVA	22955	50,00	-	-	885°	50,00	CAMILA GREGORIO DE SOUZA	20485	50,00	-	-
773°	50,00	ISABEL PEREIRA PILAR	24005	50,00	-	-	886°	50,00	LUIZ GUILHERME DE JESUS CARDOSO	22941	50,00	-	-
774°	50,00	ELISANA APARECIDA BELLIN GREGORIO	23354	50,00	-	-	887°	50,00	BRUNA DE OLIVEIRA CANDIDO	21644	50,00	-	-
775°	50,00	ADRIANA AMANTINA MARTA HIGINO	23649	50,00	-	-	888°	50,00	JOSE LUIZ CASTANHEIRA NETO	22695	50,00	-	-
776°	50,00	GIULIANO GRASSI RAMIRES	21978	50,00	-	-	889°	50,00	TAYNARA ALBINO CAMARGO	22357	50,00	-	-
777°	50,00	IVETE DE CASSIA FURLAN	20453	50,00	-	-	890°	50,00	IARA GABRIELA SILVERIO	24140	50,00	-	-
778°	50,00	EDILSON FRANCISCO LUIZ	22160	50,00	-	-	891°	50,00	GIOVANNA MAZETTO DE SOUZA	20540	50,00	-	-
779°	50,00	ADRIANA BATISTA LIMA	21847	50,00	-	-	892°	50,00	JULIO CESAR FAGUNDES	20943	50,00	-	-
780°	50,00	ELIANE DE MELLO	22791	50,00	-	-	893°	50,00	MAX APARECIDO DE OLIEIRA	23055	50,00	-	-
781°	50,00	ZILDA HELENA BARBOZA	21430	50,00	-	-	894°	50,00	DIEGO HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA	21396	50,00	-	-
782°	50,00	JOSE HONORIO BENTO DE LIMA	20706	50,00	-	-	895°	50,00	CASEMIRO JOSE DA CRUZ	21455	50,00	-	-
783°	50,00	JULIANA APARECIDA VIEIRA REIS	20935	50,00	-	-	896°	50,00	LORENA APARECIDA DOS SANTOS GONCALVE	22714	50,00	-	-
784°	50,00	BARBARA REIS BACCARINI	21292	50,00	-	-	897°	50,00	PATRICK RODRIGUES DO AMARAL	21387	50,00	-	-
785°	50,00	DANUZE ARCA DIAS DE OLIVEIRA	21874	50,00	-	-	898°	50,00	LUCAS MARQUES VISENTIN	21801	50,00	-	-
786°	50,00	KARINAS MIRAS MELENCHON	22358	50,00	-	-							
787°	50,00	TATIANA RIBEIRO MORELLO	21577	50,00	-	-							
788°	50,00	GENARA CRUZ ARCA GONCALVES	23239	50,00	-	-							
789°	50,00	ALINE CRISTINA SOARES DA SILVA	20649	50,00	-	-							
790°	50,00	ADRIANE ESSER COUTINHO DA CONCEICAO	22621	50,00	-	-							
791°	50,00	CLAUDIO ALEX FRANCO	24125	50,00	-	-							
792°	50,00	ADRIANA MARIA DA SILVA	22594	50,00	-	-							
793°	50,00	MARCEL HENRIQUE TROPIANO	20814	50,00	-	-							
794°	50,00	RAFAEL VIEIRA CARDOSO	20573	50,00	-	-							
795°	50,00	VANESSA COELHO DE OLIVEIRA	23430	50,00	-	-							
796°	50,00	ALINE MARY ANDRADE	23658	50,00	-	-							
797°	50,00	JOSE RENATO PEREIRA	21442	50,00	-	-							
798°	50,00	MICHELE ALFREDO ELIAS	24038	50,00	-	-							
799°	50,00	JOSMAR APARECIDO GOMES	23099	50,00	-	-							
800°	50,00	VANESSA DE ALMEIDA CONTRATRES COSTA	22222	50,00	-	-							
801°	50,00	MIRIAN DANIELA CERQUEIRA MELO	21538	50,00	-	-							
802°	50,00	JORGE ANTONIO DOS SANTOS	20373	50,00	-	-							
803°	50,00	GABRIELA GOMES RAMOS	23163	50,00	-	-							
804°	50,00	ELIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	23835	50,00	-	-							
805°	50,00	MARIANA REGINA CONCEICAO	22500	50,00	-	-							
806°	50,00	MARIA BETHANIA DO AMARAL ARRUDA	21372	50,00	-	-							
807°	50,00	VALERIA APARECIDA GOMES	21189	50,00	-	-							
808°	50,00	EMILIO JULIANO DA SILVA	21178	50,00	-	-							
809°	50,00	JOSIANE APARECIDA DA SILVA ROSA	22820	50,00	-	-							
810°	50,00	CLOVIS GUILHERME SILVERIO FERREIRA	22066	50,00	-	-							
811°	50,00	ROSANGELA CAVALCANTI FERRAZ	21462	50,00	-	-							
812°	50,00	FERNANDA APARECIDA ROCHA	21914	50,00	-	-							
813°	50,00	GRAZIELA DIAS	20217	50,00	-	-							
814°	50,00	JULIANA CORREA CUSTODIO PEREIRA	20234	50,00	-	-							
815°	50,00	FERNANDO DONI MATIOLI	21769	50,00	-	-							
816°	50,00	ALINE APARECIDA DOS SANTOS	21901	50,00	-	-							
817°	50,00	ANDRE FELIPE PONCE	22556	50,00	-	-							
818°	50,00	THALITA ARAUJO MOURAO PEREIRA	21495	50,00	-	-							
819°	50,00	MAYRA EDUARDA DE SOUZA	21262	50,00	-	-							
820°	50,00	THAIS CRISTINE VIEIRA VALERIANO	21974	50,00	-	-							
821°	50,00	EMERSON DA COSTA FELIPE	21925	50,00	-	-							
822°	50,00	KARINA ALZIRA LEITE	23452	50,00	-	-							
823°	50,00	ROSEMEIRE APARECIDA RIBEIRO	20605	50,00	-	-							
824°	50,00	VALERIA MATIAS DE BARROS	24065	50,00	-	-							
825°	50,00	DAMARE LOPES RODRIGUES	22688	50,00	-	-							
826°	50,00	DANIEL RICARDO DE CAMPOS LIBERATO	21982	50,00	-	-							
827°	50,00	GABRIEL BENEDETTI DOS SANTOS	21788	50,00	-	-							
828°	50,00	LUIZ FERNANDO GROSCOF BUENO	23785	50,00	-	-							
829°	50,00	CLAUDILEIA APARECIDA BARBOZA	23870	50,00	-	-							
830°	50,00	JUAN ANTONIO OLIVEIRA BEROZUN	21813	50,00	-	-							
831°	50,00	MIRELA APARECIDA FRANCO	21303	50,00	-	-							
832°	50,00	FERNANDA REGINA BRAZ	23263	50,00	-	-							
833°	50,00	FERNANDO FAGUNDES DOS SANTOS	23441	50,00	-	-							
834°	50,00	RAQUEL PEREIRA NOGUEIRA DA SILVA	21776	50,00	-	-							
835°	50,00	CAMILA BEATRIZ LUCAS PAVAO	23901	50,00	-	-							
836°	50,00	KELLY APARECIDA RODRIGUES	23847	50,00	-	-							
837°	50,00	LUCIANA DE SOUZA VILHENA FRAGOSO	22248	50,00	-	-							
838°	50,00	ANDRE HENRIQUE SOARES ESTATI	22307	50,00	-	-							
839°	50,00	CLAUDELI PEREIRA	21368	50,00	-	-							
840°	50,00	ALINE APARECIDA BORGES DA SILVA	22573	50,00	-	-							
841°	50,00	ALESSANDRA RAFAELA RIBEIRO	23488	50,00	-	-							
842°	50,00	GUSTAVO MACIEL RESENDE SOUSA	22345	50,00	-	-							
843°	50,00	ROGERIO DE ANDRADE PEREIRA	21234	50,00	-	-							
844°	50,00	SABRINA APARECIDA GREGORIO	23369	50,00	-	-							
845°	50,00	PAULO ARNAUD CARVALHO	22576	50,00	-	-							
846°	50,00	LILIAN SARA AGNELO DE ALMEIDA	23047	50,00	-	-							
847°	50,00	FERNANDO MARTINS LAMEGO	20300	50,00	-	-							

63°	57,50	ALBERTO CARDOSO	21417	57,50	-	-
64°	57,50	KATIA SANTIAGO FLORENCIO	21629	57,50	-	-
65°	57,50	JULIANA MARTINS DA COSTA	20563	57,50	-	-
66°	57,50	JOICE XAVIER DE LIMA	21218	57,50	-	-
67°	57,50	ANA CAROLINA PEREIRA DA SILVA	20682	57,50	-	-
68°	57,50	GUSTAVO VILCHE DE MOURA MARQUES DE ALMEIDA	23709	57,50	-	-
69°	57,50	BRUNA STEFANIA DE OLIVEIRA	22659	57,50	-	-
70°	57,50	MAURIELE DE OLIVEIRA FERAZ	20858	57,50	-	-
71°	57,50	MARCO AURELIO BONGIOVANNI BARTOZOLI	23653	57,50	-	-
72°	57,50	RODIVAL ROSSI JUNIOR	20917	57,50	-	-
73°	57,50	FABIANA CAETANO CAMPOS	21422	57,50	-	-
74°	55,00	AIRTON CARVALHO	23576	55,00	-	-
75°	55,00	MARIA MARGARIDA AURELIANO	20197	55,00	-	-
76°	55,00	ROSI DE FATIMA MARIA	21425	55,00	-	-
77°	55,00	DEBORA CANOVILIS VONA	22325	55,00	-	-
78°	55,00	MARCOS ROBERTO DA SILVA	22862	55,00	-	-
79°	55,00	ADALGISA MARTINS DE SOUZA	24159	55,00	-	-
80°	55,00	SILVIA APARECIDA DA SILVA CAMPOS	24059	55,00	-	-
81°	55,00	FERNANDA RODRIGUES CANDIDO	22425	55,00	-	-
82°	55,00	ROSILEIDE DE MELO	22020	55,00	-	-
83°	55,00	ANTONINO LOURENCO FILHO	22326	55,00	-	-
84°	55,00	BASILIO CESAR ZALOTI	20581	55,00	-	-
85°	55,00	EDSON LEANDRO DA SILVA	22653	55,00	-	-
86°	55,00	LAETITIA CELINA MARKMAN	21715	55,00	-	-
87°	55,00	CLAUDINEI CARDOZO	20477	55,00	-	-
88°	55,00	DANIELA FERNANDES	23253	55,00	-	-
89°	55,00	JACQUELINE DE FIGUEIREDO RIBEIRO	20028	55,00	-	-
90°	55,00	LUCIANE RODRIGUES PIRES	22707	55,00	-	-
91°	55,00	PATRICIA GARCIA MARTINS CAMARGO	23577	55,00	-	-
92°	55,00	RODRIGO NUNES BERNARDO	24146	55,00	-	-
93°	55,00	VANESSAALBINO DA SILVA	23214	55,00	-	-
94°	55,00	TATIANE DE CAMPOS	23399	55,00	-	-
95°	55,00	RAQUEL PEDROSO	21976	55,00	-	-
96°	55,00	MARIANA APARECIDA RODRIGUES				
		MARQUES FERREIRA	20382	55,00	-	-
97°	55,00	TIAGO JOSE DA SILVA	20483	55,00	-	-
98°	55,00	JOAO CARLOS BUGLIA	22618	55,00	-	-
99°	55,00	FELIPE FREIRE DA PALMA LINDER	23562	55,00	-	-
100°	55,00	GABRIEL BENEDETTI DOS SANTOS	21789	55,00	-	-
101°	55,00	LETICIA PIRES DE SOUZA PINTO	20017	55,00	-	-
102°	55,00	HUGO EDUARDO DE OLIVEIRA	21868	55,00	-	-
103°	55,00	JULCIMAR ANDRE QUINTILIANO TEIXEIRA	21128	55,00	-	-
104°	55,00	ALINE DA SILVA RIBEIRO	23445	55,00	-	-
105°	55,00	LETICIA CARDOSO	23546	55,00	-	-
106°	55,00	THAIS MARQUES PEREIRA	20987	55,00	-	-
107°	55,00	RAFAEL SILVA RODRIGUES COSTA	22488	55,00	-	-
108°	55,00	RAISSA AMALIA DA SILVA FRANZOLIN PORTES	24139	55,00	-	-
109°	55,00	DAVI EVANGELISTA DA SILVA	21928	55,00	-	-
110°	55,00	ISABELA CARVALHO VALERIO	20100	55,00	-	-
111°	55,00	ADRIANO RODOLFO DOS SANTOS	20918	55,00	-	-
112°	55,00	ZAINE LARISSA GALDINO RAMOS	23946	55,00	-	-
113°	55,00	LETICIA ESCARANELLI SILVA	20877	55,00	-	-
114°	52,50	LUIZ HENRIQUE NONOSE	22166	52,50	-	-
115°	52,50	ELISA CAMARGO	23348	52,50	-	-
116°	52,50	JOSE ROBERTO MARIANO	22603	52,50	-	-
117°	52,50	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA ALVES	21851	52,50	-	-
118°	52,50	DALVA DOMINGUES	23461	52,50	-	-
119°	52,50	GENIVALDO SAITO	22904	52,50	-	-
120°	52,50	PATRICIA FERREIRA DOS SANTOS	23084	52,50	-	-
121°	52,50	NILDA DOS SANTOS	21510	52,50	-	-
122°	52,50	SUELI PEREIRA DE OLIVEIRA	20470	52,50	-	-
123°	52,50	SUELI DE FATIMA DA SILVA	20748	52,50	-	-
124°	52,50	LUCIANA MARIA DA SILVA	20015	52,50	-	-
125°	52,50	ERICA FERNANDA PAZZETTI DE SOUZA	21504	52,50	-	-
126°	52,50	MARCO ANTONIO PAULA CARDOZO	20285	52,50	-	-
127°	52,50	SILVIA ANDREIA SODRE SOUZA	21329	52,50	-	-
128°	52,50	VALERIA APARECIDA GOMES	21190	52,50	-	-
129°	52,50	ANDRE LUIZ HONORIO	20828	52,50	-	-
130°	52,50	ANDRE LUIS PAIXAO DE CAMARGO	20798	52,50	-	-
131°	52,50	ISABEL CRISTINA PEREIRA DA SILVA	20347	52,50	-	-
132°	52,50	CLOVIS GUILHERME SILVERIO FERREIRA	22180	52,50	-	-
133°	52,50	GISLAINE APARECIDA DE ALMEIDA	21399	52,50	-	-
134°	52,50	KLEBER LAZARINI TAVARES	24113	52,50	-	-
135°	52,50	DENISE DE ARAUJO SOUZA BLAIR	20594	52,50	-	-
136°	52,50	JULIANA DE OLIVEIRA	20172	52,50	-	-
137°	52,50	KLEBER HENRIQUE STATI	20786	52,50	-	-
138°	52,50	JOSE MIGUEL DA COSTA JUNIOR	22484	52,50	-	-
139°	52,50	ALESSANDRA PIRES SOARES	24098	52,50	-	-
140°	52,50	FERNANDO CRISPIM TORTORELLO	23974	52,50	-	-
141°	52,50	RENATA ANDREA ALVES DA CUNHA JANUARIO	24150	52,50	-	-
142°	52,50	NATALIA REGINA ANFILO	22962	52,50	-	-
143°	52,50	JONATAS MILER DE OLIVEIRA	21212	52,50	-	-
144°	52,50	JACQUELINE RIBEIRO TEODORO	21260	52,50	-	-
145°	52,50	FLAVIA CALISTRO	20081	52,50	-	-
146°	52,50	LUANA CAROLINA DIAS	21209	52,50	-	-
147°	52,50	JULIANE FELIX FERREIRA	20789	52,50	-	-
148°	52,50	ELAINE APARECIDA DA SILVA ROSA	20628	52,50	-	-
149°	52,50	MATEUS WILSON SUHER DOS SANTOS	23662	52,50	-	-
150°	52,50	VANESSA SILVEIRA THEODORO	22032	52,50	-	-
151°	52,50	DAYANA SOUZA SANTOS	21746	52,50	-	-
152°	52,50	ANA CAROLINA FIDENCIO VILARINHO	23616	52,50	-	-
153°	52,50	ANGELICA MARTINS PILAR GUILTE	24045	52,50	-	-
154°	52,50	FERNANDO RODRIGO DOS SANTOS	20758	52,50	-	-
155°	52,50	HUMBERTO LAURENTINO DOS SANTOS	21002	52,50	-	-
156°	52,50	RAFAEL APARECIDO BORGES	24003	52,50	-	-
157°	52,50	RAFAELA DA SILVA SANTOS	20902	52,50	-	-
158°	52,50	FABRICIO RIBEIRO DA SILVA	21284	52,50	-	-
159°	52,50	LUIZ FERNANDO LIMA BRAZ	22002	52,50	-	-
160°	52,50	ANDRESSA CRUZ SOUZA	21520	52,50	-	-
161°	52,50	LEONARDO DOS SANTOS BAGALI	22953	52,50	-	-
162°	52,50	ANA CAROLINA SILVEIRA ABREU	22297	52,50	-	-
163°	52,50	LUCAS DE SOUZA BORGES	24075	52,50	-	-
164°	52,50	LARISSA FERNANDES E SILVA	20665	52,50	-	-
165°	50,00	MARIA CRISTINA CHECHE FERREIRA	20377	50,00	-	-
166°	50,00	JOSE RICARDO RABELO	20836	50,00	-	-
167°	50,00	GENESIO PEREIRA DA SILVA FILHO	22617	50,00	-	-
168°	50,00	SOLANGE DE OLIVEIRA	22890	50,00	-	-
169°	50,00	GLAUCIA REGINA MORETTI	22309	50,00	-	-
170°	50,00	ZENI APARECIDA GAOTO	21345	50,00	-	-
171°	50,00	ISABEL CRISTINA ALVES DE SOUSA	22571	50,00	-	-
172°	50,00	GEOVANIA RIBEIRO DA SILVA	21133	50,00	-	-
173°	50,00	ALEXANDRA FERNANDA AMANCIO DOS SANTO SILVA	22851	50,00	-	-
174°	50,00	MARIA DE LOURDES DA CRUZ	21016	50,00	-	-

175°	50,00	DANIEL PAULO	23128	50,00	-	-
176°	50,00	ADRIANA CRISTINA DA SILVA	22588	50,00	-	-
177°	50,00	ELIANA APARECIDA DONI	22349	50,00	-	-
178°	50,00	MARCIA LEMES	20602	50,00	-	-
179°	50,00	LUSMAIA PATRICIA COSTA BARBOSA	23463	50,00	-	-
180°	50,00	RENATA DOMINGOS DE MORAES	22871	50,00	-	-
181°	50,00	ELAINE CRISTINA RAMALHO	20830	50,00	-	-
182°	50,00	ALEXANDRE SAVAROLI	20718	50,00	-	-
183°	50,00	JONY JOB VIEIRA FIDENCIO	22636	50,00	-	-
184°	50,00	JOSIANE ALVES DE OLIVEIRA	23912	50,00	-	-
185°	50,00	WANDERLEIA DE MELO MARTINS	20137	50,00	-	-
186°	50,00	RENATA ANTUNES DE OLIVEIRA TEIXEIRA	21850	50,00	-	-
187°	50,00	AMAURI DA SILVA FOGACA	20049	50,00	-	-
188°	50,00	MARGARIDA LAURA DA SILVA	23654	50,00	-	-
189°	50,00	LUCIANO MARCELINO LOURENCO	21689	50,00	-	-
190°	50,00	MARIA CECILIA SILVA BACCHIEGA	20119	50,00	-	-
191°	50,00	VIVIANE CRISTINA CEARA	22952	50,00	-	-
192°	50,00	ALFREDO EGIDIO GESUALDI VALERIO	23034	50,00	-	-
193°	50,00	SILVINHA DOS REIS OLIVEIRA BRITO	21950	50,00	-	-
194°	50,00	DEISE RICELE ALVES SANTOS DE SOUZA	20744	50,00	-	-
195°	50,00	FABIANA MAIRA MAZETTO	23863	50,00	-	-
196°	50,00	ALICE LIMA DE MIRANDA ALVES - PD	22384	50,00	-	-
197°	50,00	GRACIELE DAMARIS DE LIMA	22221	50,00	-	-
198°	50,00	GRACIA GONZAGA	22585	50,00	-	-
199°	50,00	GISLAINE VICENTINI	21807	50,00	-	-
200°	50,00	LEILIANE MARIA DOS SANTOS SALOTTI	22257	50,00	-	-
201°	50,00	CIBELE FORLINI	20354	50,00	-	-
202°	50,00	MARIA TELMA MARIANO RIBEIRO TREVIZAN	23093	50,00	-	-
203°	50,00	ELIZANGELA FLAVIA DE SOUZA VIEIRA	21168	50,00	-	-
204°	50,00	MICHAEL CARLOS DE SOUZA	20873	50,00	-	-
205°	50,00	PEDRO PAULO BREVE	20724	50,00	-	-
206°	50,00	JULIANA ALVES DE OLIVEIRA	23896	50,00	-	-
207°	50,00	GRAZIELLA AURELIANO DOS SANTOS	20220	50,00	-	-
208°	50,00	VICTOR VASILEVITCH SITNIKOV JUNIOR	21531	50,00	-	-
209°	50,00	MACALISTER ADELMO SANTOS SILVA	23909	50,00	-	-
210°	50,00	VANESSA CRISTINE PRADO	21051	50,00	-	-
211°	50,00	SILVANA DE SOUZA BRISOLA ANDRADE	24134	50,00	-	-
212°	50,00	SAMARA CORREA CABRAL	23744	50,00	-	-
213°	50,00	LEONARDO XAVIER DE SOUZA	20560	50,00	-	-
214°	50,00	FABIANA SANCHES ALARCAO	23871	50,00	-	-
215°	50,00	LUIZ GUILHERME DE ALMEIDA PELICON	20233	50,00	-	-
216°	50,00	FRANCISCO FAGNER SPIASSE	20045	50,00	-	-
217°	50,00	RAFAELA CRISTINA SANTANA PEREIRA	20210	50,00	-	-
218°	50,00	JOSELI PEREIRA DA SILVA	21995	50,00	-	-
219°	50,00	LAYANE THAIS DE SOUSA	22929	50,00	-	-
220°	50,00	RENAN TELLES CORREA BARBOSA	21084	50,00	-	-
221°	50,00	GABRIEL SOARES GONCALVES	23794	50,00	-	-
222°	50,00	DIEGO AUGUSTO IZZO	21942	50,00	-	-
223°	50,00	CRISTIANE NOHARA ALVES	21147	50,00	-	-
224°	50,00	JESSICA AMANDA FARIA	20958	50,00	-	-
225°	50,00	LEONARDO DE SOUZA PEREIRA	22715	50,00	-	-
226°	50,00	NICHOLAS HENRIQUE PEDRO	20735	50,00	-	-
227°	50,00	ANNE CAROLINE DOMINGUES	20767	50,00	-	-
228°	50,00	KLEBER ALVES DA CRUZ	20811	50,00	-	-
229°	50,00	MARIA VITORIA JANUARIO GARCIA PASQUIM	20746	50,00	-	-
230°	50,00	DEBORA CRISTINA BONAN LECI	21509	50,00	-	-
231°	50,00	JAQUELINE SANTANA DE MOURA	21160	50,00	-	-
232°	50,00	RAFAELA APARECIDA MORETTO	20074	50,00	-	-
233°	50,00	BRUNO HENRIQUE SANTOS MELLO	22565	50,00	-	-
234°	50,00	WAGNER LIMA DE CARVALHO	22522	50,00	-	-
235°	50,00	JENNIFER FABIANA FERREIRA DE ARRUDA	22105	50,00	-	-
236°	50,00	SHELLEN CASSIA PEREIRA	22195	50,00	-	-
237°	50,00	TAIANA VIZZOTTO RAMALHO	22745	50,00	-	-
238°	50,00	MARIA JULIA SILVA PIVA	23161	50,00	-	-
239°	50,00	MATHEUS PRADO MARTINS DA SILVA	21050	50,00	-	-
240°	50,00	LARISSA PEREIRA FRANCELINO	23661	50,00	-	-

## OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS - PD

Classif.	Nota	Nome
----------	------	------

# CONVÊNIOS



## CONVÊNIO N° 033/2014

### TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AVARÉ E A COMUNIDADE TERAPÊUTICA NOVA JORNADA.

Pelo presente instrumento de CONVÊNIO, de um lado o **MUNICÍPIO DE AVARÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.634.168/0001-50, com sede na Praça Juca Novaes, nº 1.169, no Centro, na cidade de Avaré, Estado de São Paulo, neste ato, representado pelo Prefeito, Dr. **PAULO DIAS NOVAES FILHO**, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG nº 7.695.523/SSPSP, inscrito no CPF/MF sob nº 062.692.458-85, doravante denominado **MUNICÍPIO** e, de outro lado, a **COMUNIDADE TERAPÊUTICA NOVA JORNADA**, associação privada sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública pela Lei nº 1.539/12, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.442.491/0001-72, com sede na Estrada Vicinal Avaré-Itatinga, km 4,5, no Município de Avaré, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Presidente, Sra. **SIMONE BORGES GIRAUD**, brasileira, casada, psicóloga, portadora da cédula de identidade RG nº 18.992.960-1/SSPSP, inscrita no CPF/MF sob nº 076.586.038-48, doravante denominado **CTNJ**, têm, entre si, ajustadas as condições a seguir ajustadas:

Cláusula Primeira: Do Objeto

O presente convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros pelo MUNICÍPIO à CTNJ, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, na forma do plano de trabalho elaborado pela CTNJ e aprovado pelo MUNICÍPIO, do valor máximo de R\$ 132.500,00 (cento e trinta e dois mil e quinhentos reais), referente a 25 (vinte e cinco) vagas de internações conforme planilha abaixo:

VAGAS	PERÍODO DE INTERNAÇÃO EM MESES	MENSALIDADE	VALOR REPASSE MENSAL	VALOR REPASSE TOTAL
25	12	R\$ 400,00	R\$10.000,00	R\$120.000,00

#### VALOR UNICO NO ATO DE INTERNAÇÃO

VAGAS	TAXA DE MATRICULA UNICA	MATERIAL DIDATICO UNICO	TAXA DE MATRICULA	MATERIAL DITATICO
25	R\$ 400,00	R\$ 100,00	R\$10.000,00	R\$ 2.500,00

1.1 O valor especificado no *caput* será repassado pelo Município, mensalmente, de acordo com o número de vagas ocupadas no período correspondente, sendo necessário a apresentação da relação nominal das pessoas atendidas.

2.2 O repasse do valor previsto no *caput* desta cláusula primeira deverá ser realizado até o quinto dia útil de cada mês, mediante depósito na conta corrente nº **39830-6**, mantida pela CTNJ junto ao **Banco do Brasil nº 001**, agência **0203-8**, mantida exclusivamente para movimentação financeira dos recursos oriundos do presente convênio, cujo comprovante de depósito valerá como recibo

#### Cláusula Segunda: Da responsabilidade da CTNJ

De acordo com a análise de seu plano de trabalho e o estudo realizado junto aos critérios estabelecidos para o presente convênio, aprovados pelo MUNICÍPIO, a CTNJ será responsável pelo atendimento, de pessoas encaminhadas pelo MUNICÍPIO, até o limite de vagas estabelecido na cláusula primeira, para tratamento e recuperação de dependência química do álcool e outras drogas.

§ 1º A CTNJ disponibilizará as vagas mencionadas na cláusula primeira, aplicando aos internados o programa de recuperação estabelecido no manual de rotinas e procedimentos, que acompanha o plano de trabalho.

§ 2º O atendimento, sob a responsabilidade da CTNJ, será feito por equipe mista, composta por dependentes químicos recuperados e pessoal técnico, este, integrado por, no mínimo, dois profissionais de psicologia e estagiários do curso de psicologia, a partir do 5º semestre, conforme estabelecido no manual de rotinas e procedimentos, que acompanha o plano de trabalho.

§ 3º O atendimento de que trata o presente convênio, sob a responsabilidade da CTNJ, restringir-se-á, a pessoas do sexo masculino, com idade entre 18 e 65 anos de idade, dependentes químicos do álcool ou outras drogas, que voluntariamente solicitarem internação e, ainda, que não sejam portadores de:

- transtornos mentais graves;
- deficiências físicas que impeçam a autonomia;
- doenças que comprometam a convivência no mesmo ambiente.

§ 4º A CTNJ fornecerá aos pacientes internados quatro refeições diárias (café da manhã, almoço, café da tarde e jantar), todas balanceadas e ricas em nutrientes necessários para uma boa alimentação nos horários estabelecidos em seu cronograma.

§ 5º Prestar contas das atividades despendidas em conformidade com as exigências previstas neste convênio e na legislação aplicável.

§ 6º Manter a regularidade de suas contas e condições de habilitação.

#### Cláusula terceira: Das responsabilidades do Município

Ao MUNICÍPIO competirá:

- encaminhar as pessoas, que voluntariamente solicitem internação, vítimas da dependência do álcool e outras drogas à CTNJ, providenciando o traslado dos mesmos, quando necessário;
- efetuar o repasse mensal, na forma e condições estabelecidas na cláusula primeira deste Convênio;
- Acompanhar e fiscalizar, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, a execução do presente convênio;
- Analisar periodicamente a prestação de contas da CTNJ.

#### Cláusula quarta: Da Prestação de Contas

A CTNJ deverá prestar contas mensalmente, até o dia dez do mês seguinte ao repasse, das atividades executadas em decorrência do presente Convênio, para a liberação de recursos financeiros.

§ 1º para análise das contas e verificação da regularidade da aplicação dos recursos às finalidades do presente convênio, a CTNJ encaminhará ao MUNICÍPIO os seguintes documentos: I – relação nominal das pessoas atendidas, encaminhadas pelo MUNICÍPIO, durante o mês anterior à prestação de contas;

II – balancete mensal, assinado por técnico responsável autorizado e legalmente vinculado à CTNJ; III – balanço anual a ser apresentado no encerramento do ano civil (dezembro), nas mesmas condições do inciso II.

§ 2º A aprovação das contas referentes ao mês anterior é condição *sine qua non* à liberação dos recursos referentes ao mês subsequente.

§ 3º As parcelas do convênio serão liberadas em estrita conformidade com o plano de aplicação aprovado, exceto nos casos a seguir, em que as mesmas ficarão retidas até o saneamento das impropriedades ocorrentes:

- quando não tiver havido comprovação da boa e regular aplicação da parcela anteriormente recebida, na forma da legislação aplicável, inclusive mediante procedimentos de fiscalização local;
- quando verificado desvio de finalidade na aplicação dos recursos, atrasos não justificados no cumprimento das etapas ou fases programadas, práticas atentatórias aos princípios fundamentais de Administração Pública nas contratações e demais atos praticados na execução do convênio, ou o inadimplemento do executor com relação a outras cláusulas convencionais básicas;
- quando a CTNJ deixar de adotar as medidas saneadoras apontadas pelo MUNICÍPIO.

#### Cláusula quinta: Do prazo

O prazo do presente convênio será de doze meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que haja interesses das partes conveniadas.

#### Cláusula sexta: Da Extinção

O presente convênio poderá ser denunciado por qualquer das partes, em decorrência:

- em decorrência do termo final, desde que não haja prorrogação;
- da ausência de repasse dos valores na forma e condições estabelecidas na cláusula primeira deste Convênio;
- do descumprimento das obrigações da CTNJ;
- da não prestação de contas ou da sua irregularidade;
- da ocorrência de qualquer das situações dispostas nos incisos I e II, do § 3º, da Cláusula quarta deste convênio e não cumpridas as determinações do inciso III, do mesmo dispositivo.
- por outro motivo não especificado nesta cláusula, mediante comunicação escrita, firmada representantes das partes convenientes, com antecedência de trinta dias.

#### Cláusula sétima: Dos recursos orçamentários

As despesas decorrentes deste convênio correrão por conta das seguintes dotações, consignadas no orçamento do MUNICÍPIO.07.01.15.3390.39.00.10.302.1013.2373.512.

#### Cláusula oitava: Do Fundamento Legal

O presente convênio é firmado com fundamento na Lei Municipal nº **1.743, de 19 de novembro de 2013** e na Lei Federal nº 8.666/93.

#### Cláusula nona: Do Foro

As partes convenientes elegem o foro das Comarcas de Avaré, Estado de São Paulo, para dirimir as controvérsias oriundas do presente convênio.

E, por estarem assim ajustadas, assinam o presente instrumento, em seis vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Estância Turística de Avaré, aos 13 de março de 2014.

**Paulo Dias Novaes Filho**

**Prefeito da Estância Turística de Avaré**

**Simone Borges Giraud**

**Presidente da CTNJ**

TESTEMUNHAS:

1. NOME: \_\_\_\_\_ - RG: \_\_\_\_\_

2. NOME: \_\_\_\_\_ - RG: \_\_\_\_\_

## COMUNICADO

Considerando a proximidade do período de suspensão do alistamento eleitoral devido às eleições 2014, cujo último dia será 07 de maio, e o conseqüente aumento da procura aos cartórios eleitorais nessa ocasião, faz-se necessário antecipar a ida da população às zonas eleitorais para as operações de alistamento, revisão e transferência do título de eleitor.

- o alistamento eleitoral é obrigatório para os maiores de 18 anos e facultativo para os maiores de 16 e menores de 18 anos
- para obtenção do título, o eleitor deverá comparecer ao cartório eleitoral responsável pelo atendimento de seu município. para eleitores de Avaré: Rua Pará, 1790, de segunda a sexta-feira das 12:00 às 18:00h
- apresentar documento de identidade: RG ou certidão de nascimento/casamento comprovante de residência.
- Para homens maiores de 18 até 45 anos que irão fazer a 1ª via do título é obrigatória a apresentação do comprovante de quitação militar

Inês Alves dos Santos  
Chefe de Cartório Eleitoral  
17ª ZE - Avaré  
fone: 3733-7288

**LEIS****Lei nº 1.771 de 11 de março de 2014.**

Altera o Artigo 4º da Lei nº 1.338 de 30 de março de 2010 para inclusão do "Dia do Telecista" e dá outras providências.

**Autoria: Ver. Marcelo José Ortega (Projeto de Lei nº 01/2014)**

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei,

**Artigo 1º** - Fica incluído no Artigo 4º da Lei 1.338 de 30 de março de 2010, nos eventos relativos ao mês de dezembro, o "Dia do Telecista" a ser comemorado anualmente todos os dias 12 do mês em referência.

**Parágrafo Único** – As festividades, comemorações e atividades oriundas do "Dia do Telecista" serão orientadas aos cursistas.

**Artigo 2º** - A presente Lei entrará em vigor após sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 11 de março de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
PREFEITO

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**ANA MARCIA CALIJURI**  
SUPERVISORA DA SECRETARIA

**RESOLUÇÕES****RESOLUÇÃO CMPD N.º 117/2014**

**Dispõe sobre interpretação do Anexo 2.**

O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 143 da Lei Complementar n.º 154/2011, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 11 de março de 2014, ao que se refere o Processo CMPD n.º 160/2013, RESOLVE:

**Art. 1º.** Interpretar como ZR - zona residencial a área pertencente ao Jardim São Judas V.

**Art. 2º.** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 11 de março de 2014.

**Eduardo Augusto Zanella**  
Presidente CMPD

**RESOLUÇÃO CMPD N.º 118/2014**

**Dispõe sobre interpretação do Anexo 2.**

O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 143 da Lei Complementar n.º 154/2011, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 11 de março de 2014, ao que se refere o Processo CMPD n.º 163/2013, RESOLVE:

**Art. 1º.** Interpretar o Anexo 2 da LC 154/2011 como ZM-1 – Zona Mista Um, a Avenida Misael Eufrásio Leal, lado par (pista sentido lago / cidade), no trecho compreendido entre a Avenida Gilberto Filgueiras e a projetada avenida marginal à SP-255, que dá acesso à rotatória da Avenida Prefeito Paulo Araújo Novaes junto à Rodovia SP-255.

**Art. 2º.** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 11 de março de 2014.

**Eduardo Augusto Zanella**  
Presidente CMPD

**RESOLUÇÃO CMPD N.º 119/2014**

**Dispõe sobre interpretação do Anexo 2.**

O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 143 da Lei Complementar n.º 154/2011, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 11 de março de 2014, ao que se refere o Processo CMPD n.º 165/2014, RESOLVE:

**Art. 1º.** Interpretar que a atividade de reparação de artigos de borracha (pneus, câmara de ar e outros artigos) é compatível com Zona Mista dois (ZM-2), considerando a possibilidade de sua convivência com o meio mediante, permitindo-se a instalação na referida zona, desde que atendidos os critérios mínimos. **Art. 2º.** Os critérios mínimos exigidos no artigo 1º são:

I- o compressor deverá ser instalado em local com ventilação adequada e vedação acústica;

II- os serviços devem ser executados exclusivamente dentro da área do estabelecimento;

III- atender somente veículos leves; e

IV- funcionamento em horário comercial.

**Art. 3º.** Autorizar a instalação de empreendimentos que explorem atividade de artigos de borracha (pneus, câmara de ar e outros artigos) sem a elaboração de Estudo de Impacto de Vizinhança, considerando o porte e complexidade desses estabelecimentos.

**Art. 4º.** Essa atividade desenvolvida para veículos pesados deverão se instalar somente em ZM-3 ou ZIC.

**Art. 5º.** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 11 de março de 2014.

**Eduardo Augusto Zanella**  
Presidente CMPD

**RESOLUÇÃO CMPD N.º 120/2014**

**Dispõe sobre interpretação do Anexo 6.**

O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 143 da Lei Complementar n.º 154/2011, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 11 de março de 2014, ao que se refere o Processo CMPD n.º 166/2014,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Interpretar que a atividade de funilaria e pintura é compatível com Zona Mista dois (ZM-2), considerando a possibilidade de sua convivência com o meio mediante, permitindo-se a instalação na referida zona, desde que atendidos os critérios mínimos.

**Art. 2º.** Os critérios mínimos exigidos no artigo 1º são:

I- o compressor deverá ser instalado em local com ventilação adequada e vedação acústica;

II- os serviços devem ser executados exclusivamente dentro da área do estabelecimento;

III- existência de cabine de pintura com sistema de exaustão; e

IV- funcionamento em horário comercial.

**Art. 3º.** Autorizar a instalação de empreendimentos que explorem atividade de funilaria e pintura sem a elaboração de Estudo de Impacto de Vizinhança, considerando o porte e complexidade desses estabelecimentos.

**Art. 4º.** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 11 de março de 2014.

**Eduardo Augusto Zanella**  
Presidente CMPD

**RESOLUÇÃO CMPD N.º 121/2014**

**Dispõe sobre interpretação do parágrafo único do artigo 17 da Lei nº 154/2011.**

O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 143 da Lei Complementar n.º 154/2011, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 11 de março de 2014, no que se refere aos Processos CMPD n.º 167/2014 e 168/2014,

Considerando que o novo Código Florestal- Lei 12.651/12, no seu artigo 62, estabelece que a APP – Área de Preservação Permanente de reservatórios artificiais será a área compreendida entre o nível máximo operativo normal e a cota máxima maximorum, no caso da represa de Jurumirim, entre as cotas 568 e 569,5;

Considerando que o Plano Diretor de Avaré, Lei Complementar n.º 154/11 determina, no seu artigo 17, parágrafo único que, nas ZUDS – Zona de Urbanização Dirigida e na Zona Especial de Interesse Turístico da MZ-2 (macrozona 2 – represa) a APP – Área de Preservação Permanente será, no mínimo, de 30 (trinta) metros; Considerando que o Plano Diretor de Avaré, em inúmeros artigos, discorre sobre a necessidade de proteção das águas, evidenciando a preocupação do legislador no sentido de impregnar o documento de dispostos que garantam a manutenção e recuperação dos corpos hídricos;

Considerando que tanto o Código Florestal quanto o Plano Diretor de Avaré estabelecem regras específicas para as disposições transitórias e que há necessidade de se determinar critérios de temporalidade para a avaliação das épocas das antigas intervenções existentes em APP – Área de Preservação Permanente; Considerando que a água, na Represa de Jurumirim, é o atributo a ser protegido e que o corpo d'água deve estar livre de ameaças de potenciais poluentes, principalmente daqueles oriundos dos sistemas de esgotamento sanitário,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Interpretar como disposições transitórias as intervenções realizadas anteriormente a 27 de setembro de 2011, nas áreas inseridas na ZUD – Zona de Urbanização Dirigida e na ZEIT – Zona Especial de Interesse Turístico da Macrozona Dois (MZ-2 – Represa), demarcadas no Anexo 4 da LC n.º 154/2011.

**Art. 2º** Em defesa do direito difuso, visando garantir a proteção das águas, o enquadramento como "disposições transitórias" que versa o artigo anterior não contempla a existência de disposição de efluente sanitário realizada na faixa de 30 (trinta) metros, contada a partir da cota máxima maximorum (569,5),

**§1º** Não se pode, sem parâmetros objetivos, fixar limites ou restrições, sejam eles máximos ou mínimos, que não considerem concretamente o dano ambiental que determinada intervenção pode acarretar, competindo ao licenciamento ambiental aferir cada situação, qual a intervenção a ser permitida e de acordo com a compostura do impacto ambiental, tendo por base o que foi dimensionado no EIA ou EAS.

**§2º** Para regularização das intervenções enquadradas como "disposições transitórias" nos termos do caput do artigo 1º, os interessados deverão, preliminarmente, adequar-se aos padrões de segurança relativos a qualquer lançamento no corpo hídrico, mostrando-se exatamente como e aonde será feita a sua descarga final.

**Art. 3º** Para a determinação da temporalidade das intervenções serão aceitas todas as provas em direito admitidas, com preferência para o recurso da aerofotogrametria.

**Art. 4º.** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 11 de março de 2014.

**Eduardo Augusto Zanella**  
Presidente CMPD

**RESOLUÇÃO CMPD N.º 122/2014**

**Dispõe sobre estudo de Nova Centralidade.**

O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 143 da Lei Complementar n.º 154/2011, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 11 de março de 2014, ao que se refere o Processo CMPD n.º 169/2014,

Considerando a localização do Bairro Terras de São José e a necessidade de comércios locais,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Interpretar a possibilidade de criação de nova centralidade no Bairro Terras de São José.

**Art. 2º.** Determinar que o GTA – Grupo Técnico de Apoio estude e apresente sugestões sobre o tema tratado no artigo 1º, no prazo de 60 (sessenta) dias.

**Parágrafo único:** A análise que trata o caput deste artigo, deverá incluir consulta à empresa detentora dos terrenos remanescentes do referido Bairro.

**Art. 3º.** Solicitar análise e parecer da Assistência Social para que informe as necessidades detectadas no Bairro como um todo e em especial posicionamento sobre o pedido objeto do Processo CMPD n.º 169/2014.

**Art. 4º.** Recomendar a expedição de alvará provisório para o empreendimento "mercado", localizado à Rua Argemiro Preto Cardoso, 140 CAD 5.306.015.000, até que os estudos tratados nesta resolução sejam concluídos.

**Art. 5º.** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 11 de março de 2014.

**Eduardo Augusto Zanella**  
Presidente CMPD

**RESOLUÇÃO CMPD N.º 123/2014**

**Dispõe sobre enquadramento de área como disposições transitórias autorizando seu desmembramento**

O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe conferem o artigo 143 da Lei Complementar n.º 154/2011, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 11 de março de 2014, ao que se refere o Processo CMPD n.º 171/2014;

CONSIDERANDO a comprovação do preenchimento dos requisitos da Resolução CMPD n.º 063/2013,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Interpretar como disposições transitórias o imóvel localizado à Rua Pernambuco, setor 4, quadra 41, Registrado no CRI sob nº. 45.339, autorizando seu desmembramento em duas frações iguais, principalmente ao que tange a metragem de testada.

**Art. 2º.** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 11 de março de 2014.

**Eduardo Augusto Zanella**  
Presidente CMPD

## SAÚDE

# Avaré abre campanha contra o HPV

*Secretaria começou a vacinar meninas de 11 a 13 anos em todas as escolas locais*

Na manhã da segunda-feira, dia 10, equipes da Secretaria de Saúde da Estância Turística de Avaré começaram a visitar escolas públicas e privadas para a vacinação contra o vírus HPV, principal causa do câncer do colo de útero, terceiro tipo mais frequente entre as mulheres, atrás apenas do de mama e de cólon e reto.

A campanha vai até o dia 10 de abril e os pais poderão levar suas filhas nas unidades de Saúde para receber a vacina. A meta é imunizar mais de duas mil meninas com idades de 11 a 13 anos.

A vacina, que na rede particular custa R\$ 500 reais, e que deve ser tomada em três doses, acarretaria um custo muito alto para as famílias. Por isso os governos providenciaram o medicamento. A vacina HPV é segura e tem reconhecimento da Organização Mundial da Saúde.

O HPV é um vírus trans-

mitido pelo contato direto com pele ou mucosas infectadas por meio de relações sexuais. Por tratar-se de um vírus que se transmite com muita facilidade, considera-se que o HPV seja a infecção sexualmente transmitida mais comum no mundo, com quase todas as pessoas sexualmente ativas tendo contato com o vírus em algum momento da sua vida.

Na grande maioria, o HPV cura-se espontaneamente, mas em algumas mulheres eles produzem lesões que podem desencadear o câncer de colo do útero.

O HPV também pode ser transmitido da mãe para filho no momento do parto. Estima-se que 270 mil mulheres, no mundo, morrem devido ao câncer de colo do útero. No Brasil, o Instituto Nacional do Câncer estima o surgimento de 15 mil novos casos e cerca de 4,8 mil óbitos nesse ano.



## ESPORTE

## SEME abre escolinha no Campo São Pedro

A partir do dia 17 de março, o Campo do São Pedro Futebol Clube será mais um polo de escolinha de futebol para crianças de sete a treze anos. Preparando a iniciativa, os membros da equipe da Secretaria Municipal de Esportes (SEME) visitaram as escolas do Parque Santa Elisabeth e dos bairros vizinhos para divulgar as atividades, que prevêem aulas físicas nas terças, quartas e quintas-feiras, das 8h às 10h.

O principal objetivo das escolas nos bairros é proporcionar as crianças à oportunidade da prática esportiva de forma recreativa. "Qualquer criança dentro dessa faixa etária poderá participar. As crianças interessadas devem comparecer no Campo do São Pedro para fazer a inscrição", informam.

Outros núcleos esportivos mantidos pela Se-

cretaria de Esportes já estão reunindo a garotada no Campo Municipal e no Campo Vila Jardim.

**TCHAU SEDENTARISMO** - Com o objetivo de conscientizar os alunos da rede municipal escolar sobre a importância da prática de atividades físicas, a Secretaria Municipal de Esportes está ministrando, através de seus técnicos, palestras do projeto "Tchau Sedentarismo".

A palestra dura em torno de 40 minutos, tempo em que as crianças são informadas sobre os riscos do sedentarismo e dos benefícios da prática de atividade física para evitar males como obesidade, doenças coronárias e diabetes. Já estão agendas palestras nas EMEBs Victor Lamparelli, Orlando Cortez e Norma Lilia. As escolas que desejarem participar do projeto podem contatar a equipe da SEME pelo telefone 3732-0756.

